

**Universidade Estadual Paulista – Unesp
“Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de História, Direito e Serviço Social
Campus de Franca**

Eliane Vecchi Pereira

**A VOZ DA CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA: REPRESENTAÇÕES
SOCIAIS DE FAMÍLIA E ABRIGO**

**Franca – SP
2006**

Eliane Vecchi Pereira

**A VOZ DA CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA: REPRESENTAÇÕES
SOCIAIS DE FAMÍLIA E ABRIGO**

**Tese apresentada ao programa de
Doutorado da Faculdade de História,
Direito e Serviço Social da UNESP –
campus de Franca, para obtenção do
título de Doutor em Serviço Social na
Linha de Pesquisa: Serviço Social:
Formação e Prática Profissional.
Orientadora Profa. Dra. Maria Ângela
Rodrigues Alves de Andrade**

**FRANCA - SP
2006**

ELIANE VECCHI PEREIRA

A VOZ DA CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE FAMÍLIA E ABRIGO

Tese apresentada ao programa de Doutorado da Faculdade de História,
Direito e Serviço Social da UNESP – campus de Franca, para
obtenção do título de Doutor em Serviço Social na Linha de Pesquisa:
Serviço Social: Formação e Prática Profissional

Banca Examinadora

Presidente e Orientadora _____

Segundo Examinador _____

Terceiro Examinador _____

Quarto Examinador _____

Quinto Examinador _____

Aprovado em: ____/____/____

FRANCA- SP

Ao Balduino, meu amado esposo e aos meus queridos filhos, Amanda e André, cúmplices nesta e em outras tantas aventuras, com muito amor, dedico este trabalho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por permitir esta experiência de vida.

A todos que me encorajaram, apoiaram e me incentivaram no dedicado e árduo processo que resultou nesta tese, em especial:

aos meus pais, pelo exemplo de vida que procuro seguir e por todos os esforços para oferecer condições e oportunidades para minha formação profissional;

à Profa Dra. Maria Ângela Rodrigues Alves de Andrade, que pela sua presença afetuosa e orientação empenhada, compreendendo meus limites e dificuldades, ofereceu incondicionalmente amizade, apoio e incentivo;

ao Prof. Dr. Pe Mário José e à Profa Dra. Maria Cristina pelas preciosas orientações, pela disponibilidade e valorosas contribuições durante a Banca de Qualificação;

às crianças e aos adolescentes que compartilharam comigo suas vidas, problemas, sonhos, tristezas e alegrias.

E a história humana não se desenrola apenas nos campos de batalha e nos gabinetes presidenciais. Ela se desenrola também nos quintais entre plantas e galinhas, nas ruas de subúrbios, nas casas de jogos, nos prostíbulos, nos colégios, nas usinas, nos namoros de esquina. Disso quis eu fazer a minha poesia, dessa matéria humilde e humilhada, dessa vida obscura e injustiçada, porque o canto não pode ser uma traição à vida, e só é justo cantar se o nosso canto arrasta com ele as pessoas e as coisas que não têm voz.

Ferreira Gullar.

RESUMO

Enorme contingente de crianças e adolescentes vive hoje em alguma instituição de abrigo, longe do convívio familiar, deflagrando mais uma vez a grande lacuna existente entre as legislações brasileiras e a realidade. Retirados de seus familiares, quer pela condição de extrema miséria, quer pelo abuso indiscriminado do poder familiar que vitimiza suas proles com toda sorte de violência, crianças e adolescentes são enviados para abrigos como medida de proteção. Do caráter excepcional e provisório o que presenciamos são abrigamentos realizados de *forma corriqueira, numa atitude comum* e, infelizmente, em muitos casos, por longos períodos ou mesmo até que atinjam maioridade perante a lei. As relações sociais dessas crianças com a instituição família e com a comunidade transformam-se radicalmente. Passam a ser “filhos de ninguém”, vivendo com mais tantos por alguns dias, meses ou longos anos. No sentido de aprofundar conhecimento acerca do universo do abrigo, o estudo proposto teve como objetivo *conhecer as instituições abrigo e família por meio das representações sociais de crianças e adolescentes institucionalizados na cidade de Ribeirão Preto – SP, contribuindo para maior entendimento sobre o universo da institucionalização*. Tendo como abordagem metodológica a pesquisa qualitativa, utilizamos como forma de coleta de dados a técnica de entrevista semi-estruturada e desenhos produzidos pelas crianças e adolescentes abrigados, sujeitos desse estudo. Por meio das categorias empíricas, como: A família para mim; Sentimentos de culpa; O abrigo acolhe a gente; A amizade solitária; Meus irmãos me dão força; O valor do trabalho; Não quero isso para meu filho e o Meu maior desejo, constatamos que as representações sociais sobre a família se constroem a partir de elementos contraditórios entre a vivência e a negação da violência; a idealização das figuras familiares ausentes e o desejo de não reproduzirem com os seus futuros filhos a mesma violência sofrida. Quanto ao abrigo, a instituição aparece tanto como proteção, quanto como espaço de revitimização, por meio da *violência institucional*. Ao concluir, ressaltamos que a pesquisa oferece ao Serviço Social aspectos importantes sobre a institucionalização de crianças e adolescentes que contribuirão para um atendimento mais assertivo e efetivo no desenvolvimento de políticas sociais de atenção a essa parcela da população. O estudo aponta ainda a necessidade de uma mudança de paradigma no trato da violência doméstica, não tendo mais a criança e o adolescente como foco central das políticas sociais direcionadas a problemática da violência, mas a família. O contexto familiar, ao ser privilegiado nas ações de uma rede de proteção, tanto básica como especial, proporcionará maior possibilidade de efetivação na garantia do direito primordial da criança e do adolescente de conviver em família.

Palavras-chave: crianças - adolescentes; abrigo; família; políticas públicas; representações sociais.

ABSTRACT

Enormous contingent of children and adolescents lives today in some shelter institution, away from family interaction, deflagrating once again the large void existing between Brazilian legislations and reality. Being removed from their families, whether because of extreme poverty or because of the indiscriminate abuse of family power that victimizes its offspring with all sorts of violence, children and adolescents are sent to shelters as a means of protection. Of exceptional and provisory nature, what we witness are shelters provided *in a widespread fashion, with a common attitude* and unfortunately, in many cases, for long periods or even until legal adulthood is reached. These children's social interaction with the family as an institution and with the community changes drastically. They become "nobody's children", living with many others for a few days, months or long years. With the purpose of expanding the knowledge about the universe of shelter, the proposed study had as objective *to know the shelter and the family as institutions through the social representation of institutionalized children and adolescents in the city of Ribeirão Preto – SP*, contributing to a greater understanding about the universe of institutionalization. Having as a theoretical reference the qualitative research, we used as the means for data gathering the technique of semi-structured interview and drawings produced by sheltered children and adolescents, the subject of this study. Through empirical categories such as: The family for me; Feelings of guilt; The shelter protects us; The solitary friendship; My siblings give me strength; The worth of work; I don't want this for my child and My greatest wish, we observe that the social representations about the family are built upon contradictory elements between the interaction and the denial of violence; the idealization of the missing family figures and the desire to not reproduce the same violence suffered with their future children. As far as the shelter, the institution appears both as protection and as re-victimizing place, through the *institutional violence*. In conclusion, we emphasize that the research offers to Social Service important aspects about the institutionalization of children and adolescents which will contribute to a more assertive and effective concern on the development of social policies to tend this portion of the population. The study further points out the need for a paradigm shift on the dealing with domestic violence, no more having the child and the adolescent as the focal point of the social policies geared toward the issue of the violence, but the family. The context of the family, when being favored on the actions of a safety net, both basic and special, will provide greater possibility of effectiveness in the assurance of the primordial right of the child and the adolescent to interact in family.

Key words: children – adolescents; shelter; family; public policies; social representations.

RESUMEN

Un gran contingente de niños y adolescentes vive hoy en albergues, lejos de la convivencia familiar, acentuando aún más la laguna existente entre las legislaciones brasileñas y la realidad. Siendo retirados de sus familiares, sea por la condición de extrema miseria, sea por el abuso indiscriminado del poder familiar que aflige sus proles con toda clase de violencia, niños y adolescentes son enviados para albergues, como medida de protección. Del carácter excepcional y provisorio, lo que presenciamos son albergues realizados *corrientemente, en actitud común* e, infelizmente en muchos casos, por largos períodos o aun hasta alcanzar la mayoría de edad ante la ley. Las relaciones sociales de esos niños, con la institución familia y con la comunidad, se transforman radicalmente. Pasan a ser “hijos de nadie”, viviendo con otros por algunos días, meses o largos años. En el sentido de profundizar el conocimiento acerca del universo del albergue, el estudio propuesto tuvo como objetivo *conocer las instituciones albergue y familia a través de las representaciones sociales de niños y adolescentes institucionalizados, en la ciudad de Ribeirão Preto – SP, contribuyendo para mayor entendimiento sobre el universo de la institucionalización*. Teniendo como referencial teórico la investigación cualitativa, utilizamos como forma de recolección de datos la técnica de entrevista semiestructurada y dibujos hechos por los niños y adolescentes albergados, sujetos de este estudio. A través de las categorías empíricas, como: La familia para mí; Sentimientos de culpa; El albergue nos acoge; La amistad solitaria; Mis hermanos me dan fuerza; El valor del trabajo; No quiero eso para mi hijo y Mi mayor deseo, constatamos que las representaciones sociales sobre la familia se construyen a partir de elementos contradictorios entre la vivencia y la negación de la violencia; la idealización de las figuras familiares ausentes y el deseo de no reproducir la misma violencia sufrida con sus futuros hijos. En relación al albergue, la institución aparece ya como protección, ya como espacio de castigo, a causa de la *violencia institucional*. Concluyendo, resaltamos que la investigación ofrece al Servicio Social aspectos importantes sobre la institucionalización de niños y adolescentes que contribuirán para una atención más asertiva y efectiva en el desarrollo de políticas sociales de atención a esa parcela de la población. El estudio indica aún la necesidad de un cambio de paradigma en el trato de la violencia doméstica, no teniendo más al niño y al adolescente como foco central de las políticas sociales encauzadas hacia la problemática de la violencia, mas la familia. El contexto familiar, al ser privilegiado en las acciones de una red de protección, tanto básica como especial, proporcionará mayor posibilidad de eficacia en la garantía del derecho primordial del niño y adolescente de convivir en familia.

Palabras clave: niños - adolescentes; albergue; familia; políticas públicas; representaciones sociales.

LISTA DE DESENHOS

Desenho 1 – Minha família. Menina, 9 anos.....	33
Desenho 2 – Um pai que bate no filho. Menino, 10 anos	46
Desenho 3 – O abrigo. Menino, 10 anos	66
Desenho 4 - O abrigo. Menino, 10 anos	72
Desenho 5 – O abrigo. Menina, 9 anos	82
Desenho 6 – Diferença entre família e abrigo. Menino, 17anos	87
Desenho 7 – Amizade. Menino, 16 anos.	94
Desenho 8 – O abrigo. Menina, 9 anos	98
Desenho 9 – Minha família. Menina, 12 anos	106
Desenho 10 – A escola. Menino, 16 anos	112
Desenho 11 – O abrigo. Menino, 10 anos	121
Desenho 12 – O que eu quero ser. Menino,16 anos.....	127
Desenho 13 – Minha família. Menino, 10 anos	135
Desenho 14 – Eu e meus irmãos no Abrigo	142

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1 REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIA SOB A ÓTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ABRIGADO	21
1.1 O papel social da família na formação da pessoa humana.....	28
1.2 A Família para mim	33
1.3 A Violência sofrida	46
2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ABRIGO SOB A ÓTICA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ABRIGADOS.....	56
2.1 O Abrigo acolhe a gente	66
2.2 Aqui é lugar para criança abandonada, não para mim.....	72
2.3 Aqui tem comida, tem parquinho	82
2.4 O abrigo não é minha casa	87
3 OS VÍNCULOS AFETIVOS DENTRO E FORA DO ABRIGO	94
3.1 A Amizade solidária	98
3.2 Meus irmãos me dão força	106
3.3 O mundo lá fora	112
3.4 No abrigo sinto tristeza, sinto saudades	121
4 PERSPECTIVAS E PROJETOS DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	127
4.1 O valor do trabalho.....	127
4.2 Sentimentos de culpa e inferioridade.....	135
4.3 Não quero isso para meus filhos	142

4.4 Meu maior desejo	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	154
REFERÊNCIAS	163
APÊNDICE A – Entrevista com Crianças e Adolescentes Abridados	170

INTRODUÇÃO

Quando em 2001 iniciamos nosso estudo de mestrado, atuávamos diretamente com crianças e adolescentes vitimizados. Mobilizados e sensibilizados com a questão da violência doméstica, sentimos a necessidade premente de maior conhecimento e reflexão sobre a política de atendimento dispensada à infância e à juventude e, sobretudo, sobre a prática da institucionalização. Com o objetivo de compreender a instituição de abrigo sob a ótica do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desenvolvemos nossa pesquisa de mestrado: "A Política Social de Atendimento à Criança e ao Adolescente: O Abrigo como Espaço de Proteção", o que nos possibilitou conhecer e analisar os principais avanços e dificuldades encontrados pelas instituições de abrigo, referentes aos princípios e obrigações preconizados pelo ECA.

Vimos assim que a história do atendimento à criança e ao adolescente pobre no Brasil, constituída muito mais pela negação do que pela garantia de direitos, pela privação do que pelo atendimento às suas necessidades básicas, pela institucionalização do que pelo direito à convivência familiar e comunitária, deixou marcas profundas, de difícil superação, infligindo, ainda hoje, sobre o modo de pensar, conceber e desenvolver as políticas públicas direcionadas a essa parcela da população. Mesmo após 16 anos da promulgação do ECA, muitas questões ainda se apresentam "sem solução mais definitiva". Questiona-se a proibição do trabalho infantil, o "enfraquecimento" do poder dos pais na "educação" dos filhos e a questão do abrigamento de crianças e adolescentes pobres ainda é apontada como alternativa para o enfrentamento da violência e do abandono familiar.

Sobre a persistência no ato de institucionalizar a criança e o adolescente, vemos:

Há duas suposições por trás desse procedimento: em primeiro lugar, que as famílias não somente não têm ajuda para controlar ou curar seus filhos, mas em geral são a fonte da patologia; e, em segundo lugar, que a prevenção e a cura dependem da remoção das crianças do seu contexto patológico para um local seguro e neutro. A partir dessa perspectiva, deduz-se que as crianças devam ser colocadas em instituições onde possam receber tratamento e que, no devido tempo, vão emergir mais fortes, mais saudáveis e prontas pra retornar às suas famílias. (MINUCHIN; COLAPINTO; MINUCHIN, 1999, p. 150)

Ao desconsiderar a importância da família como espaço privilegiado de socialização e desenvolvimento dos filhos, essa instituição é vista como "problema" e deve ser mantida afastada. Longe do espaço considerado prejudicial ou gerador de filhos problemáticos, a tarefa socializadora da infância e juventude é deslocada da esfera privada para a esfera pública. Como consequência, e em nome de "sua própria proteção", um número alarmante de crianças e adolescentes é encaminhado para abrigos públicos ou privados, por apresentar "problemas de conduta", violência doméstica, fugas do lar, vivência de rua, drogadição ou por ser negligenciado ou abandonado devido à extrema pobreza de seus pais. Ao estancar de imediato a violência sofrida, os verdadeiros motivos, que fazem gerar famílias abandonadas a sua própria sorte, são desconsiderados e crianças e adolescentes são "pseudo protegidos" e institucionalizados.

Segundo o ECA, toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado em família. Ao assegurar a convivência familiar e comunitária, o ECA reconhece a primazia da família como instituição voltada à criação e socialização da infância e juventude. Viver em família, além de direito, é condição fundamental para o desenvolvimento infantil, para a criação de vínculos afetivos e o recebimento e demonstração de carinho, indispensáveis para a formação da pessoa humana. Ainda de acordo com o ECA, nos casos de abusos, violação ou omissão de direitos por parte

dos pais ou responsáveis, o abrigamento de crianças e adolescentes deve ser contemplado como última das medidas de proteção aplicada pelos Conselhos Tutelares, visando não a institucionalização e privação de liberdade, mas o retorno à família de origem, ou colocação em família substituta (ECA, art. 101, 1990).

Esse novo paradigma, ao conceber ao abrigo a condição de excepcionalidade e provisoriedade, deveria romper com os modelos tradicionais de orfanatos e instituições de acolhimento, que durante toda a história segregou a criança pobre, tida como abandonada, privando-a da convivência familiar e comunitária. No entanto, conforme verificado na pesquisa realizada, o ato de abrigar continua a ocorrer de forma corriqueira por determinação das autoridades competentes, quer por não se compreenderem os malefícios da institucionalização de crianças, quer, principalmente, pelo fracasso das demais políticas públicas.

O abrigo é uma instituição que depende de outros órgãos de defesa para o acolhimento e desabrigamento de crianças e adolescentes. Encontra, por isso, dificuldades como a burocracia administrativa, a morosidade na definição de processos na Vara da infância e juventude e as constantes mudanças no quadro de conselheiros tutelares, além da falta de lares substitutos interessados em acolher crianças acima de cinco anos e irmãos, o não oferecimento de políticas básicas adequadas às famílias de origem, dentre outras. Isso confina crianças e adolescentes em instituições de abrigo por muitos anos, não garantindo seu caráter de provisoriedade. Muitos chegam a passar a infância e juventude dentro de uma instituição até atingirem a idade limite aceita pelo abrigo ou a maioridade.

Ainda segundo dados obtidos em nossa pesquisa, 63% dos abrigamentos realizados no abrigo governamental pesquisado foram considerados indevidos após

análise realizada pela equipe técnica do próprio abrigo e 82% das crianças abrigadas retornaram a suas famílias biológicas após o período de abrigamento. Nesses casos, os traumas provocados pela retirada e institucionalização dos filhos poderiam ter sido, em grande parte, evitados.

A alta quantidade de crianças abrigadas dificulta a observação de vários princípios e obrigações previstos no ECA, entre eles: o de preservar os vínculos familiares, o de desenvolver atendimento personalizado e o de não-desmembrar irmãos. A demanda excessiva e a entrada permanente de novos abrigados induzem a outra séria dificuldade observada nas instituições de abrigo: a de oferecer apoio e acompanhamento aos egressos, ocasionando, muitas vezes, como consequência, o reabrigamento dessas crianças e adolescentes.

Adentrando-se assim no complexo universo das instituições de abrigo e valendo-nos da pesquisa bibliográfica, documental e de campo realizada no mestrado, sentimos a necessidade, em nossa **tese de doutorado**, de **aprofundar nossos estudos, tendo como preocupação ética-política a criança institucionalizada**. Em nosso estudo de mestrado procuramos contextualizar nossa análise nas falas dos diversos agentes sociais que atuam no contexto do abrigo, em nossa pesquisa de doutorado, decidimos por **dar voz à criança e ao adolescente institucionalizado, ouvindo suas experiências, seus desejos e sonhos**.

Para delimitar o tema proposto, estabelecemos como **objetivo geral** de nossa tese: analisar as representações sociais de crianças e adolescentes institucionalizados sobre a instituição família e o abrigo e como **objetivos específicos**: Compreender a questão da institucionalização mediante o olhar da criança abrigada; analisar as

experiências vivenciadas e suas conseqüências para a criança quando os vínculos familiares são rompidos.

Partindo do fenômeno da institucionalização de crianças e adolescentes na atualidade, passamos a construir nosso **objeto de pesquisa** por meio da **teoria das Representações Sociais**, buscando em autores como Moscovice; Denise Jodelet e Celso Pereira de Sá nossa fundamentação teórico-metodológica.

As Representações Sociais são conceitos, afirmações e explicações que devem ser consideradas como verdadeiras “teorias” do senso comum, “ciências coletivas” *sui generis*, pelas quais se procede à interpretação e mesmo à construção das realidades sociais [...], as Representações Sociais, por seu poder convencional e prescritivo sobre a realidade, terminam por constituir o pensamento em um verdadeiro ambiente onde se desenvolve a vida cotidiana” (MOSCOVICE, 1976, apud SPINK, 1995, p. 26)

Sá (1998) esclarece ainda que uma representação social é uma forma de saber prático que liga um sujeito a uma objeto:

Nesse sentido, lembremos a proposição teórica de que uma representação social é sempre de alguém (o sujeito) e de alguma coisa (o objeto). Não podemos falar em representação de alguma coisa sem especificar o sujeito – a população ou conjunto social – que mantém tal representação. Da mesma maneira, não faz sentido falar nas representações de um dado sujeito social sem especificar os objetos representados. Dizendo de outra maneira, na construção do objeto de pesquisa precisamos levar em conta simultaneamente o sujeito e o objeto da representação que queremos estudar. (SÁ, 1998, p. 24)

Seguindo a linha metodológica das Representações Sociais, definimos **como sujeitos** de nossa pesquisa **crianças e adolescentes abrigados**, na intenção de analisar o conteúdo cognitivo da representação de família e abrigo, construído pela vivência de múltiplas violências como o abandono e a violência estrutural e doméstica, relacionando-o com a teoria científica específica produzida.

Ao adotar uma abordagem qualitativa, utilizamos como **técnica de coleta de dados** a **entrevista semi-estruturada** (ver APÊNDICE A – Entrevista com Crianças e

Adolescentes Abridados) por contemplar tanto uma entrevista na qual o sujeito se sinta livre para abordar o tema proposto, como aquela que permite obter respostas a perguntas previamente formuladas e relevantes ao estudo em questão. Como **universo de pesquisa** definimos o abrigo governamental **Centro de Referência da Criança e do Adolescente** na cidade de Ribeirão Preto.

Triviños (1987) define a entrevista semi-estruturada como uma entrevista que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa e oferecem novos questionamentos, frutos de novas hipóteses que vão surgindo a partir dos sujeitos entrevistados.

Por se tratar de crianças e adolescentes sob a guarda da instituição de abrigo, solicitamos, à coordenadora do abrigo, autorização para a realização das entrevistas, por meio de ofício informando a intenção da pesquisa. Solicitamos ainda a permissão para o estudo dos prontuários das crianças e adolescentes escolhidos como sujeitos de nossa pesquisa. A revisão dos prontuários foi nosso primeiro contato com a história de vida de nossos sujeitos, o que nos permitiu, durante a entrevista com a criança e o adolescente, deixarmos que eles se expressassem livremente por já conhecermos um pouco de suas vidas, composição familiar, motivos e épocas dos diferentes abrigamentos, não sendo, portanto, necessárias grandes interrupções em suas exposições verbais.

Para a seleção dos sujeitos considerou-se o tempo de abrigamento, sempre maior de seis meses, período estabelecido como necessário para que a criança ou adolescente consiga familiarizar-se um pouco melhor com o universo do abrigo. Para isso, consultamos o livro de registro das crianças abrigadas no mês de outubro de 2005, início de nossa pesquisa de campo e, obedecendo à ordem de registro do abrigo,

fomos selecionando todo o grupo de irmãos de cada abrigado que se enquadrasse no critério de admissão de seis meses.

Foram selecionados, a princípio, cinco grupos de irmãos, totalizando sete crianças e sete adolescentes. Da amostragem inicial, apenas dez entrevistas foram realizadas, sendo três com crianças de nove e dez anos, e sete com adolescentes. O critério para definição da quantidade de entrevistas realizadas foi estabelecido a partir do momento em que os dados obtidos fossem considerados suficientes e representativos da visão coletiva dos nossos sujeitos de pesquisa, demonstrando suas representações sociais sobre família e abrigo.

Cada criança e adolescente selecionado foi consultado a respeito do desejo de participar da pesquisa, por meio do esclarecimento do objetivo da entrevista e do presente estudo; todos mostraram-se receptivos à proposta apresentada. Durante a entrevista utilizamos o gravador, com a devida aquiescência de cada um dos entrevistados e coordenadora do abrigo, por permitir fidelidade e riqueza de detalhes na transcrição e análise dos relatos e melhor observação do contexto geral da entrevista e do entrevistado.

Por se tratar de crianças e adolescentes, solicitamos ainda a realização de desenhos com o objetivo de estimular a conversação além de possibilitar a cada um representar, por traços e cores, a família e o abrigo. Cabe ressaltar que grande parte dos adolescentes não demonstrou interesse em desenhar, sendo-lhes dada total liberdade para a realização ou não dos desenhos.

Para a organização e análise dos dados colhidos nas entrevistas, utilizamos a técnica de **análise de conteúdo**, modalidade temática proposta por Bardin (1979). Segundo o autor, a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de

análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrições de conteúdo das mensagens, o que possibilita descobrir os sistemas de relações, as regras de encadeamento e de associações nas falas dos sujeitos.

Seguindo metodologia adotada por Bardin (1979), conforme exposta por Minayo (1999), a análise de conteúdo contemplou as seguintes etapas:

- 1 Pré- análise: quando as idéias iniciais são sistematizadas; define um plano de análise mediante material coletado na pesquisa de campo;
- 2 Exploração do Material: definição das modalidades temáticas pelo processo de codificação das entrevistas;
- 3 Tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Valendo-se de uma fundamentação teórica, essa fase permitiu a interpretação dos resultados conforme categorias estabelecidas nas fases anteriores.

Mesmo após realizar extensa pesquisa bibliográfica e reconhecer nela a sustentação teórica de nossa pesquisa, por se tratar de analisar as Representações Sociais de um grupo específico de sujeitos: as crianças e adolescentes abrigados em Ribeirão Preto, no Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizado, nosso estudo só foi tomando corpo, definindo-se como categorias de análise, durante a pesquisa de campo realizada. Cada contato com uma criança ou adolescente, ao falarem de suas vidas e sentimentos, permitia que adentrássemos em um universo próprio, um mundo particular, de propriedade exclusiva. A clareza e simplicidade de suas falas, a espontaneidade ou timidez aparente, os gestos, os olhares e o silêncio nos transmitiam muito mais do que o esperado, descortinando suas visões de família, de abrigo, de mundo. A imagem que se formava era de um mundo pouco explorado, no qual nem sempre o perceptível, *a priori*, materializava-se no momento em que lhes era

permitido expressarem suas próprias reflexões e visões, definindo-se, assim, as categorias empíricas de análise.

Foi respeitando a opção da maioria das crianças e adolescentes abrigados em abordar primeiramente a família e depois o abrigo que estabelecemos o critério de apresentação de nossa tese. Ainda observando o caminhar das entrevistas, que partia da abordagem de temas mais fáceis para os mais complexos, para a maioria dos entrevistados, fomos definindo a disposição dos subtítulos de cada capítulo, tentando explorar ao máximo a riqueza das informações colhidas durante a pesquisa de campo.

Dessa forma, no **primeiro capítulo** abordamos as Representações Sociais das Crianças e Adolescentes abrigados sobre Família. Partindo de uma discussão teórica sobre a influência da macro-estrutura sobre a instituição família e o papel social da família na formação da pessoa humana, adentramos nas primeiras categorias empíricas de análise construídas: A família para mim e a violência sofrida. No **segundo capítulo** abordamos as Representações Sociais sobre o abrigo, que tem como categoria de análise: O abrigo acolhe a gente; aqui é lugar para criança abandonada não para mim; no abrigo tem comida, tem parquinho; o abrigo não é minha casa.

No **terceiro capítulo** abordamos os vínculos afetivos dentro e fora do abrigo, o papel desempenhado pelos amigos, educadores e irmãos na socialização das crianças e adolescentes abrigados e o sentimento da saudade. Ainda utilizando-se das Representações Sociais de nossos sujeitos de pesquisa, desenvolvemos o **quarto capítulo** de nossa tese no qual as perspectivas e projetos de vida de nossos sujeitos são discutidos; procuramos explorar principalmente os sonhos de vida, expectativas quanto ao desabrigo, manutenção ou formação de novas composições familiares no futuro e desejos idealizados.

Por fim, passamos às considerações finais ressaltando a contribuição da pesquisa para nosso desenvolvimento e enriquecimento pessoal e profissional, bem como para aqueles que atuam com o universo abordado, abrindo caminho para novas pesquisas que tenham como problemática a criança e o adolescente cuja convivência familiar ainda não se constitui direito assegurado.

1 REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIA SOB A ÓTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ABRIGADO

Na sociedade contemporânea pesquisadores, ao tentarem conceituar a instituição familiar, partem do princípio da pluralidade, da diversidade, na busca de uma definição que abranja todos os tipos atuais de família. Os novos arranjos familiares são investigados para melhor compreensão de suas dinâmicas, atribuições de papéis sociais e *status* assumidos perante a sociedade; assim desmistifica-se a família como unidade natural e concebe-a como construção social.

De fato, a família que somos levados a considerar como *natural*, porque se apresenta com a aparência de ter sido sempre assim, é uma invenção recente (como mostram, particularmente, os trabalhos de Áries e de Anderson sobre a gênese do privado, ou de Shorter sobre a invenção do sentimento familiar) e, quem sabe, voltada à desapareição mais ou menos rápida (como levam a crer o aumento da taxa de coabitação fora do casamento e as novas formas de laços familiares inventados a cada dia). (BOURDIEN, 1996, p. 125)

A família, como conjunto de indivíduos aparentados, ligados entre si por aliança, casamento, filiação, ou por adoção, que vivem sob o mesmo teto, embora se constitua ainda hoje como referência nas definições tradicionais de família, necessita ser repensada frente à pluralidade de arranjos familiares, como: famílias matrifocais ou patrifocais, famílias reconstituídas ou recompostas, ampliadas, casais que vivem juntos sem serem casados oficialmente ou casais casados que moram separadamente, dentre outras formas de organizações familiares.

As exceções ao modelo considerado natural de família, definida culturalmente, podem tornar-se tão numerosas quanto o número de unidades domésticas que ainda obedecem ao modelo de família nuclear.

Temos aquelas em que o grupo doméstico é maior que a família nuclear, incluindo quer outros parentes (na maioria das vezes, membros da família de origem de um dos cônjuges), quer agregados de diferentes tipos (afilhados, amigos, pensionistas ou mesmo serviçais). Temos também os casos em que o grupo é menor que a família nuclear: casais sem filhos, por exemplo, irmãos solteiros sem pais. (DURHAM, 1983, p. 30)

Especificamente no Brasil, muitos pesquisadores, embora reconheçam que os novos arranjos familiares existam cada vez mais comumente na sociedade, percebem que o modelo de família conjugal ou nuclear ainda é referência social, fazendo com que qualquer alteração a esse padrão seja subestimada e subjugada.

Apesar do aumento no número de famílias matrifocais – nas quais um núcleo permanente formado por uma mulher e seus filhos, originários de uma ou mais uniões, pode conviver alternada e intermitentemente com um companheiro da mãe - , nas classes populares predomina o modelo de família nuclear estável. (OLIVEIRA, 1996 apud ROMANELLI, 1997, p. 26).

O modelo nuclear de família inferioriza as unidades familiares que tentam fugir a seu padrão. Pais sozinhos, homossexuais, grupos não consangüíneos que vivem e se identificam como família são desconsiderados e julgados menos capazes de exercerem os deveres familiares. Mesmo as famílias consideradas matrifocais o são não por opção, mas geralmente por motivos alheios à vontade feminina.

[...], a proliferação de famílias “matrifocais”, isto é, sem provedor masculino estável, amplamente assinalada nas pesquisas sobre minorias étnicas, “cultura da pobreza” e “populações marginais”, constitui claramente, na consciência dos trabalhadores e especialmente na das mulheres, um resultado da pobreza, uma sobrecarga de miséria, uma impossibilidade de alcançar uma vida minimamente decente e não o prenúncio de formas mais livres e melhores de relações entre os sexos. (DURHAM, 1983, p. 202-203)

Ao tentar-se estabelecer um único padrão de família, muitas unidades familiares foram caracterizadas como “desestruturadas” quando comparadas com o modelo idealizado e legitimado pelas classes dominantes. Desta feita, a família, em suas diferentes formas, vista por um viés de família ideal, é estranhada. Esse estranhamento

se dá por uma postura etnocêntrica, que leva o indivíduo a tentar interpretar a realidade a partir de seus próprios parâmetros. A família do outro é vista por um desvio, pelo viés de uma concepção própria de família, tomando a si mesmo como referência para chegar ao outro. Nessa concepção, a diversidade é considerada desigualdade. Estranha-se assim a outra família, a outra religião, a outra cultura, num sentido negativo, visto que o outro, ou o diferente, nunca é colocado no mesmo patamar que o seu próprio. Essa visão etnocêntrica contamina tudo porque inferioriza e desqualifica o que não é familiar.

Mãe, pai, filhos, um lar harmonioso, este é o modelo de família que aprendemos ser o correto em cada livro de história infantil, em cada programa de TV, em cada filme. **Crescemos tendo como única forma equilibrada de família aquela “família nuclear, heterossexual, monógama e patriarcal.** (SERVIÇO..., 1994, p. 6).

Esse lar idealizado “impõe-se como barreira ideológica permeada de preconceitos” (SCHIREINER, 2000, p. 6).

Uma família “diferente” é igual a uma família “desequilibrada”. Puro engano, a experiência e o convívio moderno, em especial nos grandes centros urbanos, mostra que, contrariando os contos de fadas, as famílias ‘não tradicionais” podem ser felizes e ser berço de crianças alegres e futuros adultos equilibrados. (SCHIREINER, 2000, p. 6)

Numa nova perspectiva, valendo-se de uma análise antropológica, vemos as diferentes formas de famílias não como desvio de um padrão, mas como uma instituição mutável e dinâmica. O que a antropologia propõe é um estranhamento em que, dentro de uma realidade diversa, mantém-se um distanciamento que procura conhecer a diversidade sem julgá-la. Por tratar-se de um sistema dinâmico, suas mudanças e reestruturações são contínuas.

Além de compreendermos a família em suas múltiplas formas e singularidades, na intenção de adentrarmos na questão da família e especialmente das famílias brasileiras, é preciso, ainda, concebê-la dentro de um contexto histórico e dialético.

A família, independentemente do nível sócio-cultural a que pertença, tem uma dinâmica de vida própria, mas que é afetada pelas condições sociais, econômicas e políticas do país. Não analisá-la numa perspectiva de macro-estrutura é cair no erro de uma leitura desfocada da realidade. A família não tem uma existência fora do contexto social e sofre diretamente os impactos das ações políticas do Estado. Cada lei criada, cada política social implementada reflete diretamente nas dinâmicas familiares e em suas formas de respostas e sobrevivência à questão social que lhe é imposta. Concebê-la dessa forma é reconhecer que o desenvolvimento sócio-econômico do país e a ação do estado geram manifestações diversas que interferem na própria dinâmica familiar e essa, por sua vez, cria demandas políticas para que possam dar conta das novas carências e necessidades a que são submetidas.

Nessa perspectiva, para uma efetiva abordagem da família contemporânea, faz-se necessário um acompanhamento contínuo do processo de mudança que a afeta e que é afetado por ela, buscando um entendimento tanto de sua infra-estrutura como também de sua relação com as dinâmicas socioeconômicas e políticas. Quando nos referimos às famílias em situação de vulnerabilidade social, fica intrínseca a situação de pobreza e má distribuição de renda do país. Quando nos referimos às famílias chefiadas por mulheres ou à questão migratória, à evasão escolar, à cultura do trabalho, nos referimos a um processo interagente da vida e das trajetórias individuais de cada família e de cada um de seus membros num contexto social único que as determina. Segundo Ferrari e Kaloustian (2000),

A situação da família é também caracterizada por problemas sociais de natureza diversa, tais como atentados freqüentes aos direitos humanos, exploração e abuso, barreiras econômicas, sociais e culturais ao desenvolvimento integral de seus membros. (FERRARI; KALOUSTIAN, in KALOUSTIAN, 2000, p. 12)

Por trás da criança em situação de vulnerabilidade social, vítima das mais diversas sortes de violência, abandonos, vivências de rua, encontra-se sua família de origem, também em igual situação de vulnerabilidade.

Ao discutirmos sobre a instituição família, faz-se necessário analisarmos ainda as transformações ocorridas na sociedade atual e as influências neoliberais, "[...], visto que essas mudanças interferem de algum modo na instituição familiar, pois esta é influenciada ou determinada de acordo com o momento histórico em que está inserida". (JOSÉ, 2002, p. 43-44). Como conseqüências do processo neoliberal, podemos pontuar o desemprego estrutural, as novas formas de organização de trabalho, o declínio da classe média e a exclusão de parte da população no mercado de trabalho. A vida familiar não pode assim ser separada do sistema produtivo, da participação no trabalho e da ação do estado.

O que estamos presenciando na atual conjuntura é uma grande crise social brasileira, que tem se expressado pelo crescimento descontrolado da pobreza e da violência dela resultante, evidenciando a ausência ou total ineficiência das políticas sociais e assistenciais adotadas pelo Estado brasileiro. (JOSÉ, 2002, p. 50)

Sobre as influências do capitalismo nas instituições familiares, encontramos na literatura algumas questões de ordem filosófica, sociológica ou psicológica e de ordem moral, dentre as quais destacamos: o individualismo, pondo os interesses do indivíduo acima dos da família, do grupo e da sociedade; o materialismo, exaltando os valores materiais em detrimento dos morais; a rápida urbanização, não oferecendo habitação para muitos; a exploração comercial do erótico; a crítica velada ou aberta à autoridade;

a responsabilidade dos pais em educar os filhos com critérios morais e a exaltação da juventude chamada contestatória e descontraída, estimulando o rompimento dos laços familiares.

Como a instituição familiar é perpassada pela dinâmica da sociedade, essa nova ordem mundial econômica, irá interferir de alguma maneira no processo histórico, podendo determinar múltiplas formas de organização familiar e uma diversidade de dinâmicas familiares, pois estão condicionadas pelas necessidades e pelas urgências que a sobrevivência coloca. (JOSÉ, 2002, p. 50)

A convivência familiar é dinâmica, sofre intensas modificações provocadas no exercício cotidiano das relações sociais intra e extra familiar, o que faz da vida familiar um processo em constante transformação. Cada componente da unidade familiar vive trajetórias individuais que perpassam tanto pelo desenvolvimento natural de envelhecimento do indivíduo como pelos diferentes papéis assumidos, quer no plano familiar, educacional ou ocupacional. As trajetórias individuais levam cada indivíduo a assumir múltiplas identidades sociais, nem sempre harmônicas, geralmente contraditórias, afetando diretamente a trajetória da própria vida familiar, assumindo ora períodos de extensão familiar, com nascimentos de filhos, ora períodos de retração, como a saída dos filhos de casa, separação de casais, falecimento, dentre outros.

Assim, a família torna-se um espaço privilegiado tanto para o desenvolvimento do afeto como para a eclosão da violência, da privação, da negligência. Dessa forma, a convivência familiar pode tornar-se conturbada em diferentes momentos uma vez que é formada por seres individualizados, com vontades diferentes, que colide, muitas vezes, com o interesse coletivo familiar; isso não significa deixar de ser um espaço privilegiado para o desenvolvimento do indivíduo.

Segundo Guar: “O estudo crtico da famlia, entretanto, no  justificativa para que seja compulsoriamente destituda de sua funo. Ao contrrio, ela precisa de proteo e de investimentos tanto quanto seu filho abrigado”. (GUAR, 1988, p, 62, apud AROLA, 2000, p. 89)

Ao desconsiderar os reais motivos que geram os problemas familiares, muitos daqueles que possuem autoridade para promover a defesa da criana e do adolescente apresentam dificuldades para compreender as famlias pobres e recaem no erro comum de julgar as falhas nos cuidados com alimentao e higiene como descuido e negligncia familiar. A falta de trabalho dos pais e a habitao precria so manifestaes sociais inerentes  sociedade capitalista e no correspondem necessariamente a descuidos familiares.

A famlia pobre  desprovida de servios de sade adequados, escola adequada, equipamentos de lazer e servios de infra-estrutura que devem ser considerados antes de pr-julgar o descuido familiar de famlias adaptadas a condies de extrema pobreza. Com a implementao de polticas socioeconmicas adequadas, a famlia, tida como imprpria para a convivncia dos filhos, em sua grande maioria, volta a ser um lcus privilegiado de produo de identidade social bsica para a criana e o adolescente.

1.1 O Papel Social da família na formação da pessoa humana

Salvaguardando situações em que o ambiente familiar torna-se um espaço destrutivo para a formação humana devido à vivência da violência doméstica, independentemente do tipo de composição familiar e situação socioeconômica, a família constitui-se como espaço privilegiado de socialização e desenvolvimento dos filhos. Num ambiente familiar saudável, a família desempenha papel fundamental na construção dos primeiros laços afetivos indispensáveis para o sentimento de segurança e bem estar dos filhos. Isso se dá a partir do momento do nascimento de uma criança, quando suas relações afetivas vão sendo estabelecidas pela socialização primária. Um bebê sobrevive graças, primeiramente, a uma vinculação orgânica, biológica, que posteriormente se constituirá em uma vinculação social, simbólica e afetiva. Desse vínculo, iniciado numa rede familiar, dependerá a construção de grande parte de sua identidade individual, posteriormente completada pelos grupos de pares que oferecem um amparo social em que crianças e adolescentes passam a interagir como iguais.

Segundo Ferrari e Kaloustian (in KALOUSTIAN, 2000, p.11):

A família brasileira, em meio a discussão sobre a sua desagregação ou enfraquecimento, está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e lugar inicial para o exercício da cidadania sob o parâmetro da igualdade, do respeito e dos direitos humanos.

Tão importante como seu nascimento, que a materializa como ser biológico, é o processo de socialização da criança, que a identifica como ser sociocultural. A criança, ao se interagir com seu meio social, constrói-se histórica, cultural, e socialmente. O processo de socialização inicia-se nos primeiros contatos da criança com o mundo

externo e a acompanha durante toda sua vida, abrangendo desde o período de total dependência do outro para sua sobrevivência até sua conversão em um indivíduo pleno, autoconsciente.

Na socialização primária, embora os agentes de socialização sejam quantitativamente poucos, são qualitativamente significativos. É na família que a criança estabelece seu primeiro sentido de pertinência ao receber um nome e sobrenome. Saber quem é, qual sua origem, quem são seus pais, sua família, identifica a criança como pessoa, como ser que pertence a um universo social próprio.

A socialização primária manifesta-se tanto no aspecto cognitivo quanto no plano de afetividade, estabelecendo ligações fortes já nos primeiros anos de vida. Desenrolando-se prioritariamente no interior da estrutura familiar, da qual a afetividade é constituída, o processo socializador não só canaliza e direciona a expressão das emoções e dos sentimentos, como se realiza também por meio de ambos. (ROMANELLI, 1997, p. 29)

Estevan (1996, apud AROLA, 2000, p. 35) destaca três funções significativas da família:

- 1 proporcionar amor e, portanto, segurança emocional às crianças;
- 2 ensinar as primeiras e mais básicas rotinas individuais;
- 3 acostumar as crianças às normas e convenções do mundo atual.

Seguindo linha de análise de Ramón (2000, p. 37- 42), a família é um sistema formado por subsistemas horizontais como a relação entre pai-mãe e filho-filho, e verticais, que se forma nas relações entre mãe-filho, pais-filhos, avôs-netos. Esse sistema familiar proporciona elementos de construção aos indivíduos em pelo menos três áreas. A primeira refere-se a dos **comportamentos sociais** (afeto,

desenvolvimento emocional, primeiras relações interpessoais etc.) isto é, às relações afetivas, especialmente de apego. A criança necessita estabelecer uma relação especial com quem cuida dela tornando-se essa relação fator fundamental para conseguir sua socialização. Nessa relação a criança experimentará prazer e serenidade, o que a fará ter o desejo de aproximar-se constantemente da figura de apego.

Dentre as diferentes relações interpessoais, como os vínculos e laços afetivos, o apego é uma relação interpessoal única. “Podemos definir apego a relação emocional estreita que se estabelece entre duas pessoas, caracterizada pelo afeto mútuo e o desejo de manter proximidade” (AROLA, 2000, p. 37).

É após os primeiros seis meses de vida da criança que o comportamento de apego tem seu ponto mais relevante, momento no qual a criança inicia a formação do vínculo e passa a ter medo de estranhos. Nesse estágio, ficar longe da pessoa de apego traz insegurança e sofrimento à criança. Uma ruptura com a figura de apego pode trazer conseqüências para a criança, não somente no momento próximo à quebra do vínculo, como no transcorrer de sua vida.

Sobre a importância do apego, vemos;

Tem-se comprovado que o desenvolvimento social que as crianças demonstram ter com outras crianças está, em grande parte, mediatizado pelo experienciado nos lares com seus próprios progenitores. De maneira que as crianças que têm uma relação positiva com seus pais, mães parecem desenvolver uma orientação social igualmente positiva em relação a outros membros da estrutura familiar. (ESTEVAN; BLASI, 1996, p. 116, apud AROLA, 2000, p, 39)

Seguindo a Teoria do Apego (BOWBY, 1990), verifica-se a importância da ligação emocional que se desenvolve entre o bebê e um “cuidador” específico para orientar o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social da criança. A criança revela sua

relação de apego com seu cuidador por meio de comportamentos diversos, como: sorrir, chorar, sugar o polegar, olhar em direção ao cuidador, buscar proximidade, contato físico, tentando sempre chamar a atenção desse cuidador constantemente.

Klaus e Kennell (2004), discorrendo sobre o apego e sobre o comportamento de apego, colocam:

Dizer que uma criança tem apego por alguém significa que ela está fortemente disposta a buscar proximidade e contato com uma figura específica, principalmente quando está cansada, assustada ou doente. Para isso, considerou-se o apego uma ligação contínua e íntima, apresentada pela criança em relação à mãe ou cuidador; enquanto o comportamento de apego é qualquer forma de comportamento que uma criança comumente adota para conseguir e/ou manter uma proximidade com algum outro indivíduo claramente identificado, por exemplo, a mãe. Assim, a característica essencial comum entre apego e comportamento de apego é que dois parceiros tendem a manter-se próximos um do outro (KLAUS, KENNEL & KLAUS, 2000, apud ALEXANDRE; VIERIA, 2004, p. 2).

Um outro importante fator no comportamento de apego é a intensidade da emoção que o acompanha; essa está vinculada à relação que se estabelece entre a pessoa apegada e a figura de apego, variando entre a sensação de segurança e bem estar e sentimentos de angústia e ameaça.

A partir dessas considerações, Lebovici (1987) reforça que, se tudo está bem, há satisfação e um senso de segurança; porém, se esta relação está ameaçada, existem ansiedade e angústia. Caso ocorra uma ruptura, há dor e depressão. No caso de privação materna, seja este afastamento de ordem física ou emocional, muitas são as conseqüências, tanto de ordem física quanto intelectual e social, podendo, inclusive, protagonizar o aparecimento de enfermidades físicas e mentais. (OPPENHEIM, KOREN & SAGI, 2001, apud ALEXANDRE; VIERIA, 2004, p. 2).

Nos casos de pais afetivos, as crianças facilmente conseguem desenvolver sentimentos de segurança e confiança em si mesmas e em relação àqueles que convivem com elas (Bowlby,1990). Em situações opostas, em que a criança vivencia situações irregulares (afastada da vida familiar), sua base de segurança tende a

desaparecer, podendo prejudicar suas relações com os outros e comprometer suas demais funções de desenvolvimento. Cabe ressaltar ainda que o apego é a base para a identificação e a determinação de relações duradouras e mútuas, e portanto, a base para a formação de uma rede de apoio social.

O segundo elemento para construção do indivíduo pela família é o **aprendizado básico**. É na família que a criança apreende as rotinas de comportamento e grande parte dos conceitos culturais de que necessitará quando em contato com ambientes de ensino formal.

Os **sistemas de controle de comportamento** (estabelecimento de disciplina parental, incorporação de normas e valores) são mencionados como mais um elemento na construção do indivíduo, sendo que a conjugação da dimensão afetiva com o sistema de controle é que estrutura a interação familiar e complementa o processo de socialização infantil. Por meio do afeto as crianças se sentem queridas e aceitas no núcleo familiar. Já o controle parental (disciplina), utilizado pelos pais na educação dos filhos, adequa as condutas das crianças aos valores comportamentais desejados pelos pais. Com base na experiência familiar a criança compreende e interpreta as relações do mundo social.

O tipo de afeto e controle que os pais utilizam para educar seus filhos é um fator fundamental para conseguir a socialização das crianças e constitui um elemento mediador relacionado com outros comportamentos infantis de conduta pró-social. (AROLA, 2000, p. 42)

1.2 A Família para mim



Desenho 1- Minha família – Menina, 09 anos

Se admitirmos que a família é apenas uma palavra, uma simples construção verbal, trata-se de analisar as representações que as pessoas têm do que designam por família, esse tipo de “família de palavras”, ou melhor, de papel (no singular ou no plural) (BOURDIEU, 1996, p. 125)

A família é um princípio de construção da realidade social transmitido pelo processo de socialização, ao mesmo tempo individual e coletiva.

[...], também é preciso lembrar, contra a etnometologia, que esse princípio de construção é ele próprio socialmente construído e que é comum a todos os agentes socializados de uma certa maneira. [...] uma lei tácita (nomos) da percepção e da prática que fundamenta o consenso sobre o sentido do mundo social (e da palavra família em particular), fundamenta o *senso comum*.” (BOURDIEU, 1996, p. 127).

Como já fundamentado anteriormente, a definição de família perpassa por toda uma construção da história familiar tanto particular como coletiva. Diferentes atores sociais mantêm representações sociais diversas sobre família, representações essas construídas pelas experiências pessoais vivenciadas e influência do socialmente constituído. Isso é demonstrado claramente nas falas de nossos sujeitos. Em especial, para a criança e o adolescente com vínculos familiares rompidos, a família é definida como uma união de pessoas, consangüíneas ou não, em que cada elemento assume papéis familiares, muitas vezes acumulativos, quando da ausência de figuras representativas como mãe, pai e irmãos.

S8- Família são pessoas unidas, que falam a mesma coisa, que é um só, que dá carinho.

S10- Pra mim família é um conjunto de pessoas, não importa assim, se não é do mesmo sangue. O importante é a convivência, que considera como filho, ou senão assim, o pai gostar do filho, dar carinho pro filho.

S5- já passamos por duas famílias. A primeira foi minha madrinha e a segunda foi minha tia, quem me criou. São parentes assim: a minha mãe foi criada junto com elas, só que a minha madrinha, ela me batizou [...]

S7- Minha família é minha irmã e meu irmão. Meu irmão é meu pai pra mim.

As falas abaixo complementam a imagem de família estabelecida muito mais pelos laços afetivos do que pela consangüinidade.

S6- Família é composta de adoção. Os que não tem filhos tem que adotar pessoas, o nenê, o grande, qualquer tipo de pessoa.

S8- Agora, uma família que tipo uma família de sangue. Uma família que não liga pro filho, a mãe não liga pra filho, ou o pai, ou o pai não liga pra mãe, onde não faz o que o pai pede. Isso não é uma família. Isso pra mim é colega, e olhe lá. Porque você não faz tudo o que os colega pede, nem eu. Não, não sei você né, agora por mim... família é um conjunto unido. Um conjunto de pessoas unido.

S4- Família pra mim é importante sim. Não importa assim, se é mãe, pai de verdade, o que é bom é um cuidar do outro, proteger, sabe.

Como verificado nos discursos acima, mais importante que os laços consangüíneos estão os sentimentos de afeto, aceitação, amor e união, podendo-se inferir que as histórias de vida de cada abrigado, levando-os muitas vezes a vivências em diferentes famílias, contribuem para suas representações sociais de família.

S5- Família é a casa da minha tia que me criou. Chamo ela de mãe, só que a G. não aceita. Ela e o meu pai, que é o marido dela, eu considero a minha família. Mesmo que a minha mãe tivesse viva e eu tivesse convivido com ela, acho que consideraria ela minha família.

S5- Quando ta só eu e ele e vamos pra casa da minha mãe ele não chama minha tia de tia, chama minha mãe de mãe. De tanto eu falar: ela é minha mãe. Ai ele deve pensar: se ela é mãe do meu irmão, ela é minha mãe. [...]

S1- Minha família é minha mãe, meu pai, meu tio. (criança a se referir aos avós maternos como seus pais)

S6- Meu pai eu não conheço, põe o nome de W, sabe porque? O W. é que nem um pai pra mim, só que ele é meu irmão.

As mesmas representações foram verificadas por De Antoni (2000) e Martins (2005) sobre concepção de família para crianças e adolescentes vitimizados. De acordo com seus estudos, as crianças e os adolescentes vítimas de violência doméstica identificam família com pessoas com quem mantêm ligações afetivas, independentemente dos laços consangüíneos. Essas representações ainda condizem com a nova maneira de conceituar família por estudiosos atuais. “Nesse contexto, compreende-se como família, uma associação de pessoas que escolhem conviver por razões afetivas e assumem um compromisso de cuidados mútuos e, se houver, com crianças, adolescentes e adultos” (SZYMANSKI, 2002, p. 9).

Kaslow (2001, p. 37, apud SZYMANSKI, 2002, p. 10) classifica nove tipos de composição familiar, podendo todos ser considerados família:

- 1 família nuclear, incluindo duas gerações com filhos biológicos;
- 2 famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
- 3 famílias adotivas temporárias (Foster);
- 4 famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- 5 casais;
- 6 famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
- 7 casais homossexuais com ou sem filhos;
- 8 famílias reconstruídas depois do divórcio;
- 9 várias pessoas vivendo juntas sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo.

Compreender a família em suas múltiplas possibilidades é primordial para o trato adequado com crianças e adolescentes institucionalizados e suas respectivas famílias.

Para compreendê-las e desenvolver projetos de atenção à família, o ponto de partida é o olhar para esse agrupamento humano como um núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano, e no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se, atendem aos idosos, formam crianças e adolescentes (SZYMANSKI, 2002, p. 10).

Para nossos sujeitos, a família também é representada tendo como referência o espaço concreto de lar, de moradia, necessário para a convivência familiar. A importância desse espaço físico de moradia foi demonstrada em alguns depoimentos. Um adolescente de 17 anos, filho de pais sem moradia fixa, manifesta em sua fala o desejo de se ter uma casa com móveis e eletrodomésticos. A falta de uma moradia, em sua perspectiva, é o motivo que o impede de viver com os pais. Esse desejo pouco

depois é mencionado novamente, referindo-se então a um suposto desejo do pai de deixar uma casa para que ele (adolescente abrigado) possa viver e cuidar de sua mãe.

S3-Uma família é eu ter casa, nós ter casa, meu irmão, minha mãe, meu pai. Nós ter tudo. Ter móveis, ter geladeira, ter rádio e televisão. Ter os móveis inteirinho. Isso aí é uma família.

S3 - Ele (pai) sempre fala: **vou deixar casa pra vocês, pra sua mãe, pra vocês tomar conta dela.** Aí eu falo: ai, pai você não pode falar isso, você não sabe o dia de amanhã, ai ele pega e fala: ah, é, to brincando, aí ele começa rir, brincar com nós, lá, e eu sempre gosto.

Outro sujeito de nossa pesquisa, também adolescente, aponta como motivo para não convivência com o pai a falta de espaço físico no quartinho habitado por ele atualmente, sendo necessário a construção de uma casa para que possa retornar ao convívio familiar. Tal representação, relacionando bens materiais com o conceito de família, reafirma o fato da miserabilidade das famílias ainda ser um fator determinante para o abrigamento de crianças e adolescentes no Brasil.

S10-Meu pai ficou com a casa do meu vô, só que ele ta precisando fazer uma casa pra nois pode mora... só que o quartinho dele é pequeno, não dá pra nois tudo.

As falas das crianças e adolescentes entrevistados vêm ao encontro da concepção de família, colocada por Pierre Bourdieu, demonstrando que “o que aceitamos como realidade é uma ficção especialmente construída através do léxico que recebemos do mundo social para nomeá-la”. (BOURDIEU, 1996, p. 124)

A definição dominante, legítima, da família normal [...], apóia-se em uma constelação de palavras – casa, unidade doméstica, house, home, household – que, sob a aparência de descrevê-la, de fato constroem a realidade social. (BOURDIEU, 1996, p. 124)

Ainda utilizando-se da análise de Bourdieu: “Ao tema da *privacy*, poderíamos acrescentar um terceiro, o da residência, da casa como lugar estável, que permanece, e

do grupo doméstico como unidade permanente, associada de maneira duradoura à casa, indefinidamente transmissível”. (BOURDIEU, 1996, p. 126)

Os sentimentos de amor ou o desejo de uma família amorosa foram também representados nos desenhos realizados pelas crianças.

S1-Eu fiz as nuvens, o sol, o coração e a minha família.

S6- Eu desenhei o sol, as nuvens, as árvores, a rosa, minha mãe, meu pai. (pai desconhecido e mãe falecida)

Percebe-se que os sentimentos de amor e afeto se intensificam quando se referem à figura materna e que a imagem da família aparece representada principalmente pela mãe.

S10- Minha mãe é tudo pra mim, eu não sei porque tá demorando pra eu volta a morar com ela.

S4- Eu gosto muito da minha mãe, tenho vontade de ficar junto dela.

S1-A mamãe deve tratar a gente bem, chamar atenção..., mais não bate.

S8- eu lembro da minha mãe, é difícil esquecer ela... ela era morena, cabelo liso, até o meio das costas, um pouco pra baixo e um pouquinho alta. Ela era uma boa mãe.

Buscando uma análise antropológica para essa relação de dependência da figura materna, vemos em Durham (1983), que:

Se existe algum grupo natural na sociedade humana, não seria a família, mas aquele formado por uma mulher e sua prole imatura. Com efeito, podemos argumentar que a gestação, a amamentação prolongada e a necessidade de proteger, alimentar e carregar os bebês humanos durante muito tempo, devem contribuir para criar laços relativamente duradouros entre mães e filhos. (DURHAM, 1983, p. 20)

As atribuições próprias das mães, tanto de cunho biológico como social, concedem à figura materna, no plano das representações e da prática, a supervisão e o controle dos cuidados com a prole e com sua socialização. (ROMANELLI, 1995)

As representações sociais dos abrigados sobre a **figura da mãe** vêm ao encontro do mito do amor materno, construído ao longo da história na sociedade ocidental. Romanelli (1995), procura mostrar que no processo social de construção da identidade de gênero, homens e mulheres recebem e assimilam orientações diferenciadas, fundamentadas no gênero, para assumirem diferentes papéis, realimentando o mito do amor materno. Nessa divisão social de gênero, as mulheres são direcionadas para cuidar dos outros e tecer relacionamentos nos quais a relação de proximidade entre mãe e filhas conduz a um relacionamento íntimo com a figura materna. Já os homens são preparados para a vida independente e competitiva, incorporando a individualização e a separação.

“Todos esses modelos de proximidade e de intimidade tendem a convergir para a posição central ocupada pela mãe na sociedade brasileira, gerando uma configuração matrifocal [...]” (ROMANELLI, 1995, p. 7). Essa relação de dependência, de proximidade e apego é deflagrada na fala de uma adolescente entrevistada.

S4-Minha mãe pra mim é tudo. Me deu a minha vida. Quando eu vim pra cá eu ia visitar minha mãe (no presídio). Era bom quando eu ia visitar minha mãe, mas também era triste, porque quando eu voltava a minha mãe ficava lá, minha mãe ficava triste, meus irmãos também ficava triste.

Ao se falar em famílias matrifocais, cabe ressaltar que os conceitos empregados para se definir as famílias chefiadas por mulheres partindo de tipologias baseadas na unidade residencial tendem a gerar grande confusão por parte dos estudiosos. Entre diversos autores que se utilizam do termo “família chefiada por mulheres” encontramos o emprego do termo para designar tanto as famílias em que a figura do cônjuge é ausente (BLUMBERG & GARCIA, 1977; BARROSO, 1978), como famílias em que o número de consangüíneos matrilaterais são maiores, mesmo com a presença de um

companheiro (WHITEHEAD, 1978), famílias em que a renda da mulher é maior do que a do homem (FIGUEIREDO, 1980) ou ainda designando as famílias em que a influencia feminina nas redes afetivas de ajuda mútua é determinante (KUNSTADTER, 1963).

Para Fonseca (1987), as várias definições de família chefiada por mulheres causa um mal-estar. “[...] mal-estar que provém, cremos, de três fontes: da confusão entre sistema familiar e unidade doméstica e da ambigüidade relacionada ao poder doméstico, feminino e masculino” (FONSECA, 1987, p. 89).

A rigidez das tipologias baseadas na unidade residencial, *house-hold*, utilizadas na literatura internacional não se adapta às populações pobres urbanas brasileiras uma vez que as unidades familiares chegam a se transformar várias vezes num curto período.

Essas tipologias contribuem para a confusão do sistema familiar e unidade doméstica porque levam a crer que existe tal porcentagem da população que realiza o modelo nuclear, tal porcentagem que se reproduz no modelo “mulher chefe-de-família”, etc. (FONSECA, 1987, p. 89). As diversas categorias residenciais se completam e uma aparente semelhança na organização doméstica de dois grupos familiares pode encobrir sistemas familiares distintos.

Por exemplo, a alta proporção de unidades domésticas na categoria lar sem-marido/pai fixo pode fazer parte, como na Vila, de um sistema onde predomina a unidade conjugal patriarcal. No caso, esses lares representam uma fase transitória entre duas uniões conjugais, não auto-suficientes, desmanteláveis pelo casamento (em geral iminente) da mulher/ mãe. (FONSECA, 1987, p. 90)

Não querendo ater nessa discussão, uma vez que nos interessa compreender as representações sociais de nossos sujeitos sobre família, cabe apenas ressaltar que as unidades familiares de origem das crianças e adolescentes abrigados geraram um forte

sentimento de ligação afetiva com a figura materna, e que o mesmo sentimento nem sempre foi observado em relação à figura paterna.

Nas falas de nossos sujeitos, verificou-se que a **relação do pai**, enquanto genitor de sua prole, não apresenta a mesma intensidade das relações entre mãe e filhos. As relações entre pais e filhos têm um caráter social, quando se referem à figura paterna, as representações dos abrigados divergem de acordo com a experiência doméstica vivida por cada um.

S4-Pai? Pai pra mim não é nada. Meu pai morreu, sabe. Ele batia muito na minha mãe, sabe. Ele não batia em mim, só no meu irmão, porque meu irmão mais velho não é filho dele, e nem minhas duas irmãs pequenas. Ele batia muito no meu irmão mais velho, sabe. Aí ele acabou morrendo. Do que ele morreu? De acidente, eu tinha seis anos, acho. Comigo? **Quando ele saía ele me levava. Ele me dava tudo o que eu queria, sabe.**

S6- eu sinto um pouquinho só saudades do pai. Da mãe eu sinto bastante. [...]

S3-Meu pai ta trabalhando na Cidade Limpa, talvez acho que ele já começou. Ele sai uma duas horas, aí ele sai pra vender papel. **Aí quando nós vai lá de final de semana ele compra as coisas pra nós. Trata nós bem. Ele é brincalhão. Nós só abraça ele quando nós chega, só... mas ele é brincalhão.**

S9- meu pai? eu não sei...

S5- meu pai faleceu também. Quem me falou foi o meu avo, ele que tinha contato com ele.

Uma vez que as atribuições de cunho biológico e social são atribuídas às mães, “o papel paterno nos cuidados com os filhos e com sua socialização é, na grande maioria dos casos, reduzido ou quase inexistente e nem sempre levado em consideração nos estudos sobre família”. (ROMANELLI,1995, p. 1-2)

Pesquisa realizada sobre a sistemática da pobreza (RECH, 1993), salienta que mesmo em famílias consideradas nucleares, as mulheres desempenham um papel

central a despeito da figura masculina e que a maior parte dos pais foram considerados ausentes pela figura feminina, tanto no processo de educação e apoio psicológico dos filhos, quanto como participante do orçamento familiar.

“Este sentido de ausência vem sendo transmitido de uma a outra geração, negando o desejo de cada filho de ser assumido pelo pai, fragilizando seu processo de identificação” (TAKASHIMA, in KALOUSTIAN, 2000, p. 80).

Os homens, em função das diferentes experiências vividas pela questão de gênero, apresentam maior dificuldade em entrar no universo da intimidade, estabelecendo uma barreira na aproximação entre o pai e seus filhos.

No plano das representações e da vivência cotidiana, a família é espaço privilegiado de afetos, que incluem relacionamentos íntimos, expressão de emoções e sentimentos. No entanto, a manifestação de afetos fica subordinada às representações acerca da identidade de gênero e ao papel de cada uma de seus componentes, o que tende a dificultar a expressão da afetividade paterna. (ROMANELLI, 1995, p. 9)

Essa relação vem sofrendo alterações apesar de profundamente arraigada. “Assim, ao lado de representações genéricas acerca da atuação da mãe, encontram-se situações em que a prática materna não se adequa ao modelo hegemônico de maternagem”. (ROMANELLI, 1995, p. 2) E, embora estudos etnográficos mostrem que a socialização dos filhos é predominantemente uma atribuição materna, em situações específicas alguns homens assumem integralmente os cuidados com os filhos. (BADINTER, 1993; ROMANELLI, 1995)

Outra reflexão importante na análise das representações sociais de família pelas crianças e adolescentes entrevistados é que o longo período de distanciamento da família faz nutrir nos abrigados uma **imagem idealizada de suas famílias** de origem, geralmente distante da realidade vivenciada como constatado ao se consultar os

registros dos prontuários pessoais dos abrigados nos arquivos próprios da instituição pesquisada.

S4- Família é alguém que não maltrata, que trata bem, que faz tudo...
Porque minha mãe sempre faz tudo por mim.

S1-Esse aqui é o meu pai. [...] **Ele era da minha cor... Ele era legal. Ele nunca ficava bravo comigo.**

S2- **Minha mãe comprava coisa pra mim e pra minha irmã. Que... ela não batia ni nós, que quando a gente fazia arte ela não batia ni nós, ela só botava eu e ela de castigo.**

S3-**Minha família é perfeita, não tem desavença, não tem briga.**

S8- **Minha mãe não deixava fazer nada de errado, orientava, dava exemplo, citava exemplo da vida dela, aconselhava não fazer tais coisas. Ela sempre falou: nunca vai, mesmo que você vira um mendigo, mas nunca vai pelo mundo das drogas, não rouba...** Boa parte da minha família usa drogas. Meu irmão que tá em São Paulo. Meu irmão que tá preso já experimentou drogas, minha irmã que eu tava morando também já experimentou drogas. Só os pequenininhos que não e eu. Eu sempre to correndo né, nunca fiquei perto, medo de se viciar. Sou forte nessas partes, consigo dizer não.

Indagando-se sobre a **função da família**, seus deveres e responsabilidades, verifica-se que as crianças e adolescentes abrigados nutrem elevadas expectativas, principalmente em suas perspectivas sobre a convivência familiar. As falas abaixo reforçam a representação da família ideal e a forma correta como os filhos deveriam ser educados e comportar-se em relação aos pais.

S6- **Família não tem que bater, tem que conversar.**

S6- Família eu não sei, mas **tem que respeitar a mãe e o pai e também tem que respeitar os mais velhos.**

S3-**Família não tem briga, tem respeito, tem pai e mãe**

S4-**Na família é importante ter união... amor também... ah não sei. Família pra mim é importante, sabe.**

S7- o que é importante numa família? **Respeito, dar educação pruma criança. É importante dar carinho.**

Cabe ainda refletir, nessa categoria de análise “A família para mim”, sobre uma maior valorização da figura materna nos casos de falecimento da mãe, o que demonstra forte tendência na valorização dos ausentes.

S6- Da mãe eu sinto bastante. Ela morreu.... ela era legal. O que eu sinto mais falta nela e do abraço dela. Do abraço e do carinho dela.
(criança que perdeu a mãe ainda bebê)

S5- Eu lembro da minha mãe por causa da minha irmã. A minha mãe adotiva, ela mesmo fala que eu pareço com a minha mãe, só que eu não acho. **Eu acho que a minha irmã é parecidíssima com ela.** Por isso que eu falo que eu espelho a minha mãe na minha irmã. Só que todo mundo da minha família fala que ela não tem nada da minha mãe. Porque, tipo assim: quando a minha mãe faleceu meus dois irmãos, eram moleques de colo ainda. Eu era criancinha, ai o que eu lembro e poucas coisas. **Por isso que eu espelho minha irmã na minha mãe, ela era muito boa pra nós tudo. Se ela tivesse viva ela nunca largaria nós aqui.**

A pior de todas as perdas para uma criança ou adolescente é a morte dos pais. Com os **pais falecidos** os abrigados passam a nutrir a imagem de ter tido uma família perfeita. Essa idealização pode vir a dificultar o enfrentamento da realidade vivenciada, podendo ainda prejudicar a reconstrução de papéis de referência importantes na vida de uma criança ou adolescente.

Citando Martins (2005), “Essa situação pode desencadear fatores de risco, no sentido de que essas crianças e adolescentes depositaram expectativas de uma relação com os pais que só existe na esfera do ideal. Tal fato impede que essas crianças e adolescentes enfrentem a realidade negligente e violenta de sua família”. É o que observamos nas falas abaixo, quando um adolescente relata a dificuldade encontrada por seus irmãos em aceitarem a formação de nova família com uma tia.

S5- Quando a gente chamou ela de mãe ela falou: eu não posso ter filhos, mais os filhos que eu tenho são muito bem vindos. Agora, só falta sua irmã me aceitar. Porque minha irmã, ela não aceita ela, a gente não sabe por que. Porque elas conviveram, elas são tão amigas. Só que ela não aceita. Sabe aquele amor assim, longe.

S5- na maioria das vezes quando eu falo na minha mãe, eu to falando da minha tia. **Porque eu só falo da minha mãe, mesmo, quando meus irmãos esta perto, porque eles não gostam que eu fique chamando a minha tia de mãe.**

S5- **Acho que a dificuldade do meu irmão e da minha mãe é uma mãe. Porque se eles dessem oportunidade pras pessoas que já tentaram ajudar, acho que eles não seriam assim, seriam uma pessoa melhor.** Porque eu não fui assim: minha mãe morreu eu não quero ninguém perto dela. Meu irmão ele dá abertura pra outras pessoas mais minha irmão não deixa. **Ela é muito assim: não, você é meu e da minha mãe e de mais ninguém. É o que causa o ciúmes dela doentio. Ela não gosta que ninguém chega perto da gente.**

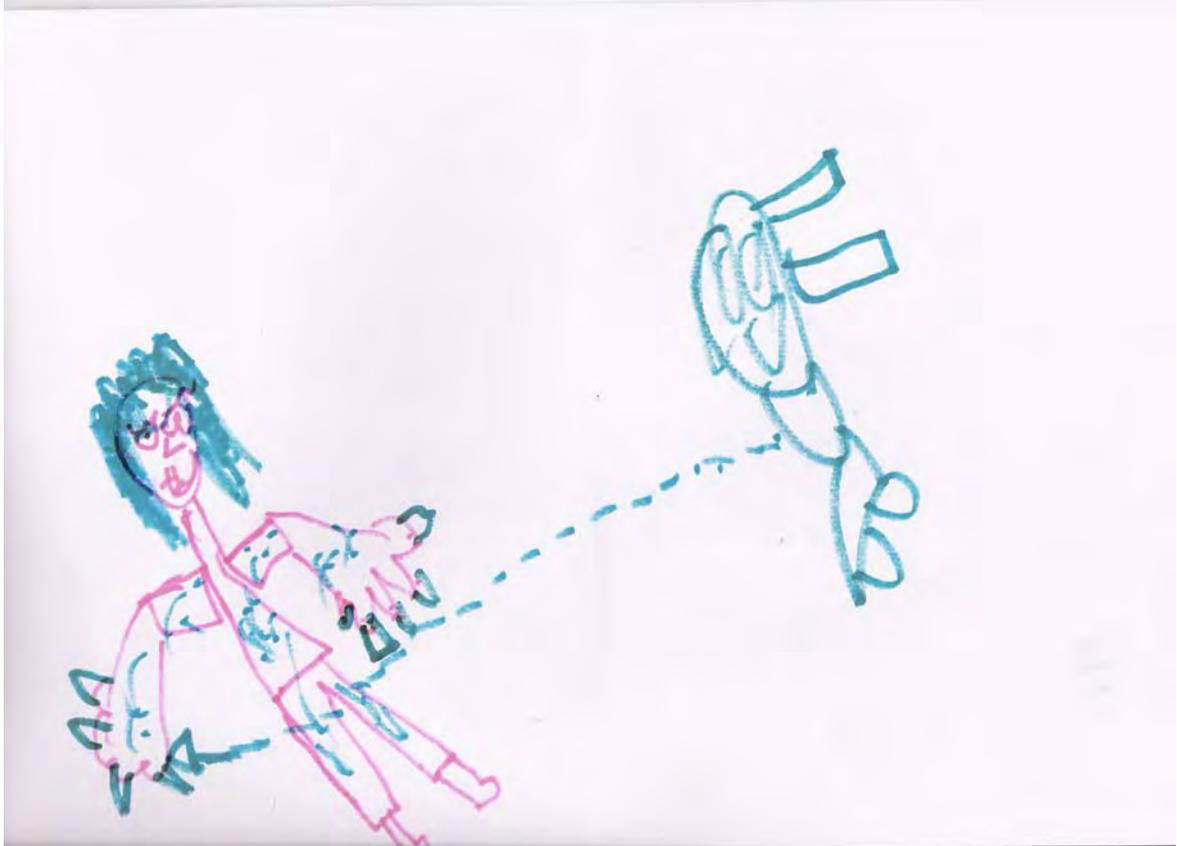
Outra problemática apresentada nos diálogos dos abrigados diz respeito ao **segundo abandono**. Ao tentarem reconstruir uma família muitas experiências tornam-se frustradas, revivendo a violência da rejeição, do abandono, e intensificando a resistência e o recolhimento da criança e do adolescente para novas oportunidades de reconstrução familiar.

S5-**eu cheguei a morar com o meu bisavo. Só que ele tava casado e ela não gostava da gente e mandou a gente embora.**

S5- eu morei também com a minha tia. **Com minha tia, foi uns problemas em casa, envolvendo a escola.**

S8- **a primeira vez que minha irmã falou pra eu sair de casa era por causa que ela falou que não tava dando conta de manter a casa. Ela falou: vai pro pai Carlos, porque lá.... Ela morava sozinha com os filhos dela.**

1.3 A Violência sofrida



Desenho 2 – Um pai que bate no filho. Menino, 10 anos.

As várias facetas da violência, quer por ação ou omissão dos pais, Estado ou sociedade, constituem-se em toda a história do abrigamento de crianças e adolescentes como elemento fundamental ao processo da institucionalização, tornando-se, portanto, categoria de análise indispensável, tanto nas representações sociais de nossos sujeitos sobre a família, como sobre o abrigo.

De acordo com o ECA, toda criança e adolescente deveria estar a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. No entanto, a realidade atual de vida da criança e do adolescente apresenta-

se, em muitos casos, de maneira inversa, assolando e potencializando a problemática da criança e dos jovens em situação de risco social e pessoal nos centros urbanos e no interior de seus lares (FALEIROS,1995).

Trazendo a questão da violência ao mundo das interações sociais da criança e do adolescente, constata-se que a infância brasileira convive com duas situações distintas de violência ou privação de seus direitos: a violência estrutural e a violência doméstica. Nosso estudo de mestrado possibilitou-nos levantar que ambas as formas de violência são responsáveis pelo abrigamento de crianças e adolescentes atualmente; 18% das crianças e adolescentes abrigados em Ribeirão Preto em 2000 foram vítimas da violência estrutural e 82% da violência doméstica.

Verifica-se, no entanto, que a violência, embora facilmente detectada no cotidiano da vida das crianças e adolescentes abrigados, não é assim tão fácil de ser reconhecida: falar sobre a violência doméstica sofrida relacionando-a como verdadeiro motivo de seus abrigamentos torna-se, muitas vezes, difícil para as crianças e adolescentes abrigados. Podemos inferir que a espontaneidade como eles abordam temas tais como família (a ideal), o abrigo, os desejos, demonstra a dificuldade de abordarem os reais motivos de seus abrigamentos. A negação do fato permite talvez a possibilidade de “sobreviver” nesse mundo ideal ou na fantasia que vão constituindo como defesa psicológica.

S2- Eu não sei porque eu to aqui, porque eu tenho vó e mãe. Ela não bate não. A outra lá do Rio de Janeiro, ela me bate, e essa que mora aqui em Ribeirão, ela é boazinha. Ela é mãe da minha mãe e da minha tia.

S4- Quando deu vim pra cá? Só sei que eu vim pra cá em setembro do ano passado. Eu tava com 14 anos. Eu vim com meus irmão, mais eu tenho um irmão que ta na Casa Travessia e tenho um irmão meu que ta em São Paulo, não sei com quem ele vive

S1- Antes deu vim pra cá eu morava no Rio. **É porque eu tava aqui no CACAV, no CACAV velho. Aí né a tia daqui me levou pro Rio de Janeiro. Lá eu fui morar com a outra avó. Lá eu fui pro abrigo na Mai. Aí a tia de lá me levou pra cá, pro CACAV, porque minha mãe não tinha casa,** agora ela tem. Falta o juiz falar se eu posso ir embora ou não.

Ao narrarem sobre seus abrigamentos, suas falas se focam no momento da chegada ao abrigo (data) e sobre as pessoas que lhes receberam, dificilmente referem-se à violência sofrida anteriormente. Essa negação, já abordada anteriormente nas representações sociais de família e na imagem idealizada das figuras paternas e maternas, ainda será debatida posteriormente, nas representações sociais do abrigo visto como espaço necessário para a criança abandonada, sem família, mas não para ela mesma, colocando-se exclusiva e protegida da dor do abandono e de familiares agressivos. Nos relatos abaixo podemos verificar a resistência em relacionarem diretamente a violência sofrida com a figura dos pais.

S4- **Antes do abrigo eu morava com uma amiga da minha mãe.** Por causa que a minha mãe tinha ido presa, **aí minha mãe pensava que ela era amiga mesmo,** sabe, aí nós ficou morando com ela. Aí, sabe, ela vende drogas, por isso que a minha mãe foi presa. **Aí ela começou a colocar eu e meu irmão pra vender drogas. Aí ela batia no meu irmão, nas minhas irmãs pequenas... deixava meus irmãos sem comer...** Ela recebia 160, 00 reais do juiz para cuidar de nós, aí ela não cuidava direito. ela tinha um bar, sabe. Aí ela comprava um monte de coisa no bar dela e não comprava nada para nós, sabe. **Nós ficava jogado e tinha que fazer tudo o que ela mandava, nós limpava a casa dela.** Aí eu tinha que ir na assistente social toda segunda –feira. Aí ela perguntava como a gente tava e eu não dizia nada, dizia que tava bem, sabe. **Aí a assistente social disse que ela não ia ficar sabendo de nada, aí eu contei a verdade. Aí ela falou se eu queria ir embora de lá e eu falei que queria. Aí, eu contei lá hoje, aí ela falou que no outro dia ia lá me buscar e aí ela foi de noite.** Só que ela não queira, sabe não que ela não queria, ela ficava assim... com uma cara de triste sabe, mais era tudo falsidade. Aí eu peguei vim embora pra cá. **Minha mãe nem sabia...**

S9- **em 2002 eu fiquei no abrigo, porque eu fui morar com a minha vó, mãe do meu pai, lá também não tava dando certo porque os filhos dela não gostava de mim, eu tinha que ficar pelos cantos, o marido da mãe do meu pai chegava bêbado, falava que ia matar a**

**gente, aí eu fugir de lá também. Aí me acharam pela rua andando...
aí o Conselho me achou e me trouxe.**

Embora em seus registros pessoais no abrigo constem situações graves da vivência de negligência e violência, nossos sujeitos, mesmo quando abordam espontaneamente a violência, o fizeram de maneira superficial, evitando detalhes ou maior aprofundamento no assunto.

**S10- no meu caso foi questão de agressão sim, mais da minha
madrasta, por causa que quando nós era pequeno, minha
madrasta judiava de mim.**

Recorrendo novamente a De Antoni (2000), verificamos que ao idealizarem as figuras maternas e paternas, as crianças e adolescentes abrigados tentam aliviar o sofrimento causado pela ruptura familiar e violência sofrida. É possível ainda inferir que além de evitarem maior sofrimento, o fato dos pais não serem tidos como responsáveis pelos seus abrigamentos acabam por nutrir esperanças no restabelecimento dos vínculos familiares e de retorno à convivência familiar, participando novamente da interação com pais amorosos que, por motivos maiores à sua vontade, estão impossibilitados, momentaneamente, de os buscarem no abrigo.

Buscando uma explicação em Viorst (1986), vemos que o medo da separação da mãe muitas vezes leva crianças a negar até mesmo a agressão sofrida. “Não importa o tipo de mãe que a criança perdeu, ou quão perigoso é estar em sua presença. Não importa se ela machuca ou abraça. Separação da mãe, às vezes, é pior do que estar com ela, quando ela mesma é a própria bomba” (VIORST, 1986, p. 10, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 40)

Não sentindo necessidades de maior aprofundamento teórico sobre o fenômeno da violência, uma vez que em nosso estudo de mestrado essa teorização já tenha sido

contemplada de maneira aprofundada, cabe-se ainda uma breve reflexão sobre a violência, no sentido de tornar claro nosso posicionamento frente a um fenômeno tão complexo, assim como breve análise sobre a negligência, principal tipo de violência vivenciada por nossos sujeitos de pesquisa.

Cabe ressaltar, no entanto, que a violência é um problema social e histórico, por isso não pode ser tratada como um conceito abstrato e global, mas deve ser estudada no contexto onde ocorre. Assim, a violência está sempre relacionada às condições sócio-econômicas e históricas, que prevalecem em qualquer sociedade; a própria cultura legitima a violência, tornando-se um fator de reprodução e alimentação do fenômeno.

No âmbito das relações pessoais e institucionais, segundo Viviane Guerra (1998), o conceito de violência pode ser compreendido tanto como limitante dos direitos, como também como um grito de expressão dos oprimidos. Entendendo a complexidade das relações de dominação e as tentativas para superá-las, surgem experiências concretas de realização e de negação de cidadania.

A violência se expressa nas formas mais variadas possíveis. No nível da macroestrutura, as extremas desigualdades, o desemprego, a exclusão social e moral, a corrupção, a impunidade, entre outros, potencializam a dinâmica da violência e a violência estrutural vai ganhando forma em uma sociedade de democracia aparente, que apesar de garantir juridicamente igualdade e direitos dos cidadãos, não possibilita condições para a efetivação desses mesmos direitos.

Em um país, onde a política neoliberal privilegia a concepção de políticas públicas voltadas para o atendimento dos interesses do capital financeiro, verifica-se a potencialização das diversas formas de exclusão e miserabilidade social. A proposta

contida nessa política neoliberal, camuflada pela utopia dos ganhos da globalização, mostra seus efeitos nocivos ao privilegiar o capital em detrimento da questão social.

Segundo coloca Boulding,

O conceito de violência estrutural que oferece um marco à violência do comportamento, se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionais da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-os mais vulneráveis ao sofrimento e à morte. Essas estruturas determinam igualmente as práticas de socialização que levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos de acordo com o papel que desempenham (BOULDING, 1981, p. 266).

A má distribuição de renda gera miséria, que por sua vez produz famílias inteiras vitimadas pela fome, pela falta de moradia, de saúde e pela exclusão escolar e de trabalho. A ideologia capitalista nutre os valores de competição, do individualismo, racionalizando a fome, a miséria e justificando a violência contra os miseráveis e excluídos.

S3- Minha mãe, ela fala que não tem problema de cabeça, mais tem sim. Não é porque ela não é que não sabe fazer as coisas. Ela ta sempre doente. Ela sabe fazer as coisas mais ou menos. Tipo: fazer bolo ela não sabe, as coisas mais difícil ela não sabe, botar feijão pra cozinhar ela não sabe. Ela é analfabeta, minha família inteira é, por parte do meu pai. Por parte da minha mãe eu não sei.

Ao viverem situações de extrema dificuldades econômica em suas famílias, muitas crianças e adolescentes encontram nas ruas a única saída para as carências do ambiente familiar, enveredando-se num circuito de vida fundado ainda mais na violência, do qual se tornam vítimas e reféns. Seus vínculos familiares vão perdendo significado, levando-as a romper com suas famílias e comunidade e a ter a rua como única opção de sobrevivência financeira, ou de moradia; a cada dia, mais e mais, vê-se

crescer o número de crianças e adolescentes vivendo ou trabalhando nas ruas, vítimas da negligência social.

No quadro real marginalidade em que se encontra grande maioria da população brasileira – integrante do país que se transformou em campeão mundial das desigualdades sociais, decorrência da extraordinária concentração de riquezas em mãos de poucas pessoas – padecem especialmente as crianças e adolescentes, vítimas frágeis e vulneráveis da omissão da família, da sociedade e, principalmente, do estado no que tange ao asseguramento dos seus direitos elementares (NETO, 2001, p. 43)

Convivendo num contexto violento, suas reações podem tornar-se igualmente violentas, gerando dificuldade no relacionamento intra-pessoal nos ambientes em que convivem.

S3-Tenho uma irmã, de 16 anos. Ela já ficou no abrigo, só que, você já escutou aquela história: **uma velha chefe da rebelião?** Não, sempre tem uma chefe de rebelião. **Então, ela mandava as meninas quebrar tudo**, elas escutava ela. Aqui mesmo nesse abrigo. Ela jogou armarinho, ela respondia pra polícia. **A polícia falou que ia dá um tapa na cara dela, ela falou: eu não to nem aí. Se ela ficasse no abrigo ela ia pro exterior.** Apesar dela ter 14 anos ia pra adoção. Ela foi morar com a minha tia.

Recorrendo aos dados levantados em nossa pesquisa de mestrado, verifica-se que dos 210 abrigamentos ocorridos no segundo semestre de 2001, no mesmo abrigo de nossa pesquisa atual, em 172 casos o motivo que gerou o abrigamento relacionava-se às diferentes formas de violência doméstica: em 107 crianças e adolescentes abrigados a negligência foi observada, seguida de 58 casos de violência física e 07 situações de violência sexual.

De acordo com Azevedo & Guerra (1995), para compreender a violência doméstica em todas as suas faces é preciso admitir que ela é determinada por múltiplas causas, ou seja, pela interação de fatores psicológicos, sócio-econômicos e culturais do pai, da mãe e do filho.

As diferentes formas de classificação da violência, tanto entre os técnicos como pela população em geral, demonstram quão complexo é o fenômeno da violência doméstica, tanto em sua definição quanto em sua intervenção. Para Azevedo e Guerra (1995), os termos disciplina e castigos não abrangem as agressões sexuais, bem como não explicitam a gravidade destas formas tradicionais de educação; os termos como maus-tratos e agressão são pouco adequados, pois levantam apenas a questão moral, e envolvem um julgamento subjetivo do que seja um "bom" ou "mau" trato; já o abuso e vitimização doméstica são termos adequados, pois designam os dois pólos de uma relação interpessoal de poder e as duas faces do fenômeno e, quando seguidos da especificação quanto ao tipo de abuso, permitem uma identificação objetiva. No entanto, o termo violência/ violência doméstica formam os termos que melhor definem o fenômeno.

Como definição de violência doméstica contra crianças e adolescentes, Azevedo & Guerra (1995) propõe:

Todo o ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra criança e/ou adolescente que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

A violência doméstica, embora repudiada socialmente, é considerada hoje um fato do cotidiano. Além da dificuldade em sua definição, observa-se que a própria literatura é muito controvertida em termos de quais atos podem ser considerados violentos; é considerada violência doméstica física desde a simples “palmada no bumbum” até agressões com armas brancas e de fogo, com instrumentos (pau, barra de ferro, taco de bilhar, tamancos, imposição de queimaduras, socos, pontapés).

Se ao conceituar violência física verificam-se controvérsias e um debate polêmico, a categoria negligência apresenta-se ainda mais complexa. Altamente utilizada em pareceres técnicos, a negligência familiar é apontada como principal causa de abrigamento de crianças e adolescentes no Brasil. Comprovando nossos dados coletados no mestrado, outras pesquisas recentemente realizadas “evidenciam que os motivos de maior incidência para o abrigamento refere-se direta ou indiretamente à pobreza: abandono e/ou negligência, condições sociais precárias, [...]” (VOLIC; BAPTISTA, 2005, p. 148).

Geralmente vinculada a situações de extrema pobreza, a negligência encontra dificuldades teóricas e metodológicas em sua classificação e se não analisada dentro de um contexto sócio-econômico familiar tende a indicar destituições do poder familiar, culpando a família pela miséria vivida, ao invés de analisar a precariedade de políticas públicas que abranjam as reais carências familiares.

Ensaio de Áurea Satomi Fuziwara, pesquisadora do NCA, põe em evidência esse desafio (2004: 1-4) expressando sua preocupação ao dizer que “os laudos, os pareceres técnicos, que subsidiam decisões que muitas vezes alteram a vida das pessoas atendidas na esfera do judiciário” se realizam a partir da coexistência de “múltiplos olhares técnicos”, de diferentes conceitos e representações, por vezes contraditórias, dos operadores do sistema de justiça, sem que haja uma explicitação normatizadora do conteúdo desse conceito. (VOLIC; BAPTISTA, 2005 p. 149).

Assim como na negligência, em situações de abandono, a questão da pobreza, mesmo que não explícita, permeia a vida daqueles que entregam seus filhos a outros. (FÁVARO, 2000, apud VOLIC; BAPTISTA, 2005, p. 153). Isso posto, cabe-se ressaltar que tanto a negligência como o abandono podem assumir outros motivos, quer seja em famílias carentes ou não, em que a ausência de cuidados seja uma

atitude intencional e de real negligência do responsável pelos cuidados com a criança ou adolescente e o abandono uma recusa em assumir a maternagem/paternagem.

Seja qual for a categoria da violência praticada em famílias violentas, a criança ou adolescente é visto pela família como objeto, submetido às vontades dos pais. Nessa relação desigual de força e poder, as conseqüências, tanto físicas como psicológicas, não podem ser menosprezadas.

É nesse sentido que Greven (1992, in GUERRA, 2001, p. 48) encaminha sua reflexão quando considera que:

[...] os sentimentos gerados pela dor decorrente da violência física de adultos contra crianças são na maioria das vezes reprimidos, negados, mas nunca desaparecem. Tudo permanece gravado no mais íntimo do ser e os efeitos da punição permeiam nossas vidas, nossos pensamentos, nossa cultura.

As marcas físicas da violência podem aos poucos deixar de serem vistas, mas as marcas psicológicas parecem não cicatrizar com tanta facilidade.

2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ABRIGO SOB A ÓTICA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ABRIGADOS

Na história do atendimento à infância e juventude no Brasil, vemos que instituições, cujo objetivo é o **acolhimento e proteção** de crianças abandonadas, instalaram-se desde o período do Brasil colonial. Os primeiros abrigamentos institucionais de crianças dataram de 1726, sendo realizados pelas Irmandades de Misericórdia, implantados pelo **modelo do hospital e da Roda dos Expostos**. Esse modelo, instalado durante a Idade Média em Portugal, chegou ao Brasil, assim como a todo império ultramarino, cumpriu papel importante sendo uma das poucas instituições assistenciais no Brasil durante um século e meio (MARCÍLIO, 1997)

Não se sabe exatamente quantos foram os enjeitados deixados nas Rodas, porém as pesquisas revelam que essa foi uma prática social comum nas estruturas das cidades coloniais. Esse ato, moldado pela perspectiva caritativa assistencial, sem objetivo de responder ao grave problema social do abandono daquela época, alojou-se no Brasil de tal forma que o levou a ser o último país a extinguir o sistema da Roda. A prática de separar crianças e adolescentes de suas famílias e institucionalizá-las, quer seja para sua proteção, retirando-os de lares considerados desestruturados e prejudiciais à sua formação moral, quer seja como alternativa para resolverem-se situações de abandono e orfandade, estava, portanto, implantada e permaneceu durante os tempos coloniais até o atual momento.

As marcas da institucionalização, deixadas durante a história, são tão profundas que alimentaram e realimentam a política de atendimento às crianças e adolescentes carentes na sociedade contemporânea. Para entendê-las faz-se necessário breve

retomada do que consistiu e significou o sistema da Roda no Brasil que embora proibido de funcionar desde 1927 só foi totalmente abolido em 1938, quando a última roda, na cidade do Rio de Janeiro foi extinta. Sabe-se que um sistema, criado originalmente para proteção da criança abandonada, mas que sempre demonstrou tão nocivo e ineficiente, só pode permanecer em funcionamento por mais de dois séculos por cumprir vários papéis sociais.

Pesquisadores revelam que o acolhimento de crianças expostas servia não só para reprimir o infanticídio como também para possibilitar aos cristãos exercerem a caridade ao próximo, à sociedade esconder seus bastardos, às escravas a sonharem com um destino melhor para os filhos, aos Senhores explorarem suas escravas como amas de leite assim como ao pobre conseguir o batismo católico e um enterro cristão ao filho, não o deixando morrer pagão.

É somente quando as estatísticas passaram a provar o real massacre de crianças que ocorria dentro das instituições de proteção à infância que se iniciaram campanhas para a abolição da Roda dos Expostos, seguindo os rumos da Europa Liberal, que as considerava imorais e contra os interesses do Estado. As Casas da Roda entram por fim em declínio no fim do século XIX, tanto por problemas financeiros e pelo alto índice de mortalidade, como também pela mudança de mentalidade ocorrida na época (Venâncio, 1999, p. 169). As Casas, destinadas inicialmente a acolher crianças brancas enjeitadas, com o tempo, e principalmente após a Lei do Ventre Livre, passam a receber também crianças negras e pardas até essas se tornarem majoritárias e a instituição, então, abrigo para crianças de cor, passa a ser vista com certa reserva pelas famílias brancas.

É, portanto, no contexto de crise da escravidão que devemos compreender o declínio das casas de expostos. Quando, em fins do século XIX, começaram a ser implantados os primeiros orfanatos brasileiros, os antigos estabelecimentos de assistência infantil haviam-se tomado símbolo do passado colonial, institutos anacrônicos e preconceituosamente vistos como berços de raças inferiores. (VENÂNCIO, 1999, p. 169)

Mesmo após sua extinção esse sistema deixou um legado cultural que alimentou o funcionamento de novas instituições de assistência à criança desvalida, a partir de então.

Uma vez que não cabiam às Casas de Misericórdia permanecer com as crianças recolhidas por muito tempo, conjuntamente ao sistema da Roda dos Expostos¹ foram criados seminários e instituições de recolhimento de órfãos, passando estes a receber os considerados “sem família”, com o objetivo de capacitação profissional aos meninos, tirando-os da ociosidade e incluindo-os no mundo do trabalho ou enviando-os à Marinha de Guerra. Já no caso de atendimento às meninas, as instituições de acolhimento cumpriam o papel social de mantê-las afastadas de toda sorte de decadência e imoralidade. Com o crescente número de crianças nas ruas, em 1780 foram criadas as **Casas Pias**, com o objetivo de “reclusão e regeneração de vadios e proteção educativa para órfãos desvalidos” (SILVA, in VENÂNCIO, 1999, p. 150)

¹ Durante todo século XVIII e XIX, os conventos e casas de recolhimento já abrigavam meninas expostas que haviam sido mantidas pela Casa de Misericórdia. Essas meninas, aceitas como “educandas” trabalhavam como mão-de-obra cativa, assim como as escravas. Os meninos acima de sete anos eram enviados aos seminários de órfãos ou colégios, que para acolhê-los, recebia da Casa da Roda as despesas para alimentação e vestuário dos enjeitados. Esses abrigos para órfãos passaram a existir nas principais capitâneas, mas acabaram fechando as portas no início do século XIX.

A instituição surge para “atender” a criança que tem problema, ou melhor, que é o problema. É a criança que precisa ser transformada, e não a estrutura do sistema social em que vive. Desta forma, a sociedade está dando auxílio para os “menos privilegiados”. As instituições para menores, exercem “função domesticadora”, ou seja, não só estabelece padrões definidos de conduta, mas também procuram impedir a ocorrência de qualquer “desvio de comportamento” que possa afetar a ordem estabelecida (TRINDADE, 1984, p. 141, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 35-36)

A história da Assistência à infância desvalida segue-se até chegar ao século XX e a crescente convicção da população de que o “menor” abandonado representava risco para a futura sociedade aliada à necessidade de se investir no capital humano em uma sociedade industrial emergente fez com que o Estado assumisse a responsabilidade pela assistência e proteção à infância carente e considerada em risco, promovendo uma política voltada aos cuidados dos chamados “delinqüentes”. Criaram-se, mais uma vez, instituições como os “**Reformatórios**” ou “**Institutos Correccionais**”, onde a filosofia de atendimento valorizava o método da correção e disciplina. Com ênfase sobre as crianças e adolescentes pobres, a atuação estatal estabelece uma dualidade sobre a infância: a privilegiada e a vulnerável; a criança e o menor².

Verifica-se, portanto, que a história da política social de atenção às crianças e aos adolescentes das classes populares no Brasil, a partir do século XX, voltou-se muito mais para uma história de negação de direitos do que para uma história de inclusão, de direitos assegurados, de luta pela promoção da cidadania. O tratamento dispensado à infância e adolescência pobre, utilizando-se das mais variadas denominações discriminatórias como moleques, pivetes, trombadinhas, meninos e meninas de rua, delinqüentes juvenis, deflagra a forma cruel como foram tratados tanto

² Políticas públicas específicas são implementadas criando instituições destinadas a abrigar crianças abandonadas e criminosas, tanto na esfera estadual quanto na esfera federal, com recursos da União para organizar o serviço de assistência e proteção à infância abandonada.

pelo Estado como pela sociedade brasileira, ágeis em culpabilizá-los pela violência e insegurança nacional e vagarosos em reconhecê-los como pessoas, como sujeitos.

Com o crescimento populacional das cidades, principalmente dos centros urbanos com maior projeção econômica, inicia-se campanhas de saneamento, baseadas na idéia de progresso, cujo objetivo é a eliminação da pobreza exposta nas ruas. As cidades deveriam aparentar limpeza e organização, eliminando das vistas públicas os vestígios da miséria. “A nova visão urbanística redefiniu o espaço público, tendo as ruas como vias de circulação e não mais de socialização. Estabeleceu-se uma política de repressão à vadiagem nas ruas, juntamente com uma intervenção direta da política no controle social”. (BERNAL, 2004, p. 24)

O alto índice de crianças e adolescentes que sobreviviam nas ruas fez com que o controle e a repressão recaíssem severamente sobre a infância pobre das cidades. Como política de assistência ao menor abandonado criou-se o Instituto Disciplinar (1902), com o objetivo de retirar as crianças e adolescentes das ruas e recuperá-los por meio da imposição de severa disciplina e trabalho.

Em discurso realizado no I Congresso Brasileiro de proteção à Infância em 1922, observamos a preocupação e culpabilidade aplicada à criança e adolescente considerados na época como menor abandonado;

Quando recolhemos um pequeno ser atirado sozinho nas tumultuosas maretas dos repolhos sociais, vítimas de pais indignos ou de taras profundas, não é ele que nós protegemos, são as pessoas honestas que defendemos; quando tentamos chamar ou fazer voltar à saúde physica ou moral de seres decadentes e fracos, ameaçados pela contaminação do crime, é a própria sociedade que defendemos contra agressões das quais, para ela mesma, o abandono das crianças constitui uma ameaça ou um presságio.(In RIZZINI, 1997, p. 133).

Paralelamente ao trato discriminatório dispensado à criança e ao adolescente corre igualmente uma história de severa discriminação à família pobre brasileira. Já desconsiderada desde o tempo do funcionamento das rodas, as famílias pobres foram tidas como principais responsáveis por toda sorte de problemas sociais relacionados às suas proles. A família nuclear, estruturada, era vista como modelo de família-padrão socialmente aceitável, enquanto qualquer desvio do núcleo familiar idealizado tornava-a potencialmente uma família perigosa, alvo da intervenção estatal. O Estado, tendo focalizado sua atenção à assistência dos segmentos empobrecidos da sociedade, investe no controle e na moralização do pobre, uma vez que a família, sendo o meio no qual se formavam crianças e adolescentes de rua, tornava-se “álibi ideal para os maus caminhos da infância” (BERNAL, 2004, p. 99)

Os vícios dos pais, sua indignidade, sua má conduta fazendo-os aproveitar-se dos delitos praticados pelos filhos (muitas vezes encorajados por eles), sua indiferença, negligência ou impotência na vigilância e educação dos filhos, são outras tantas causas que favorecem a má conduta destes. Os diferentes tipos de família de jovens delinqüentes apresentam os seguintes caracteres: ausência do pai ou da mãe; presença de um padrasto ou de madrasta, de uma concubina ou de uma amante; costumes duvidosos ou condenáveis dos pais, hábitos de alcoolismo, de vagabundagem, de preguiça, algumas vezes de roubo; abandono do filho a seus próprios instintos; nenhuma afeição proteção, nenhum conselho no lar; comumente excitação ao mal e ao crime (NETTO, 1941, p, 84-85, in BERNAL, 2004, p. 99).

Desde o final do século XIX, vários assuntos referentes ao trato do menor abandonado passaram a ser discutidos no Brasil como a obrigatoriedade do ensino, forçando os pais a enviarem seus filhos à escola; a regulamentação do trabalho infantil na tentativa de evitar-se abusos pelos empresários e desvio da criança da escola; a regulamentação do ensino profissionalizante, assim como a intervenção sobre o Pátrio Poder e a legislação penal (RIZZINI, 1997, p. 96).

As questões acima expostas foram tomando corpo mediante vários projetos de Lei até que surge em 1927, o 1º Código de Menores brasileiro, incumbindo ao Estado tratar da recuperação de "menores criminosos e delinqüentes", incluindo entre esses tanto os adolescentes autores de atos infracionais, bem como crianças carentes e abandonadas. Cria-se então o Instituto Disciplinar, em São Paulo, sob uma perspectiva de controle e repressão, para o trato de crianças criminosas e abandonadas.

Tais concepções levaram os internatos a serem considerados como medida mais eficiente para a formação de crianças e adolescentes pobres. Sob o discurso de **proteger** os internos de um mundo hostil, o que na realidade pretendia-se era proteger a sociedade da convivência com esses "menores". **Abrigar ocupa posição central** nesse novo paradigma e o termo "internato" é utilizado para todas as instituições de acolhimento provisório ou permanente, assumindo uma conotação de isolamento e fechamento. Entendia-se que os abandonados e infratores necessitavam de reclusão e reeducação e que as influências negativas recebidas pelo meio e pela família poderiam ser corrigidas por profissionais em instituições públicas³, devendo o Estado proporcionar tal atendimento, isolando-os do mundo exterior.

Com o binômio proteção e vigilância e um enfoque correccional – repressivo, muitas crianças passaram a viver no mundo dos pseudo-orfanatos. Despojada de seus bens, rotulada por um diagnóstico, e tendo que se submeter a regulamentos e hierarquia rígida, o isolamento era decorrência certa da vida dos internos. A massificação associada à criação de estigmas produzia a despersonalização,

³ Num sistema de proteção compatível com um Estado Totalitário, cuja lógica de enfrentamento dos conflitos sociais era a de seqüestro, predominava a mentalidade que problema social era caso de polícia.

sentimentos de não-pertencimento e uma auto-estima comprometida, afetando a sociabilidade e integridade das crianças e adolescentes abrigados.

O prejuízo dessa prática de “proteção” não se limitava às crianças, mas trazia conseqüências desastrosas também às famílias. Por ser a totalidade de crianças institucionalizadas proveniente de famílias pobres e fragilizadas, a institucionalização de seus filhos, seus únicos bens de valor, implicava um empobrecimento adicional a essa família.

Durante toda Era Vargas a situação da pobreza generalizada da população começa a ser considerada, deslocando a argüição jurídica para um enfoque mais contextualizado. As penalidades para os menores são amainadas e a assistência passa a atuar por meio de instituições governamentais e da criação de diversos órgãos como a LBA e o Departamento Nacional da Criança. O Estado passa a assumir cada vez mais a responsabilidade pela assistência à infância e adolescência desvalida, criando número alarmante de instituições disciplinares. Em 1935 é criado o Departamento de Assistência Social, tendo como setor o Serviço Social de Menores (SSM), criado em 1938 com o objetivo de administrar e supervisionar a assistência social de crianças e adolescentes considerados abandonados ou infratores.

Mesmo a despeito da ênfase no amparo e na assistência, cria-se, em 1941, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), considerando a parcela punitiva das políticas de proteção, centralizando a política de assistência social ao menor no Distrito Federal. Não é possível deixar de mencionar as inúmeras denúncias recebidas sobre maus-

tratos dispensados aos jovens nessa época, o que trouxe ao SAM sua fama de “Sucursal do Inferno”, “Escola do Crime”, “SAM- Sem Amor ao Menor”⁴.

Com a instauração do regime militar (1964) inicia-se um período de modernização conservadora da sociedade brasileira. Novos centros de triagem e redes oficiais de internatos são criados para atender o menor carente: Fundação Nacional de Bem Estar do Menor - FUNABEM (1964), órgão normativo federal, seguida da instalação, em vários estados, das Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor - FEBEMs, órgãos executores, sem alterar o atendimento dispensado à criança.

Em 1979, um novo código de Menores objetiva a normalização jurídica de crianças e adolescentes. Termos como “situação irregular” e “família desestruturada” estigmatizam a criança e a família pobre.

É somente na década de 80 que se vê reforçar-se no Brasil um amplo debate político sobre a proteção da infância e adolescência, buscando subsídios legais, articulações das organizações, campanhas e debates com setores governamentais e setores da sociedade civil, pretendendo, entre outros objetivos, superar o ciclo perverso da institucionalização⁵. Tem início um novo enfoque denominado por Costa (1990, p. 83) como “crítico-estrutural” fundado nos princípios do Estado de Bem Estar Social. O novo olhar sobre a infância e juventude acarreta mudança sobre o modelo institucional até então vigente e o atendimento em grandes instituições perde sua legitimidade, e é consolidado um movimento crítico de defesa aos direitos da infância e juventude.

⁴ Ver RIZZINI, In PILOTTI & RIZZINI, 1995, p. 276.

⁵ Com a redemocratização do país, a atenção à infância recebe cunho educacional, com propostas e objetivos específicos. Ocorre a abertura das instituições para a comunidade, através da implantação de programas que se caracterizavam pelo atendimento preventivo, em horários contrários ao da escola, a crianças carentes da comunidade em regime de semi-internato, a freqüência dos internos aos centros de saúde, escolas, atividades esportivas e saídas das crianças nos finais de semanas com familiares e "padrinhos".

Como pano de fundo para a efetivação de mudanças foi introduzida a idéia de desinstitucionalização, que se fundamentava na condenação das "instituições totais". Tal movimento acabou por provocar a desinternação e desativação de várias instituições tradicionais.

Em 1990, o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), concebe as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. A ação pedagógica respaldada pela liberdade no direito à convivência familiar e comunitária é priorizado. O artigo 101 estabelece as medidas de proteção a toda criança e adolescente que tiverem seus direitos violados; a medida de proteção abrigo em entidades (inciso VII) é colocada em penúltimo lugar, na ordem das prioridades, antecedendo apenas a medida de proteção colocação em família substituta (inciso VIII).

No art. 5 do ECA a criança ou adolescente é colocado a salvo de toda sorte de violência. "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão [...]" (art. 5 ECA, 1990)

2.1 O Abrigo acolhe a gente



Desenho 3 - O abrigo – menino, 10 anos

Verifica-se que a história da política de atendimento à infância vitimada e vitimizada no Brasil, voltada quase exclusivamente a sua institucionalização, introjetou no ideário nacional a concepção de que o melhor lugar para a criança abandonada é a instituição de abrigo, local por excelência de proteção às crianças e adolescentes órfãos, abandonados, vitimados e vitimizados. Na Constituição Federal (1988), temos que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (C.F, 1988, art. 227, grifo nosso)

Mesmo com a Constituição Federal (1988) assegurando o direito à convivência familiar e o ECA (1990) reafirmando esse direito ao colocar que: “Toda criança ou adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária [...]” (ECA, 1990, art. 19), só recentemente esse direito tem sido discutido mais intensamente e conseguido certa aceitabilidade por parte da sociedade.

A idéia da permanência de abrigo como espaço destinado para o acolhimento de crianças e adolescentes considerados “abandonados” ainda impregna a maior parte da sociedade, inclusive daqueles que atuam na defesa dos Direitos da Criança.

Essa idéia é também claramente percebida nas representações sociais das crianças e adolescentes, sujeitos de nossa pesquisa, o que nos levou a definir a categoria empírica de análise: **o abrigo acolhe a gente**. Para as crianças e adolescentes abrigados, o abrigo é percebido como espaço de acolhimento, evitando que permaneçam nas ruas, sem proteção.

S3- Pra que serve o abrigo eu não sei direito. **Acho que é pra gente ter donde fica, pra não fica na rua...**

S5- **O abrigo é uma coisa que ajuda a criança que não tem família.** Tipo criança que tá na rua, o brigo é um apoio. Tem muita criança que fica na rua e ela acaba entrando no mundo das drogas. Porque tem muito adolescente morrendo a toa. A gente não quer morrer igual qualquer um. A gente quer ser alguém. É o que eu acho.

S 7- **O abrigo é uma entidade que acolhe, que orienta.**

S8- O abrigo deve existir, por que tipo a Travessia⁶. **Se não tiver a Travessia vai existir um monte de criança de rua. Se não existir o CACAV vai ter muitas vitimas de pai, mãe, e também padrasto, madrasta, tio, padrinho.**

S9- **o abrigo é pra criança não fica na rua, usando droga, morrendo...**

S10- Porque que é importante o abrigo? **É porque quando a gente não tem família a gente tem que vim pru abrigo.**

As representações que as crianças e adolescentes abrigados tem sobre o abrigo vem ao encontro das idéias e imagens que a própria sociedade brasileira tem sobre o abrigo, ao relacionar abandono e abrigo.

Segundo Vicente (in KALOUSTIAN, 2000), as representações sociais compartilhadas pelo coletivo da sociedade afetam também a dimensão política. Assim, as representações sociais que se têm sobre os problemas relativos à pobreza conduzem as ações e programas desenvolvidos pelo poder público. “De certo modo, tais idéias e o imaginário participam, consciente ou inconscientemente, desde a elaboração das respostas institucionais, seja por parte dos políticos seja por parte dos técnicos” (VICENTE, in KALOUSTIAN, 2000, p. 52).

Assim, a imagem que se tem sobre a criança com vivência de rua é que ela não tem família ou vem de uma família desprovida de afetividade. Ao invés de expressarem o nível de pobreza de suas famílias, as representações sociais compartilhadas é o do abandono, e uma vez abandonados, o da institucionalização.

“Além de escapar da incômoda evidência de tanta miséria, preenche-se este vácuo por uma retórica na qual os pobres são desqualificados enquanto pais. Passam a ser vistos como pais que não amam, incapazes de estabelecer vínculos com suas crianças” (VICENTE, in KALOUSTIAN, 2000, p. 53).

⁶ Casa Travessia: abrigo municipal para adolescentes com vivência de rua.

Ao desconsiderar ou desqualificar a família pobre, as ações políticas de enfrentamento à pobreza, que são baseadas no assistencialismo, enfraquecem os vínculos familiares, aumentam o número de evasão escolar de crianças e adolescentes, o ingresso precoce no trabalho, a vivência de rua. “Se abandono existe, não se trata de crianças e adolescentes abandonados por seus pais, mas de família e populações abandonadas pelas políticas e pela sociedade” (BECKER, in KALOUSTIAN, 2000, p. 63).

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a implantação do ECA, assistimos lentamente a uma mudança de paradigma, sendo a criança e o adolescente concebidos como sujeitos de direitos e protegidos juridicamente. Esse novo paradigma redimensiona o atendimento a esse segmento, priorizando a convivência familiar e comunitária. Ao adotar os princípios de participação e descentralização, toda a sociedade é mobilizada para articular e enfrentar os problemas relacionados à infância e juventude. Criam-se Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, visando o primeiro a formulação de políticas públicas compatíveis com as necessidades locais e o segundo a atuação imediata nas situações em que os direitos assegurados pelo ECA à criança ou ao adolescente forem violados.

Após 16 anos da implantação do ECA vemos sua influência nas Representações Sociais das crianças abrigadas. Assim, mesclado a idéia de ter o abrigo como solução ao abandono e a vivência de rua, observa-se nas falas dos adolescentes a nova concepção do abrigo como proteção e como direito.

S8- Pra mim o abrigo é tipo o nosso defensor. Os funcionários que tem que defender a gente. Tem que nunca partir pra ignorância, que nem fala o artigo 18 do ECA. Não pode ter tratamento fixatório, autorizante, pra mim é isso. Tem que defender os direitos em vez de agredir.

S7- **A gente tem direito também**, não sou qualque um não.

S8- O pessoal aqui fala que eu reclamo demais, só que não, simplesmente **eu falo o que ta injusto**. Eu não fico parado, né. **Eu não me contento, então eu sempre peço reunião, peço pra mudar, educador faz coisa errada eu vou lá e reclamo**. Ai eles descobriram, descobriram não, eles sabiam que eu **era o delegado da Conferencia regional**, eles falam que eu sou delegado de meia tigela, mas eu nem ligo.

S10- **O abrigo só falta faze tudo o que tá no ECA.**

O reconhecimento dos órgãos de defesa trazido pelo ECA, certamente é devido ao acesso direto com a figura do juiz da Vara da Infância e Juventude e com o Conselho Tutelar durante todo período de abrigamento.

S3-**Eu já falei com a coordenadora pra conversar com o Juiz. Talvez eu tenho que falar com ele eu mesmo, pra sair daqui.**

S-9 **O juiz G. vai decidir se eu vou morar com o meu pai.** Ele é fera... é bravo...

S10- **quando eu sai de casa eu liguei pro Disque Criança e o conselheiro pegou e trouxe eu pro abrigo.**

Embora alguns já tragam em suas falas expressões como direito e justiça, se considerarmos que a grande maioria de crianças e adolescentes abrigados hoje nasceram após a proclamação do Estatuto da Criança e do Adolescente, fica evidente o quanto as idéias da institucionalização como melhor alternativa para o trato da criança abandonada, pobre e vitimizada, ainda imperam no imaginário coletivo, influenciando mesmo aqueles que já nasceram sobre o paradigma de proteção integral e sob o direito fundamental de ser criado em sua família biológica ou em casos especiais em uma família substituta.

Visando a construção de um processo contra-hegemônico, as organizações representativas da infância e juventude devem envolver e permitir à criança e ao adolescente a possibilidade de organização e conseqüente conscientização e

participação proativa na luta pelos seus direitos. Embora com ações ainda incipientes, verificou-se na fala de um dos adolescentes, sujeito de nossa pesquisa, a importância do envolvimento do adolescente no debate político sobre questões que lhes dizem respeito e o papel assumido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na efetivação desse direito.

S8- como delegado eu fui pra Jaboticabal. Teve três dias de conferencia aqui em Ribeirão. Agora vai ser em Brasília. Acho que em Brasília não vai dar pra ir, porque eu fiquei como regional, agora nacional vai ser uma menina, vai ser a Daiane e depende dela pra mim ir, né. Mas eu conversei com a D., talvez ela me leve como convidado, entendeu, só que vai ser difícil.

Com um envolvimento consciente, essa participação proativa, tanto no âmbito familiar, social e político, passaria a se dar pelas próprias crianças e adolescentes “e não como concessão do mundo adulto e como decorrência de políticas, programas e projetos artificiais que, no mais das vezes, promovem de fora para dentro esse “protagonismo” e, ao mesmo tempo, o emolduram e domesticam” (NETO, 2005, p. 8)

2.2 Aqui é lugar para criança abandonada, não para mim



Desenho 4 – O abrigo. Menino, 10 anos

O abandono de crianças por familiares, fenômeno social, tem passado por profundas alterações durante a história. Retomando sua origem, verifica-se que até o século XVII e início do século XVIII, os índices de abandono, embora ocorressem, eram insignificantes, não se tornando uma preocupação social importante na época. É somente após a intervenção da igreja católica, regulando a vida sexual de seus fiéis, que esses índices começam a tornarem expressivos (VENÂNCIO, 1999). O Concílio de Trento exemplifica essa relação. A normatização da moral relativa aos sacramentos do batismo e do casamento acabou por influenciar no abandono de crianças, elevando significativamente o seu número.

Desde então, e até bem entrado o século XIX, em toda a Europa católica, os índices de abandono de bebês subiram drasticamente, atingindo níveis inimagináveis de até 50% de abandono de recém-nascidos, em alguns momentos do século passado! (MARCÍLIO, in VENÂNCIO, 1999, p. 9)

Mesmo o termo abandono, como empregado hoje, não era utilizado nesse período. Somente na segunda metade do século XIX esse termo passou a ser utilizado, tornando-se freqüente a partir de 1890, ao dirigir-se às crianças e adolescentes consideradas infratoras, vadias ou delinqüentes. Já ao dirigirem-se à criança abandonada efetivamente pelos pais, juristas e religiosos utilizavam-se da expressão enjeitado ou exposto. Esses termos traziam claramente a concepção de descaso dos pais em relação ao destino dos filhos, ato esse considerado como desrespeito aos mandamentos católicos, mas tolerado, se comparado com o infanticídio e não punido legalmente.

Na prática, a atitude complacente em fase do enjeitado era apresentada como um importante meio de salvaguardar a vida das crianças. Considerava-se o infanticídio um crime, ao passo que, no abandono – exceto nos casos em que se colocava deliberadamente em risco a vida do bebê -, não havia qualquer tipo de punição legal. (VENÂNCIO, 1999, p. 21)

Ao abandonar um filho em um terreno baldio, a mãe estava expondo-o à morte, mas ao contrário, ao deixá-lo em um convento, hospital ou na porta de algum domicílio, estava tentando protegê-lo. Ao combater o primeiro tipo de abandono e incentivar o segundo, a igreja e os juristas procuravam “civilizar” o ato do abandono, nascendo uma grande preocupação, por parte do Estado e da igreja, em amparar os expostos, do contrário, poderiam ser mortos pelas próprias mães, que ao entendimento dos mesmos eram como animais selvagens, gente vadia e sem alma.

Estudos sobre a criança abandonada na história brasileira atestam os dados acima ao confirmarem que milhares de crianças foram abandonados durante os séculos

XVIII e XIX e enviadas a instituições assistenciais, que funcionavam nas Santas Casas de Misericórdia, como já abordado anteriormente: nasce daí a primeira assistência social à infância desvalida no Brasil que dá origem a conceitos estigmatizantes relacionados aos pobres e à prática de institucionalizar suas crianças.

[...] além de estigmatizarem os pobres com acusações de irresponsabilidade e de desamor em relação à prole, deram origem a uma perversidade institucional que sobrevive até nossos dias: paradoxalmente, desde os séculos XVIII e XIX, a única forma de as famílias pobres conseguirem apoio público para a criação de seus filhos era abandonando-os. (VENÂNCIO, 1999, p. 13)

Venâncio (1999), analisando mais profundamente a questão dos expostos nesse período verifica que o ato de abandonar os filhos não caracterizava um gesto impiedoso praticado por más mães, como costumava-se afirmar os letrados e religiosos da época. Em muitas situações, diante da pobreza da família, aliada a alguma crise familiar pontual, o ato da entrega do bebê tornava-se uma atitude de amor e compaixão pelo filho.

Para muitos médicos e juristas o abandono ocorria pela maldade e má índole dos pais que eram ainda culpabilizados pela morte prematura dos filhos, pois “se os progenitores sofriam de mal sífilítico, alcoolismo ou taras sexuais, a criança necessariamente herdava essas aberrações, falecendo precocemente”. (VENÂNCIO, 1999, p. 13)

Ao contrário da ideologia divulgada pela elite sobre as causas do abandono, os bilhetes deixados juntos aos bebês expostos revelam grande preocupação com o destino da criança, tanto espiritual, como temporal. Por exemplo, as famílias tinham o cuidado de indicarem nos bilhetes se a criança era ainda pagã ou não, para que pudessem ser batizadas imediatamente; pediam ainda para que seu bebê fosse

entregue à boa família, ou ainda mencionavam o desejo em resgatá-lo posteriormente. Mães negras ou mestiças demonstravam grande preocupação de fazerem de seus filhos escravos após o abandono, relatando nos bilhetes ser a criança livre e não escrava.

A pobreza por si só não levava ao abandono. Esse ocorria geralmente quando se agregava à miséria outras tragédias familiares como, por exemplo: morte de um dos pais; doença grave da criança (o único serviço médico a bebês durante o século XVIII e parte do século XIX era prestado nas Casas da Roda); nascimento de gêmeos ou quando o leite da mãe secava, devido ao alto preço em alugar mães negras para amamentar o bebê.

Outro motivo de cunho religioso e que favoreceu o abandono de crianças, mesmo mortas, nas rodas, ocorreu quando a Santa Casa deixou de alugar o esquife dos anjos⁷, ou quando, em 1851, o governo imperial proibiu os enterros em capelas e igrejas localizadas no meio urbano⁸. O abandono do filho já morto nas rodas possibilitava o enterro do bebê no cemitério da Misericórdia, tido como lugar santo.

No Brasil, seguiu-se o modelo indiferenciado de Portugal, isto é, a criança colocada na roda deveria receber o mesmo tratamento, independentemente de qual fosse o motivo de ter sido exposta; toda criança era registrada como enjeitada, implicando uma forma cruel de separação entre mães e filhos. Diferentemente do atendimento aos expostos, dado até então pelas câmaras, o envio de crianças às rodas implicava na entrega do filho à instituição e na ruptura total dos laços familiares.

⁷ O valor cobrado pelo aluguel do esquife pela Santa Casa era de apenas 64 réis, enquanto o aluguel cobrado por outras irmandades chegava a 4 mil-réis.

⁸ Os enterros em meio urbano passaram a ser proibidos como tentativa de combater as epidemias. A partir de 1851 os enterros deveriam ocorrer nos cemitérios públicos, localizados longe das cidades.

Em 1811, um alvará determinou que todos os meninos e meninas “desamparados” fossem assimilados à condição de enjeitados. Embora a lei fizesse referência à reentrega da criança aos respectivos pais sem ônus para esses últimos, não deixa de ser trágico reconhecer que toda e qualquer criança pobre, para ser socorrida, era obrigada a entrar no circuito do abandono. (VENÂNCIO, 1999, p. 34)

Os sobreviventes das Casas de Misericórdias eram entregues às amas-de-leite que recebiam por três anos certa quantia. Após esse período podiam permanecer com a mesma ama, agora contratada por menor valor, como ama-seca, até que o exposto completasse sete anos de idade. Atingidos sete anos de idade, o Juiz dos Órfãos, não continuando a criança a viver com a família criadeira por vontade própria da família, a entregava a lavradores para trabalhar no campo ou no cuidado dos animais, sem remuneração pelo serviço até os 12 anos.

‘Tanto que os expostos ao chegarem à idade de sete anos, findará a sua criação, e às amas se não pagará coisa alguma por este título’. A partir dos sete anos, as crianças que não permanecessem na residência das amas deveriam ser inscritas no Juizado dos Órfãos: ‘Tanto que lhes for entregue algum exposto [...] depois de o fazer matricular em um Livro [...] se informará imediatamente das pessoas que o queiram [...] preferindo sempre em iguais circunstâncias as pessoas mais bem morigeradas, e os lavradores.’ Se nenhum interessado aparecesse, o juiz dos órfãos ‘os fará distribuir pelas herdades, quintais, casais, e casas, que lhe parecerem mais abastadas, e capazes de os fazer educar, e sustentar, fazendo-lhe ao mesmo tempo o serviço de que forem capazes conforme a sua idade’.⁹ (VENÂNCIO, 1999, p. 141-142)

Muitas crianças, não se submetendo ao trabalho imposto, encontravam as ruas como destino, passando a viver esmolando, prostituindo-se e praticando pequenos

⁹“ Alvará pelo qual se dão providências necessárias para fazer cessar os inconvenientes que até agora se praticavam no Hospital dos Expostos. Dando-se nova forma para as criações e entregues, e educação deles”. Coleção de leis e decretos e alvarás compreendendo o feliz reinado Del rey fidelissimo D. José V.III. Lisboa: Officina Miguel Rodrigues, 1781. p. 42-45, in VENANCIO, Renato Pinto. Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999, p. 141-142.

furtos, o que trouxe, mais uma vez, grande preocupação ao poder público. Para muitas crianças, sua retirada da casa da família criadeira, única referência de família e apego vivenciado, era “certamente vivida como uma morte social e afetiva” (VENÂNCIO, 1999, p. 153). Com a rejeição sofrida pela mãe-de-leite, a criança sentia mais uma vez o peso da rejeição e do abandono. Era natural, portanto, que muitos se rebelassem, passando a residir nas ruas e revivendo o ciclo do abandono com os próprios filhos.

No decorrer da história, enorme contingente de crianças e adolescentes continuou a ser recolhido em instituições correccionais, julgados como abandonados. Evaristo de Moraes (apud RIZZINI, 1997, p. 199), referindo-se sobre a sofisticação da noção de abandono, identifica dois tipos de abandono: os materialmente abandonados e os moralmente abandonados. Uma vez diagnosticado o abandono, crianças e adolescentes tornavam-se sujeitos à proteção estatal e institucionalizados, entendendo-se que por meio das internações seria possível promover suas necessidades socioeducacionais.

As crianças e adolescentes abandonados, a partir do início do século XX, passam a ser qualificados por diferentes visões, ora vistos como vitimizados, infelizes, ora como delinqüentes, vadios, pervertidos, sendo ainda seus possíveis destinos questionáveis.

Inúmeras eram também as previsões sobre o futuro da infância, umas com tom otimista como a que emerge com a frase de efeito de como “sua majestade, a criança, através desse sorriso, virá contemplar-nos a grandeza do Brasil, que ajudaremos, assim, a construir” outras, num tom de completo pessimismo, a “infância desamparada, ela crescerá como planta daninha, cujos frutos serão a ociosidade, a embriaguez, a prostituição e o crime; ma melhor das hipóteses, representará ela peso morto ou quantidade inexpressiva na dinâmica social” (BERNAL, 2004, p. 42)

Com a promulgação do Código de Menores de 1927 o “ser abandonado” tornou-se um termo bastante abrangente e complexo. A partir do momento em que uma criança ou adolescente era tida em situação de risco, isto é, sendo criada em situações inapropriadas ao seu desenvolvimento físico e moral, iniciava-se o processo de julgamento do abandono. Esse processo, segundo Bernal (2004, p. 43-44), era constituído por várias partes, iniciando-se na investigação de vida das crianças e jovens e terminando na sentença final do juiz de menores. No processo inicial os comissários de vigilância, que tinham a função de “deter ou apreender os abandonados, delinqüentes ou contraventores” e “proceder à respectiva sindicância, a fim de instruir a ação judicial”, faziam uma investigação na residência da família levantando as condições de moradia, higiene, alimentação. Enquanto o processo de avaliação do abandono corria, essas crianças e jovens ficavam no aguardo no Abrigo Provisório de Menores e eram distribuídas, de acordo com a idade e motivo de acolhimento, pela subdivisão de abandonados ou delinqüentes, e imediatamente separados de suas famílias. Registros em prontuários revelam casos em que a própria sindicância era solicitada posteriormente à institucionalização do “menor”, chegando mesmo a um período de um ano de espera para a realização do primeiro contato com a família para a verificação da situação moral, social e econômica familiar.

Os julgamentos de abandono geralmente baseavam-se no artigo 26, parágrafos I ou III do Código de Menores de 1927, podendo, conforme detalhado a seguir, facilmente uma criança pobre ser enquadrada nos termos da lei como abandonada.

No parágrafo I considerava-se abandonados: “os menores de dezoito anos que não tinham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda

vivam”. Já no parágrafo II, os abandonados eram considerados os que tinham “pai, mãe ou tutor ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para com o filho ou pupilo ou protegido” (NETO, 1941, p. 44, apud BERNAL, 2004, p. 48). “Esse conjunto de leis estigmatizou a infância pobre como abandonada e proporcionou a institucionalização como forma de assistência”. (BERNAL, 2004, p. 47)

Ainda de acordo com o conceito de abandono trazido pelo Código de Menores de 1927, ao termo abandonado cabiam-se algumas subdivisões, o que possibilitava justificativas diferenciadas à sentença de institucionalização dada pelo juiz. Alguns eram considerados abandonados vadios, sendo necessário receberem um corretivo e serem recolhidos em estabelecimentos correccionais. Já outros eram julgados abandonados pela incapacidade de suas mães em criá-los, sendo necessárias suas internações, excluindo-os do ambiente promíscuo em que viviam para que não tivessem seus potenciais perdidos e pudessem tornar-se elementos úteis à sociedade.

Podemos verificar que, na prática da justiça, o critério de abandono adotado pelo Código de Menores resultou em amplas interpretações sobre o assunto. As crianças e jovens seriam alvo dessa assistência repressiva em várias situações encontradas em suas vidas, e muitas delas, internadas pelo Serviço Social de Menores como abandonadas, eram, em sua grande maioria, crianças pobres com modos de vida diferentes daqueles considerados adequados pelas concepções dominantes. (BERNAL, 2004, p. 51)

Outro conceito atribuído à concepção de abandono era a delinqüência e a infração. No caso de infratores, tomando-se como base o Código Penal e o Código de Menores, os “menores” eram considerados tanto delinqüentes quanto abandonados. Delinqüentes por terem cometido infração e abandonados por encontrarem-se em condição de abandono, conforme a lei. De acordo com essa concepção, delinqüência e

abandono andavam de mãos dadas, e a institucionalização em locais onde poderiam receber educação moral e religiosa era considerada a melhor maneira para se prevenir a delinqüência. O ser pobre fazia da criança ou adolescente ser humano inferior, reconhecido pela própria medicina como retardados sociais, de nível inferior.

Podemos afirmar que a medicina colocava a infância e a juventude como um estágio da condição humana de “inferioridade”, pois eram comparadas a estágios “bestiais” do ser humano, em que a pobreza seria o agravante associado à ignorância. Seriam esses elementos que caracterizariam os seres humanos num estágio inferior, em que não tinha alfabetização nem boa condição moral e social. (BERNAL, 2004, p. 62)

Voltar ao passado é entender o presente. Quinhentos anos de história se passaram e ainda verificam-se famílias sendo destituídas ou destituindo-se de seus filhos devido à falta de condições básicas de sobrevivência. Verifica-se ainda, como levantado em nossa pesquisa de mestrado, que muitas crianças só conseguem ter seus direitos básicos nas áreas como saúde, moradia ou educação, quando institucionalizadas. Apropriando-se disso, conselheiros tutelares, no intuito de pressionar o poder público a fornecer serviços como vagas em creche, atendimento de saúde especializado ou moradia adequada, aplicam a medida de proteção abrigo, rompendo com os laços familiares e desconsiderando as possíveis conseqüências trazidas à família e principalmente à criança e ao adolescente, incapazes de reconhecer tal argumento, desprovidos de total desconsideração pelo sentimento e sofrimento alheio.

Falar em abandono hoje é abrir um leque de diferentes possibilidades e situações que induzem ao ato de abandonar, ou mesmo de proteger. Há familiares que abandonam entes queridos sem expô-los publicamente ao deixarem de assisti-los em suas necessidades, dentro de seus próprios lares. Há aqueles que expõem seus filhos

em praça pública, nas ruas, deixando-os desprotegidos publicamente. Que entregam seus filhos em adoção, não por desamor, mas com sentido de proteção, dentre tantas outras formas de abandono.

Seja qual for o motivo, o estigma do abandono, e de toda concepção histórica negativa que o próprio termo carrega, é sentido nas representações sociais da criança e adolescente abrigados que, apesar de justificarem a necessidade do abrigo como espaço de proteção às crianças abandonadas ou vítimas de violência física ou como forma de evitar a vivência de rua, resistem em enquadrar-se a si próprios como indivíduos pertencentes a esse universo.

S8- o pessoal que tá aqui dentro é porque foi vitima, outros porque veio de outra cidade, mais isso ai é assunto de Travessia. **Eu só to esperando minha mãe ter uma casa pra nós mora, ai eu vo sair daqui.**

S3- tem muito pai, mãe que judia do filho, tem gente aqui que não tem pra onde ir, mais para mim é péssimo. **Porque, no entanto eu pedi até meu desabrigo.** Não pedi muito por causa da idade não. **CACAV não vira ficar mais não. O certo é ficar ao lado do pai e da mãe.**

S3-O abrigo, ele me ajudou muito. Só que agora eu to querendo sair por causa dos adolescentes, não dos funcionários. Não é tão perfeito, igual era antes, **eu não preciso tá aqui.**

S9- **Eu que pedi pra vim pra cá por causa do meu padrasto, minha mãe nunca me abandonou não,** ela que que eu vá mora com ela.

Mesmo considerando as especificidades e singularidade própria de cada criança e adolescente abrigado, é possível verificar uma necessidade coletiva pela procura de uma identidade desvinculada da imagem e do estigma do abandono. Ao não se verem como público alvo do abrigo tentam rescindir com uma identidade conferida pela institucionalização.

S4- **A minha mãe, ela fala que vai tirar nós daqui.** Ainda ontem de ontem, por que nesses dias minha mãe não tava vindo aqui. Aí eu fiquei preocupada, sabe, eu pensei: **ai! minha mãe me abandonou. Aí eu fui lá trás dela e aí ela falou que ela nunca ia abandonar nós, que é uma coisa que ela nunca ia fazer.** Aí eu falei assim pra ela porque ela não tava vindo aqui. Aí ela falou que tava doente, e ela tava com cara de doente, sabe. Que ela tava doente e por isso que ela não tava vindo aqui. Mas não por que ela me abandonou, ela falou assim que até tinha ligado aqui no dia das crianças pra gente, só que a gente não tava aqui. Eu não tava aqui mesmo sabe. Eu fiquei duas semanas fora daqui. Eu tava passando final de semana, na casa de uma monitora.

2.3 Aqui tem comida, tem parquinho



Desenho 5 - O abrigo – Menina, 9 anos

Na atualidade, o aumento do desemprego e as mudanças no cenário do trabalho têm agravado a condição de vida daqueles que já estavam em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, muitas famílias enfrentam crises de sobrevivência tanto material como emocional. A miséria eminente que castiga e aflige essas famílias, projeta-se de maneira devastadora sobre milhões de crianças pobres do país, levando-as ao abandono ou a práticas consideradas negligentes por parte dos pais.

Independentemente do tipo de trabalho, formal ou informal, exercido pelos integrantes das famílias de classes populares, verifica-se que todos encontram-se nivelados pela pobreza. Essa pobreza é expressa tanto em ingressos monetários reduzidos, como pela moradia e transporte precário, atendimento de saúde deficiente e pela quase ausência de saneamento básico nos bairros onde residem (CARDOSO, 1984; DURHAM, 1986; ROMANELLI, 1997).

Respondendo sobre quem é a família que abandona, Oliveira (in CeCIF, 2002), coloca que essa família é representada apenas pela figura da mãe que submetida a condições de pobreza, precisa desempenhar sozinha os cuidados com os filhos e manutenção da casa.

Com isso vê-se a cada dia diante do desafio de preservar a convivência familiar, o que é muito difícil sem contar, por exemplo, com vaga em creche para os filhos, sem apoio da própria família, sem divisão de responsabilidade, sem a atenção do estado, que apesar de garantir em lei o direito à convivência familiar, não desenvolve programas efetivos nessa direção. Em sua grande maioria, podemos dizer que a família que abandona é a família abandonada. (OLIVEIRA, in CeCIF, 2002, p. 21)

As dificuldades financeiras familiares vivenciadas pelas crianças e adolescentes abrigados, quando em suas famílias de origem, acarretam carências materiais e

desejos de satisfação básica, seja relacionado à alimentação ou a passeios, compra de roupas e de materiais escolares. Não é de se estranhar que ao se referirem ao que é bom, ao que dá satisfação por encontrarem-se abrigados, nossos sujeitos são unânimes ao apontarem o atendimento destinado às suas necessidades básicas materiais, dificilmente satisfeitas quando em suas famílias de origem.

S6- Eu gosto de tudo aqui. A comida que é gostosa... tem a fruta das dez. Tem parquinho.

S7- Eu acho o abrigo legal porque tem passeio. Hoje a gente vai sair, vai na churrascaria.

S1- eu penso que ele é bom. Porque sim. **Leva a gente pra passear. Leva nós no clube.**

S1- Faz nove meses que eu to aqui. Sinto feliz aqui. **Toda hora tem comida.**

S4-Sentimento pelo abrigo? Não sei. O abrigo deu apoio sabe, quando eu cheguei aqui. **A gente sai pra passear, pra come nus restaurante.**

S2-Eu gosto quando nós vai no passeio, quando nós brinca, e só.

Ao contrário do que ocorria geralmente em suas famílias, no abrigo, seja ele público ou privado, dificilmente faltará alimento, mesmo considerando o alto gasto correspondente. Até mesmo a fruta das “dez”, conforme citado por uma criança, é assegurada assim como passeios e almoços em churrascaria.

Pobreza é fundamentalmente uma experiência humana frustrada, uma deteriorada qualidade de vida. Não seria, somente, uma determinada relação das pessoas com as coisas, mas uma relação destas consigo mesmas, com os outros e com o ambiente psicológico, social e ecológico. (AMAT et al., 1984, apud TAKASHIMA, in KALOUSTIAN, 2000, p. 79)

Se o abrigo tivesse apenas como objetivo o cuidar ou o criar, cumprir obrigações básicas como a de prover alimentação adequada e moradia, bastaria para que fosse considerado eficiente em sua função. No entanto, cabe à instituição de abrigo

preocupar-se com o desenvolvimento integral de toda criança e adolescente abrigado, durante o período de abrigamento e ainda pós - abrigo, dando suporte psicossocial ao egresso e sua família.

Dentre as diferentes funções que pode assumir uma instituição de abrigo, Silva (in CeCIF, 2002) aponta como a mais adequada aquela que assume a defesa, a promoção e garantia dos direitos à criança e ao adolescente, atuando sobre todos os aspectos do grupo sócio-familiar.

Abrigo, proteção e alimentação são as funções básicas da instituição que propõe apenas a criar. Instituições que se propõe também a educar assumem as funções de educação e de profissionalização. Instituições que se propõem a mediar a (re) inserção da criança ou do adolescente na sua família biológica ou em família substituta em geral cumprem as funções básicas acima descritas, dedicando mais cuidado com a família do que com a criança ou adolescente. Finalmente, instituições que se propõe a defender, promover e garantir direitos à criança e ao adolescente atuam sobre todos os aspectos do grupo sócio-familiar.

Defender, promover e garantir direitos, é contribuir para uma sociedade mais justa. É ver a criança e o adolescente como sujeito em situação especial de desenvolvimento, que pensa, que sente, que se expressa. O abrigo, muito mais do que garantir a sobrevivência física de seus abrigados deve atender às necessidades complexas de seus sujeitos e contribuir principalmente para reverter a situação do abandono, da violência, da exclusão.

O sentido das necessidades básicas das famílias pobres deve suplantar a mera visão biologistica e incluir outras como psicológicas, sociais e éticas, de auto-estima, de uma relação significativa com os outros, de crescimento da própria competência ou de uma participação na definição do significado de sua vida pessoal e dos demais (TAKASHIMA, in KALLOUSTIAN, 2000, p. 79)

A pobreza dos pais não pode levar ao processo de abrigamento de seus filhos. Já em 1989, os Estados que participaram da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, inclusive o Brasil, declararam-se “convencidos de que a família,

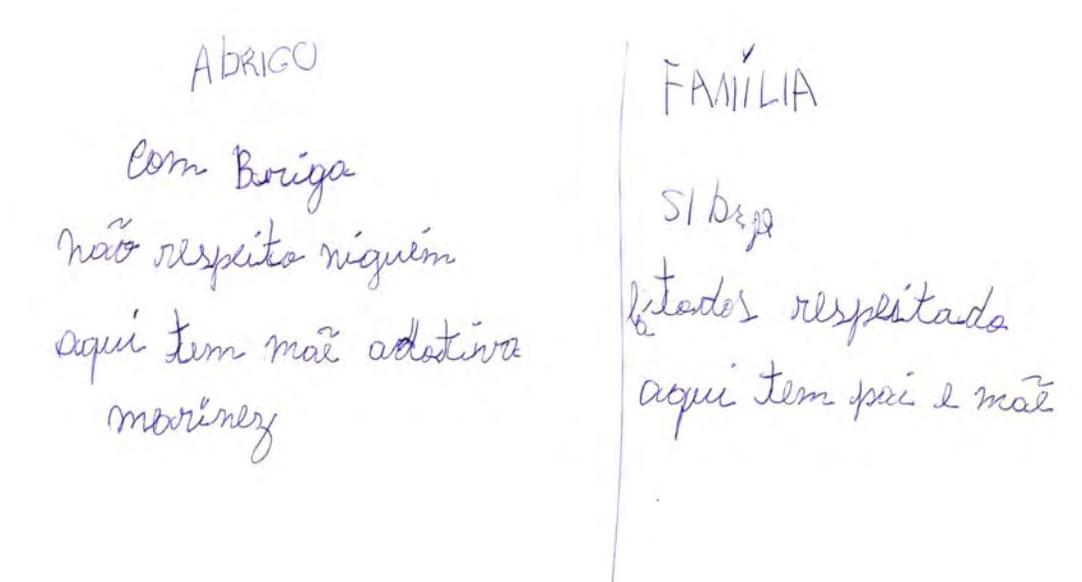
como elemento básico da sociedade e meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, deve receber a proteção e assistência necessária para poder assumir plenamente suas responsabilidades na comunidade”.

Ainda buscando na Convenção das Nações Unidas (20/11/89), vemos assegurado a não retirada dos filhos, sem uma real necessidade:

Os Estados Partes velarão para que a criança não seja separada de seus pais contra a vontade desses, exceto quando, de acordo com decisão judicial, as autoridades competentes determinem, de acordo com a Lei e os procedimentos aplicáveis, que tal separação é necessária ao interesse superior da criança.

Nossa atual Constituição Federal refere-se à necessidade de proteção e assistência à família para que possa desenvolver adequadamente suas funções na proteção e educação de seus filhos “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (C.F., 1988, art. 226). Retirar crianças e adolescentes de seus familiares pela situação de extrema pobreza é cair no grave e velho equívoco de culpabilizar o indivíduo, a família e a própria criança ou adolescente pela miséria que a vitimiza.

2.4 O Abrigo não é minha casa



Desenho 6 - Diferença entre família e abrigo. Menino, 17 anos.

Pesquisas têm comprovado que a criança institucionalizada, mesmo recebendo cuidados adequados como alimentação, higiene e acompanhamento médico, caminha tardiamente, demora a falar e tem dificuldade para estabelecer ligações significativas (RIZZINI, 1995). O abrigo, por mais que tente se aproximar de uma casa, não é substitutivo da família, nem para isso foi pensado no novo paradigma de proteção estabelecido pelo ECA.

Enviar uma criança para um abrigo é privá-la da convivência familiar e de todo relacionamento interpessoal específico de um ambiente familiar.

Como já debatido anteriormente, as instituições de acolhimento como os abrigos para menores, orfanatos e instituições totais foram tidas durante o processo histórico de atenção à criança e ao adolescente como substituto do lar e melhor lugar para formação moral da infância e adolescência carente. O abrigo, definido como local de

acolhimento para crianças abandonadas, faz parte das representações sociais das crianças e adolescentes abrigados, conforme demonstrou-se anteriormente; no entanto, a imagem da instituição como substitutiva da família, mantida e nutrida até recentemente, não é compartilhada entre as crianças e adolescentes abrigados. Embora suas falas mencionem os abrigos como locais de acolhimento, não se vêem como integrantes desse sistema e deixam claras as diferenças existentes entre abrigo e família, entre o período provisório que vivem no abrigo e suas vidas antes e após o abrigamento, mesmo em situações sem expectativas de retorno rápido à família de origem ou colocação em família substituta.

S10. Ah não sei. **Morar com a minha mãe é uma coisa, morar aqui é outra coisa.**

S4- [...] É uma coisa passageira, por necessidade. Por isso **que eu não posso pensar que eu quero ficar aqui, que eu não quero ir embora com a minha mãe.** Até por esses dias eu tava pensando, eu não quero ir embora com a minha mãe. **Mas tem que pensar que aqui não minha casa. Por enquanto é minha casa, porque eu não to morando junto com a minha mãe, mas eu não vou morar aqui pelo resto da minha vida.**

S6- **Eu também gosto daqui, mas aqui não é minha casa.** E aqui a gente tem que pensar que a gente não vai morar aqui pelo resto da vida. **Que a gente vai ter que sair daqui um dia, que ninguém vai ficar aqui pelo resto da vida.**

S5- **abrigo e família não é a mesma coisa. No abrigo, você tá em família, porque você ta vivendo coletivamente. Em casa você também ta vivendo coletivamente, mas todo mundo aqui fala que ta no papel de pai e de mãe, mas não é a mesma coisa.**

S9- **aqui dentro eu sou tratado não muito bem, tem cama, comida, mais....**

S7- **Pra mim o abrigo é mais ou menos que nem uma família, porque quando a gente tem que tomar bronca eles dá bronca, quando tem que agradar eles agrada.**

S9- pra mim abrigo e família e diferente. **Na minha casa tem varias coisas que eu posso fazer que aqui eu não posso. Por exemplo: quando eu quero ir pra algum lugar eu não posso, eles não deixa, só com autorização.**

O grande número de criança acolhida dificulta ao grupo de funcionários manter uma atenção individualizada ou mesmo próxima de cada abrigado. As ordens, os elogios, as advertências, os incentivos ou mesmo os castigos, são dados geralmente a grupos de crianças e adolescentes, divididos entre as faixas etárias e gênero, em que a coletividade prevalece em detrimento da subjetividade.

S3- **Abriço tem briga, aqui não respeita ninguém**, aqui tem mãe adotiva, eu considero a M. Família não tem briga, tem respeito, tem pai e mãe. Uma coisa que eu não gosto de ver é briga.

S9- Eu gostaria de ser tratado bem como todo mundo, como um filho merece... **acho que aqui os educadores não deixam a gente mostrar quem a gente é.**

S1- **Todo dia as meninas limpam o quarto, os meninos não limpam.... Tem quarto das meninas e tem quarto dos meninos.**Eles fica brincando lá fora. Eles só arrumam a cama. Nós arrumar o chão, o banheiro, as camas, deixa tudo limpinho. Aí nós vai lá pra fora brincar.

A institucionalização é o protótipo dos resultados devastadores da ausência de uma vinculação afetiva estável e dos prejuízos causados por um ambiente empobrecido para o desenvolvimento infantil. As atitudes são massificadas, abrigados são proibidos até mesmo de freqüentar o próprio quarto para descansar ou simplesmente ficar sozinho ou pensar na vida. (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 44)

Ao seguir sempre a rotina da instituição em detrimento da vontade pessoal, os abrigados são levados ao que Goffman (1987, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996), denomina de “mortificação do eu”.

O indivíduo chega a instituição com uma concepção de si mesmo, adquirida de sua vida social, a qual tem que abrir mão imediatamente ou lentamente. Nisso seu eu é mortificado mesmo que não intencionalmente, e esse processo é relativamente poderoso nas instituições totais. Isto ocorre por exemplo, quando é obrigado a executar uma rotina de vida que considera estranha a ele – aceitar um papel com o qual não se identifica'. (GOFFMAN, 1987, p. 31, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 44)

Adentrando em um mundo que não é dele, a criança ou adolescente sente dificuldade em construir seu próprio mundo e sua identidade. “Já é bastante conhecido que um indivíduo deve pertencer ao meio e poder construir este meio para modificá-lo. (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 45)

Apesar de alguns autores ter posições diferentes sobre os problemas ocasionados pela ruptura familiar e institucionalização de crianças e adolescentes, diversos estudiosos (YARROW, 1961; SILVA, 1977; SPITIZ, 1946), comprovaram em suas pesquisas que o carinho, o aconchego, o poder dar e receber amor ficam prejudicados em uma instituição. Essa falta de afeto pode causar diferentes tipos de danos à criança, como danos físicos, intelectuais ou emocionais, sendo muitos deles irreversíveis (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 49)

Mesmo diante de todas as modificações legais trazidas pelo ECA (1990), a questão da institucionalização de crianças e adolescentes no trato da violência doméstica e da miséria vivenciada por inúmeras famílias brasileiras ainda é amplamente utilizada no Brasil.

A instituição fechada, ainda que assegure à criança abrigo, proteção e alimentação, divide os papéis apenas entre crianças e funcionários; divide as funções apenas entre quem deve obedecer e quem deve ser obedecido e as identidades são construídas em universos exclusivamente masculino ou femininos. Estas limitações na institucionalização proporcionada pelo abrigo geram distorções no desenvolvimento psíquico, na sociabilidade e na sexualidade da criança, que são agravadas quanto mais se prolonga o tempo de abrigamento. (SILVA, In CeCIF, 2002, p. 40)

Em estudo realizado por Silva, em uma unidade da Febem de São Paulo, que atendia crianças de zero a três anos de idade (1977, citado por WEBER; KOSSOBUDZKI, p. 51-52) a autora pontuou seis condições que segundo ela seriam responsáveis pelo rebaixamento no desenvolvimento psicomotor das crianças;

- 1) baixa taxa de interação adulto-criança;
- 2) baixa taxa de verbalização adulto-criança;
- 3) contato corporal restrito;
- 4) ausência ou insuficiência de brinquedos;
- 5) ausência de reforços (elogios, afagos, atenção, dentre outros);
- 6) ausência de condições estimuladoras.

“Resumindo, para aquela autora, a criança institucionalizada, via de regra, é privada de estimulação sensorial, motora e afetiva, pois vive em um ambiente monótono e empobrecido, onde a ausência de objetos pessoais é a regra” (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 52).

Embora muitos abrigos ainda tenham em seu estatuto a finalidade de oferecer um lar para as crianças sem família, é preciso lembrar que o motivo do abandono, ou melhor dizendo, da institucionalização de crianças e adolescentes hoje está relacionado a situações de extrema pobreza da família, falta de moradia, emprego, violência doméstica, problemas psiquiátricos, de alcoolismo ou drogadição dos pais. O abrigo, de acordo com o ECA, não é mais o orfanato, onde crianças órfãs passavam a viver e reconhecer como lar, mas um local provisório até que possam, e insistimos na necessidade que esse tempo seja o menor possível, retornarem para suas famílias de origem, ou colocados excepcionalmente em uma família substituta.

Se não há vínculos entre a família de origem e a criança e não existem possibilidades de retornar para sua casa e sua família, providências eficientes e imediatas devem ser tomadas no sentido de que a ação de destituição do pátrio poder, por contraditório aberrante pelo Ministério Público, possa ter lugar e desenvolver-se com rapidez. Paralelamente a criança deve ser disponibilizada para a adoção, e canais competentes deveriam ser mobilizados para que houvesse conhecimento geral de que essa criança encontra-se disponível para a adoção. (MOTTA, in CeCIF, 2002, p. 41)

Por melhor que seja uma instituição de abrigo, sua estrutura física e seus recursos financeiros, e ela tem realmente que ser a melhor possível, ela nunca conseguirá substituir a família e os benefícios de uma vivência adequada dentro de uma unidade familiar. “A institucionalização faz com que a criança perca essa capacidade de viver a diversidade, reduz o nível de relações sociais e mobilidade, o que acaba favorecendo uma alienação e um temor da vida extra-institucional” (MOTTA, in CeCIF, 2002, p. 42)

Segundo Freire (in CeCIF, 2000), sobre as crianças e adolescentes abrigados pesa um duplo estigma, um de caráter individual, por terem perdido a proteção de seus pais e outro de cunho social, ao serem considerados “inadotáveis”, devido a características pessoais incompatíveis às procuradas pelos candidatos à adoção.

São essas crianças e adolescentes sobre os quais pesa um duplo estigma, o individual: o de terem perdido a proteção de seus pais e terem encontrado como última “proteção”, um abrigo onde deveriam viver uma injustiça, e inevitável, marginalização; e o social: o de serem indesejados pela maioria dos candidatos a uma adoção, considerados inadotáveis em função de sua idade e de sua cor (FREIRE, in CeCIF, 2000, p. 3).

Esses dois estigmas só poderão ser enfrentados em conjunto pela sociedade brasileira ao se desenvolver esforços para que a família de origem possa ter condições, tanto materiais quanto afetivas, que permitam a reintegração familiar e ao se construir uma cultura da adoção voltada para os interesses da criança e do adolescente

institucionalizado. De qualquer forma, a família, seja ela natural ou substituta, será sempre melhor do que qualquer instituição de abrigo para o desenvolvimento global do ser humano.

3 OS VÍNCULOS AFETIVOS DENTRO E FORA DO ABRIGO



Desenho 7 – Amizade. Menino, 16 anos.

Ao ser abrigada e retirada de sua família, a criança, quanto menor for, sofrerá mais intensamente a ausência do apego e dificuldades no estabelecimento de laços e vínculos afetivos. Como já debatido anteriormente,

É essencial o entendimento de que a privação de laços afetivos durante a infância interfere no desenvolvimento saudável da criança, podendo afetar suas relações com o outro e com o meio que a cerca. (ALEXANDRE, VIEIRA, 2004, p. 4)

No decorrer da história da institucionalização da infância e juventude no Brasil, supunha-se, segundo linha de análise de Minuchin, Colapinto e Minuchin (1999), que a

criança pudesse transitar entre sua casa e a instituição, e que tal processo traria melhorias para a criança em questão, e "Também se supunha que, quando finalmente liberada, a criança iria encontrar uma família que manteve um lugar aberto para seu membro ausente e receberia seu retorno com naturalidade e gratidão". (1999, p. 150)

Tal pensamento indica uma "coisificação" da criança e da família pobre como se ambos fossem destituídos de sentimentos, de sonhos, de medos, de vínculos afetivos, esquecendo-se que num processo interativo, tanto a criança quanto o adulto, têm papel ativo no estabelecimento de elos afetivos. Sabe-se, no entanto, que a institucionalização dos filhos causa problemas e perdas significativas para todos os envolvidos, principalmente para as crianças e adolescentes abrigados e que a quebra dos elos afetivos familiares temporária ou definitivamente produz danos e sofrimento à criança e ao adolescente.

O vínculo é um aspecto tão fundamental na condição humana, e particularmente essencial ao desenvolvimento, que os direitos da criança o levam em consideração na categoria convivência – viver junto. O que está em jogo não é uma questão moral, religiosa ou cultural, mas sim uma questão vital. (VICENTE, in KOLOUSTIAN, 2000, p. 50-51)

É preciso considerar que uma autoridade, ao solicitar o abrigamento de uma criança ou adolescente, o está retirando de uma família e de uma comunidade da qual faz parte. Independentemente do trato recebido em seus núcleos familiares, o afastamento de seus familiares e de pessoas próximas, gera ansiedade, insegurança, sofrimento. Se somarmos a dor desse rompimento à própria violência vivenciada e geradora da necessidade de seu abrigamento, é possível compreender o abalo emocional experimentado por pessoas de tão pouca idade e conhecimento de vida.

À criança e ao adolescente, para que possam usufruir de um desenvolvimento saudável, é necessário que esteja incluído numa rede de proteção e de apoio, que irá garantir-lhes a estabilidade emocional necessária em momento de crise e adversidades.

O processo de aquisição da identidade social e pessoal envolve a socialização primária e secundária, necessárias para que o indivíduo interiorize os atributos próprios a cada indivíduo. (ROMANELLI, 1997, p. 30)

Segundo Newcomb (1990), a rede de apoio social começa a se formar quando a criança se expande socialmente, relacionando-se com pessoas não familiares.

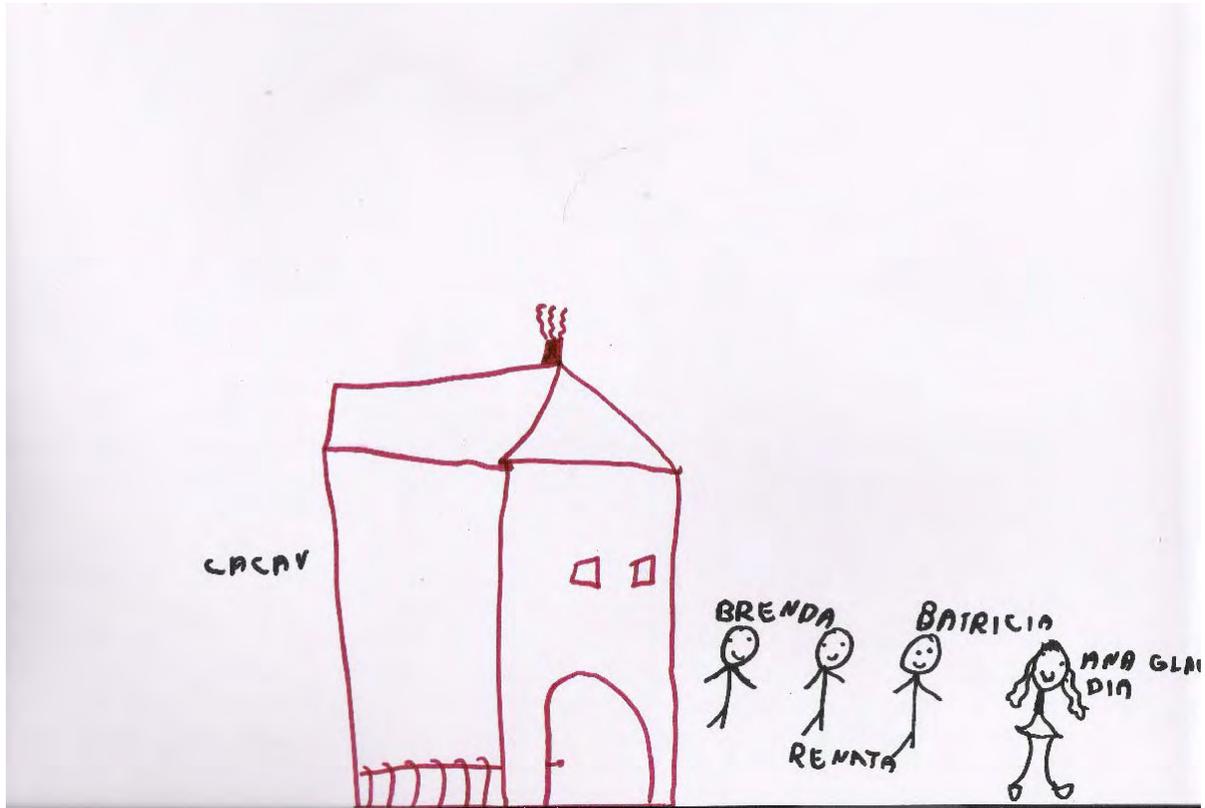
A própria necessidade da mãe de ter que desempenhar atividade extra-doméstica, a faz conduzir seus filhos para que consigam certa autonomia em relação a ela e demais adultos, levando-os a tornarem-se aptos, entre cinco a sete anos de idade, para cuidarem de si próprios. (NEVES, 1985; DURHAN, 1983; ROMANELLI, 1997)

A partir dessa idade, e até menos antes, os filhos são deixados em relativa liberdade fora de casa, circulando pelo quintal, pela rua e por outras moradias, sujeitos à vigilância intermitente da mãe, de irmãos mais velhos ou de vizinhos. [...] Essa liberdade do domínio público não significa desinteresse materno, mas atribuições indispensáveis e variadas e patenteia a importância do auxílio prestado por parentes ou vizinhos nos cuidados com as crianças. (ROMANELLI, 1997, p. 30)

Essa rede de apoio dinâmica vai sendo construída ao longo da vida de um indivíduo, podendo inclusive protegê-lo de efeitos negativos causados por adversidades, tornando a criança resiliente, capaz de enfrentar as situações adversas, ajustando-se a elas com mais facilidade (TYLER, 1984). A rede social, quanto mais forte e expandida for, irá mais facilmente possibilitar oportunidades reais de aprofundamento dos relacionamentos e estabelecimento de vínculos, permitindo que a criança obtenha melhores condições para seu desenvolvimento.

Uma segura relação de apego poderá reduzir os efeitos devastadores gerados em momentos de crise aumentando a possibilidade de resiliência da criança ou adolescente. É essa capacidade de resiliência, entendendo-a aqui como a capacidade de adaptação positiva que algumas pessoas demonstram de, mesmo em situações desfavoráveis, desenvolverem-se de forma saudável, que irá possibilitar a pessoa humana a trabalhar com os problemas experimentados como a pobreza, desemprego, drogas, assim como a crianças ou adolescente a trabalhar com a situação de abandono sofrido e os sentimentos advindos desse abandono. (RUTTER, 1997).

3.1 A amizade solidária



Desenho 8 - O abrigo- menina, 9 anos

Longe da família, amigos antigos, vizinhos. No abrigo, aos poucos, novas amizades vão surgindo, novos vínculos afetivos estabelecidos. A importância do relacionamento com o outro, da aceitação e da construção de elos é explícita no comportamento de quem é colocado em um mundo totalmente diferente ao seu.

Uma criança ou adolescente, ao chegar em um abrigo, encontra não só pessoas que lhes são estranhas como também um universo institucional desconhecido. O ignorado, inesperado, passa a ser uma constante nos primeiros dias de abrigamento, gerando incertezas e temores. Assimilar a vida interna na instituição, suas regras

formais e informações, o padrão de conduta aceitável, as expectativas de comportamentos pelos quais serão cobrados, exige do novato uma aproximação vital com o outro. Quanto mais facilidade tiver de se fazer amigos, mais rápida será sua aceitação no novo grupo já formado e nem sempre disposto a abrir-se a novos elementos, visto tantas perdas já sofridas, tantos novos amigos que já se foram na rotina massificante de um entra e sai de crianças e adolescentes abrigados e desabrigados diariamente.

A rotina diária no abrigo: a refeição, a hora do banho, do brincar, do dormir, sempre de forma coletiva, acaba por favorecer um relacionamento social intenso e a criação de novas amizades e da formação de novos grupos de pares. A brincadeira social mostra-se ser uma situação favorável ao estabelecimento das interações afetivas. Suas vidas vão sendo interligadas a outras que da mesma forma sofreram perdas, angústias, tristezas, incertezas e novos laços de amizades construídos. A seu tempo, os novos abrigados vão conhecendo os antigos e amizades estabelecidas como forma de solidariedade e de encontro de identidades.

O sistema de pares é estabelecido desde a primeira infância e encontra na adolescência o período em que a convivência com os iguais se torna mais intenso e freqüente. As relações de amizade são relações de reciprocidade, comportando de afeto e interesse pelo outro. De acordo com Estevan e Blasi (1996, In AROLA, 2000, p. 45-46) as relações de amizade obedecem a quatro funções básicas:

- as interações de amizades são contextos nos quais as estratégias básicas de interação social adquirem-se e se elaboram. Nessas interações são estabelecidas os rituais de encontro de entrada no grupo, de cooperação e comunicação;

- as amizades são fonte de conhecimento de si mesmo, dos outros e do mundo em geral. Ao possibilitar comparações entre os membros, o indivíduo se auto-avalia e constrói a imagem de si mesmo;
- são lugares de desenvolvimento de ações emotivas e cognitivas. As amizades transmitem segurança afetiva e sentimento de poder confiar além de estimular a aprendizagem por si mesmos sobre temas da mais difícil relação com os adultos;
- são campos de preparação para futuras relações e ensaio para as interações mais íntimas. A proximidade própria da amizade possibilita experiência tanto de relações positivas, proporcionados pelo afeto, como negativas, ao experimentarem rejeição, decepção, tornando-se fonte privilegiada de treinamento para a vida social futura.

A importância da amizade, freqüentemente citada nas entrevistas por nossos sujeitos quando indagados sobre o que é bom no abrigo, levou-nos a estabelecer a próxima categoria empírica: A amizade solidária.

Um estudo realizado com crianças institucionalizadas, por Alexandre e Vieira (2004), cujo objetivo era identificar a relação de afetividade entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo, apontou, entre os principais resultados, a existência de uma interação significativa entre as meninas mais velhas abrigadas com os meninos mais novos, comportamento este semelhante ao apresentado pelas mães em relação aos filhos, referenciado por Bowlby (1989).

Nesta discussão, é importante ressaltar que, nas relações de afeto e de cuidado, os papéis desempenhados pelos irmãos mais velhos e pelos pares assumem um significado muito específico e de grande importância para o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo das crianças menores. Este dado demonstra que, após a separação da família, um amigo do abrigo passa a ser uma figura de apego. (ALEXANDRE; VIEIRA, 2004, p. 22-23)

Vindo ao encontro das impressões dos autores citados acima, nosso primeiro sujeito de pesquisa, uma menina de oito anos de idade, e, sucessivamente, todos os demais entrevistados apontaram como “o que é bom no abrigo” ou “do que eu mais gosto no abrigo”, o estabelecimento de novas amizades, levando o estabelecimento de novos grupos de pares dentro do abrigo. Os amigos também foram representados nos desenhos feitos pelas crianças e pelos adolescentes que optaram em realizá-los.

S1 - Minha melhor amiga é a Brenda e a Juliana, **eu gosto de brincar com elas.** (ao se referir às figuras de crianças representadas no desenho de tema “O Abrigo)

S2-**Eu gosto das meninas.** Nós limpa o quarto, os meninos não limpam.... Tem quarto das meninas e tem quarto dos meninos. Eles fica brincando lá fora. Eles só arrumam a cama. Nós arruma o chão, o banheiro, as camas, deixa tudo limpinho. Aí nós vai lá pra fora brincar.

S3- Quando eu entrei no abrigo, eu não conhecia ninguém, mais pra lá do que pra cá, aí passou uma cinco, vinte dias **aí eu já se apeguei, passei a ser amigo**, tudo, aí foi isso.

S5 **Eu gosto dos adolescentes, dos meninos que a gente fica conversando.** Tipo, a gente não pode ficar conversando até tarde, mais a gente fica, sabe. **A gente tem alguém da nossa idade pra conversar, a gente pode conversar. Eu gosto disso.**

S8- **Aqui tem seus altos e baixos, mais é tudo amigo. Por exemplo, outro dia eu discutir com um adolescente, noutra dia já tava conversando.**

Os relacionamentos de amizade tornam-se muitas vezes tão fortes a ponto de estabelecerem projetos futuros e estratégia de sobrevivência em conjunto fora do abrigo.

S5- **eu e meu primo** (abrigado) **e o C** (amigo abrigado) , **a gente tem em mente construir uma republica pra nos três**. Tanto, que até um tempo atrás a gente tava pensando em casar, por nossa mulher pra morar junto com a gente numa casa só. Comprar uma casa grande pra nos três morar junto [...]

S8- Logo eu vo sai daqui, ai vo mora, acho que vo mora no CACES (república supervisionada) mais **daí quando eu o T** (amigo transferido pro CACES) **tive trabalhando, nois já combinamo de morar junto, sabe... sozinho**

Não somente os grupos de pares são mencionados nos relacionamentos afetivos, como também os vínculos estabelecidos com os educadores e equipe técnica do abrigo. Esses vínculos são repletos de sentimentos ambíguos, ora sentidos como positivos quando estabelecidos com educadores considerados confiáveis, amigos, muitas vezes substitutos dos pais ausentes; ora sentidos como negativos quando estabelecidos com pessoas autoritárias, relembrando sua posição como representantes do sistema, impondo-lhes ordens, mantendo a disciplina.

Dessa forma, não é possível generalizar o significado da figura dos educadores e demais técnicos que fazem parte do universo da instituição por constituírem vínculos repletos de embates. As falas abaixo exemplificam o bom relacionamento de um adolescente de quinze anos com os educadores e de uma criança de oito anos, respectivamente. Ambos, embora colocando sentimentos bons, deixam claro a posição dos educadores como funcionários do abrigo. Já o adolescente de 17 anos se refere provavelmente à resistência de seu irmão em estabelecer bom relacionamento com os funcionários em geral, problema que ao seu modo de ver, o irmão estava conseguindo superar.

S5- **Gosto dos monitor. Tem uns monitor que é muito gente boa, conversa com a gente, não só dá ordem.**

S3-**Aqui tem mãe adotiva**, eu considero a M (técnica do abrigo)

S5- **Às vezes eu não gosto de uns monitor por causa das regras.** Mesmo a gente aqui dentro, a gente não gosta das regras, mais se a gente quer crescer, se a gente quer alguma coisa a gente tem que aceitar. Não e só aqui, se a gente tivesse na casa da gente também teria regras, a mesma coisa.

S1- **Eu desenhei a tia da noite, eu gosto dela.**

S3- Meu irmão teve muitos problema aqui, **agora ele ta começando a gostar do pessoal aí.**

A adolescente de 12 anos exemplifica em seu desenho, representando o abrigo, a importância do papel do educador no acolhimento do recém abrigado ao desenhar sua chegada e de seus irmãos no abrigo, num lugar repleto de gente, sendo recebida por um educador.

S7- **Eu desenhei quando eu tava chegando. Tava chegando o W. eu e o M. Ai tinha um educador esperando a gente.** Ai aqui no abrigo tinha um monte de gente.

Dentre as falas sobre o relacionamento com os educadores nenhuma explicita tão bem a ambigüidade de sentimentos gerados pelos diferentes papéis sociais desempenhados quanto a fala de um adolescente de 13 anos. Já a segunda explanação abaixo demonstra como o bom ou mau relacionamento entre abrigados e educadores podem comprometer a rotina interna no abrigo.

S10- **Munitor pra mim é um pouco de tudo. É um pouco mãe, pai, da gente.** Tens uns que escuta, conversa bastante, dá conselho. **Mas não é como pai, mãe, de verdade, né.**

S8- Tipo no final de semana, **quando tá só o O (educador) eu ajudo ele lavar roupa. Quando não é ele, mas o F (educador) também.** Limpo o quarto...., **mais tem outros que não.** Eu acabei me prejudicando por causa que um educador não deixou eu fazer lição a tarde, porque ele ta de perseguição comigo.... Porque no outro plantão, à noite era seu dia de trabalho, ele falou: ah, to de perseguição com você, vai pro quarto. Eu falei: não, não fiz nada. Ele falou: vai pro quarto. Ele me ameaçou, falou que ia me dar uns tapas. Ele falou: vou arrebentar sua cara. Eu falei: então arrebenta. Ai os educador não quis fazer boletim, não quis fazer nada. Ele não me bateu, ele sabe que não pode fazer isso, mais ele disse que na rua ele vai me agredir.

Os elos de amizade, ao mesmo tempo em que amenizam as perdas sofridas com o rompimento familiar e comunitário, tendem a se tornar novo problema a ser enfrentado pelo abrigado com a eminente possibilidade de novas perdas a qualquer momento, com a saída de algum educador e ou com os desabrigos e transferências freqüentes de uma instituição de abrigo para outra. Segundo Lopes Sánchez (1995) “Com as crianças que têm *déficit* familiar é ainda mais fundamental aumentar a auto-estima e fazê-las participar de programas de habilidades interpessoais e sociais, bem como fomentar as relações de amizade”. (LOPES SANCHEZ, 1995, p. 90)

Os adolescentes abaixo expressam sobre a falta sentida dos amigos. O primeiro sujeito refere-se às suas saudades projetando-as naquele que vai e não, como em seu caso, em quem fica. O segundo sujeito expõe suas perdas afetivas ao ter sido certa vez desabrigado e quando de seu retorno não se sentiu tão aceito pelos amigos que mais considerava anteriormente. Já o terceiro sujeito, com a transferência de seus dois melhores amigos para uma república supervisionada, tenta restabelecer nova amizade com um colega de quarto.

S8- Quando você vai embora você sente saudades dos colega. E difícil você ir embora e não sentir saudades.

S5- Eu sinto falta dos amigos que eu tinha ante. Eles eram amigo do peito, mas quando eu sai e tipo vim pra cá eles passaram a me ignorar. Quando eu fui pra casa da minha mãe adotiva... quando eu voltei todos continuaram me tratando do mesmo jeito, **mas os amigos que eu tinha antes mudou.**

S9- Aqui dentro tinha duas pessoas que eu me dava bem. O L. e o R, foram pro CACES, outro abrigo, ai agora eu to me dando bem com o E., outro moleque.

Dessa forma, a afetividade estabelecida com a construção de laços de amizades assim como a afetividade projetada em algum funcionário de abrigo que passa a assumir o papel de pai, mãe, irmão mais velho, avós, fica sob constante ameaça. A

qualquer instante esses laços podem ser desfeitos em um momento de suas vidas quando o relacionamento com os outros é de vital importância, o que causa novos abandonos, novo sofrimento.

S3- Aí nós virou tudo amigo, não quisemos separar, aí nós separamos e agora eu to aqui.

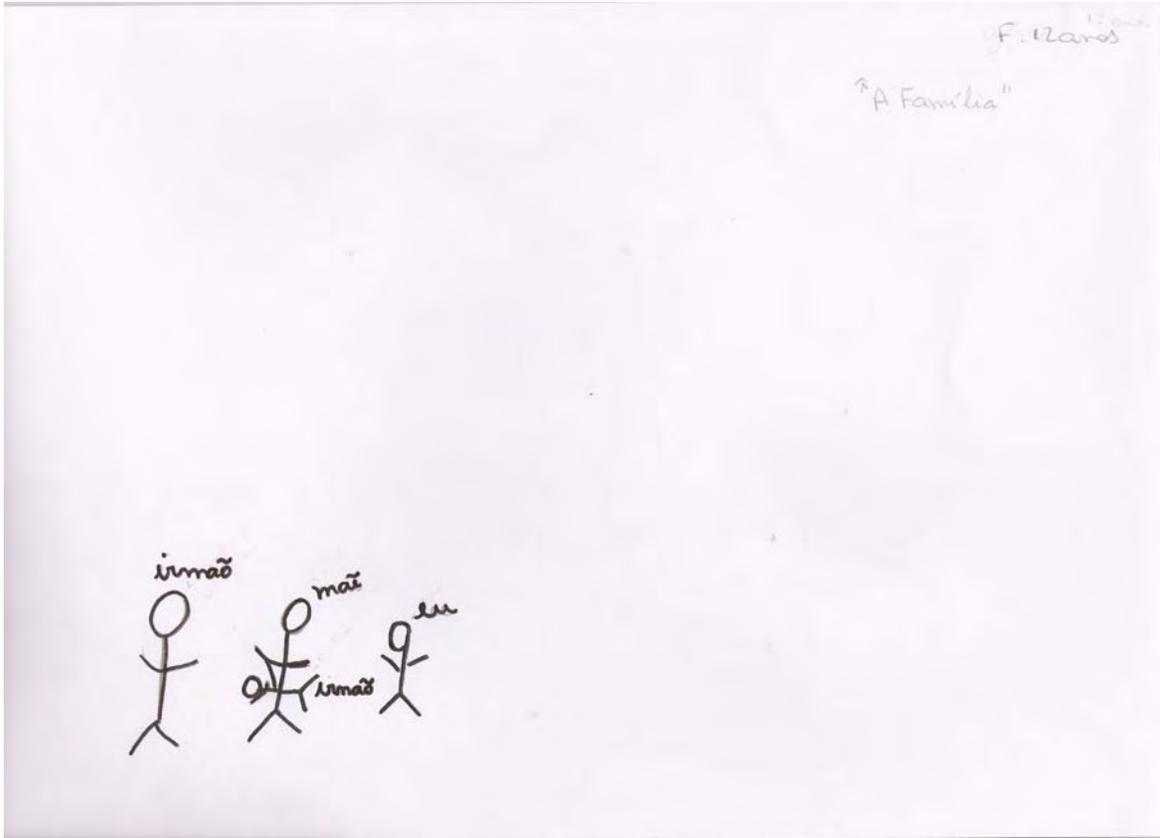
S10 - ontem nois fomo na festa do irmão do L, **ai eu vi ele** (o L, amigo desabrigado), **foi legal.**

S5- Eu sinto falta dos amigos que eu tinha antes. Eles eram amigo do peito, mas quando eu sai e tipo vim pra cá eles passaram a me ignorar. Quando eu fui pra casa da minha mãe adotiva... quando eu voltei todos continuaram me tratando do mesmo jeito, mas os amigos que eu tinha antes mudou.

S5-daqui de dentro eu sinto falta das pessoas que foram embora. Porque a gente fica tanto tempo junto daquela pessoa que a gente acaba acostumando, quando você não vê mais sente falta.

Bernal, apesar de se referir às crianças e aos adolescentes abrigados no período de 1938-1960, em instituições do Serviço Social de Menores de São Paulo, suas palavras cabem perfeitamente no contexto atual para definir esse processo de perdas. “Num eterno recomeço, tinham de se afirmar num processo de substituição: a família genética substituída pela instituição, os pais substituídos pelos funcionários e, por sua vez, as instituições e funcionários substituídos por outras instituições e funcionários”. (BERNAL, 2004, p. 90)

3.2 Meus irmãos me dão força



Desenho 9 – Minha família. Menina, 12 anos.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 92, inciso V e VI, as entidades que desenvolvem programas de abrigo deverão adotar, entre outros princípios o não-desmembramento de grupos de irmãos e evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de abrigo. A garantia da manutenção do vínculo familiar com a preservação do grupo de irmãos proporciona à criança e ao adolescente abrigado benefícios psicossociais altamente positivos. Basta o convívio entre dois ou mais irmãos para manterem a unidade familiar e o sentimento de pertinência. “Dois irmãos biológicos formam sim uma família e a natureza dos laços de fraternidade que

unem dois irmãos não são diferentes dos laços que unem mãe e filho: ambos de natureza consangüíneas” (SILVA, in CeCIF, 2002, p. 85).

O sentimento de não estar sozinho, de manter consigo um outro significativo, garante a sensação de união, fortalecendo os vínculos de fraternidade entre crianças e adolescentes que pelo processo de institucionalização tiveram seus laços rompidos com demais familiares.

A preservação de grupos de irmãos mostrou-se altamente significativo nas falas de nossos sujeitos, determinando a próxima categoria de análise das Representações Sociais de crianças e adolescentes abrigados. Verificamos que ao manter estabelecida a relação entre os irmãos, preservar e respeitar sua constituição familiar proporcionam maior sentimento de segurança e equilíbrio emocional. O elo afetivo entre os irmãos, como exposto abaixo por uma criança de oito anos (S1), e outra de dez anos (S6), derruba a barreira do isolamento, da solidão, diminuindo um pouco do desconforto da institucionalização.

S1- O que é legal é ter uma família aqui no CACAV, por isso que eu quero ficar aqui no CACAV porque eu tenho minha irmã. Mais se fosse pra ir pruma família tem que ser todo mundo junto.

S6- Irmão é um pouquinho importante. Irmão é legal [...] porque ele brinca de lutinha com nois e fica deixando nois fica no quarto dele.

S2- Minha irmã também tá aqui, você viu ela no parque? Eu gosto de ficar aqui..., de brinca com ela.

A presença dos irmãos, unidos em um momento de intensa vulnerabilidade, favorece o estabelecimento de uma identidade compartilhada e de uma forte união em busca de um mesmo ideal. Essa união cria um compromisso fraterno, compartilhando cautelas e esperanças. A mesma situação observada em relação ao forte vínculo entre os irmãos em nossa pesquisa, vem ao encontro do já citado estudo sobre apego entre

crianças institucionalizadas que viviam em situação de abrigo, em que foi verificado que os irmãos mais velhos demonstraram-se responsivos às solicitações de afeto e cuidado em relação aos irmãos mais novos.

S5- É bom ter meus irmãos aqui, eles me dá mais força, tipo, se eu tiver pensado mudar de vida, se eu tiver pensando: não, não guento mais fica aqui dentro, vou fugir. Ai pego e penso: **não, meus irmãos tá aqui eu tenho que pensar neles. Eu sou o mais velho, tenho que pensar neles. Ai já é um apoio muito grande.**

S7- Eu já era de lá, da republica, mas **eu não quis ficar lá porque eu tava longe de meus irmãos.** Ai a tia falou assim: eu vou levar pra ver seus irmãos, vou te levar, vou te levar. Ai ela não levava **ai eu fugi e vim aqui ver eles.** Ai eu quis ficar aqui. **Não adianta nada ficar lá, longe de meus irmãos.**

S4- Meus irmãos? **Ah, eu penso que eu tenho que ajudar eles, sabe, porque eles ainda não sabem de nada. Aqui no abrigo eu converso, e ah... eu protejo meus irmãos.**

S4 – Com meu irmão tá tudo bom. A gente só briga se for uma coisa muito seria. Tá tudo bom, eu e meu irmão, tudo tranquilo. **A gente convive, a gente brinca, ri. Se alguém ta precisando de conversar, a gente senta, conversa.** Mas tá tudo bem.

A adultização precoce do irmão, geralmente o mais velho, tendo que assumir o papel de responsável pelos demais, não ocorre linearmente. Assim, esse irmão, mesmo assumindo o papel de pai em relação ao grupo de irmãos, no contato com demais crianças e adolescentes relaciona-se como igual e na dinâmica das relações com funcionários ele é visto e tratado como qualquer outro abrigado (SILVA, in CeCIF, 2002). De acordo com os depoimentos acima pode-se perceber a preocupação mútua entre os irmãos. A irmã mais velha passa a assumir o papel de mãe, tanto ao defender como ao reprimir os irmãos menores, reproduzindo, muitas vezes, formas violentas de educação.

S5- Meu irmão ele dá abertura pra outras pessoas mais minha irmã não deixa. Ela é muito assim: não, **você é meu irmão e da minha mãe e**

de mais ninguém. E o que causa o ciúmes dela é doentio. **Ela não gosta que ninguém chega perto da gente.**

S5- [...] é meio difícil entender minha irmã. **É aquele amor agressivo.** Tipo: se ela vê alguém batendo no meu irmão **ela defende meu irmão, ela morre pelo meu irmão, só que depois ela vai e mata ele.** Porque é assim: não, ele é meu. Isso aqui é meu. Só eu faço o que eu quiser com isso aqui. Uma vez ele tava brigando e um menino tava batendo nele e eu tava trabalhando. Ela foi lá, bateu no menino e depois bateu no meu irmão. Ai eu falei assim: por que você bateu né? Ah, porque ele apanhou. Eu falei: ah, porque ele apanhou você bateu nele de novo? É pra ele aprender se defender. Vou falar o que? Eu não posso falar nada, eu apanho também!

O princípio de não desmembramentos de irmãos é freqüentemente desrespeitado em função, algumas vezes, da idade desses irmãos ou da natureza do abrigo. No caso do abrigo estudado, as crianças menores de dois anos ficam em entidade conveniada devido ao espaço físico do abrigo não suportar o acolhimento adequado a essa faixa etária. Em outras situações, como as dos adolescentes com vivência de rua, são colocados em abrigos voltados ao atendimento exclusivo a essa demanda, separando-os das crianças e adolescentes abrigados por motivos de violência doméstica. Sem entrar na discussão sobre essa questão, o fato é que, por situações alheias a suas vontades, grupos de irmãos são separados entre diversos abrigos direcionados a demandas específicas. “O desmembramento de grupos de irmãos destrói, primeiramente, o centro da lealdade da criança que, neste caso, é dado pela relação de sangue” (SILVA, in CeCIF, 2002, p. 85). Como muito bem exposto pela adolescente abaixo (15 anos), a preocupação com o bem estar de seu irmão a levou à procura e ao acolhimento de um irmão no abrigo onde se encontrava. Dias depois o irmão é transferido, devido à vivência de rua, para outra instituição de abrigo. Vê-se mais uma vez abrigados passando pelo processo de apego e desapego em virtude do desrespeito ao princípio assegurado pelo ECA. A saudade e o desejo de ficar junto é

latente na fala da adolescente, mas o amor fraterno e a preocupação em vê-lo em segurança a faz aceitar as normas e burocracias institucionais.

S4- Eu tenho outro irmão que foi transferido. Eu acho que me dou melhor com esse meu outro irmão, o que tá na Casa Travessia. [...] **Ele ficava na rua.** Aí demorou, passou tanto tempo. Eu não via meu irmão fazia acho que um ano. Aí minha mãe tava lá na cadeia. Aí meu irmão tava lá na Vila Carvalho. Aí uma mulher amiga da minha mãe encontrou irmão e aí meu irmão foi morar com ela. Aí minha mãe me deu o endereço, aí eu fui lá. Aí ele veio pra cá. Aí ele ficou aqui uns dias... uns três dias. Depois eles pegaram e mandaram ele pra Casa Travessia. Mais lá ele ta bem, sabe. **O importante pra mim é meu irmão não ficando na rua. Ele ficando lá eu despreocupo, sabe. Eu fico com saudades dele, mas acho melhor ele lá do que na rua.**

Não só o sistema institucional separa grupos de irmãos. É comum encontrarmos famílias com apenas um ou parte do total de filhos, abrigados. Os demais filhos, quer por já terem sido separados antes da aplicação na medida de proteção - abrigo, quer por terem nascido após o abrigamento de determinado irmão(s) ou por algum motivo desconhecido não terem sido considerados em situação de risco ao continuarem vivendo sob o mesmo teto do agressor(es) de seu(s) irmão(s), são separados dos irmãos, muitos sem nenhuma forma de contato pessoal.

S 4- Por que está separado? É por causa que ele morava lá naquela casa onde nós tava. Aí ele não gostava de morar lá, e ela botava ele pra vender drogas também, sabe. **Aí eu peguei e falei pra ele fugir de lá.** Eu que falei: fuge daqui. É melhor você longe do que ir preso. Ele tem 13 anos, vai fazer 14 agora, dia 23 de outubro. Aí ele fugiu. **Aí ele ficou por aí, sabe, vendendo drogas também, acho que ele foi preso.**

S1- (Você tem mais irmãos?) Foi adotada. Minha irmã nenezinha tava no Carib, aí ela foi adotada. Ela tinha três anos.

S4- Só sei que eu vim pra cá em setembro do ano passado. Eu tava com 14 anos. Eu vim com meus irmão, mais eu tenho um irmão que tá na Casa Travessia e tenho um irmão meu que tá em São Paulo, não sei com quem ele vive.

S3- Tenho uma irmã, de 16 anos. Ela já ficou no abrigo, só que, você já escutou aquela história: uma velha chefe da rebelião? Não, sempre tem uma chefe de rebelião. Então, ela mandava as meninas

quebrar tudo, elas escutava ela. Aqui mesmo nesse abrigo. Ela jogou armarinho, ela respondia pra polícia. A polícia falou que ia dá um tapa na cara dela, ela falou: eu não to nem aí. Agora, conforme a tempo agora ela ta mudando. **Se ela ficasse no abrigo ela ia pro exterior. Apesar dela ter 14 anos ia pra adoção. Ela foi morar com a minha tia.**

S8- **Eu tenho onze irmãos.** Comigo doze. Cinco ta com meu pai, dois ta em Rifaina, um tá em São Paulo. **Ta todo mundo separado,** eu nem tenho contato com os de Rifaina nem com o de São Paulo, nem com o que ta preso. **É assim: meu pai tem um monte de filho separado da minha mãe e minha mãe também tem com outro e tem com o meu pai, ai virou isso.**

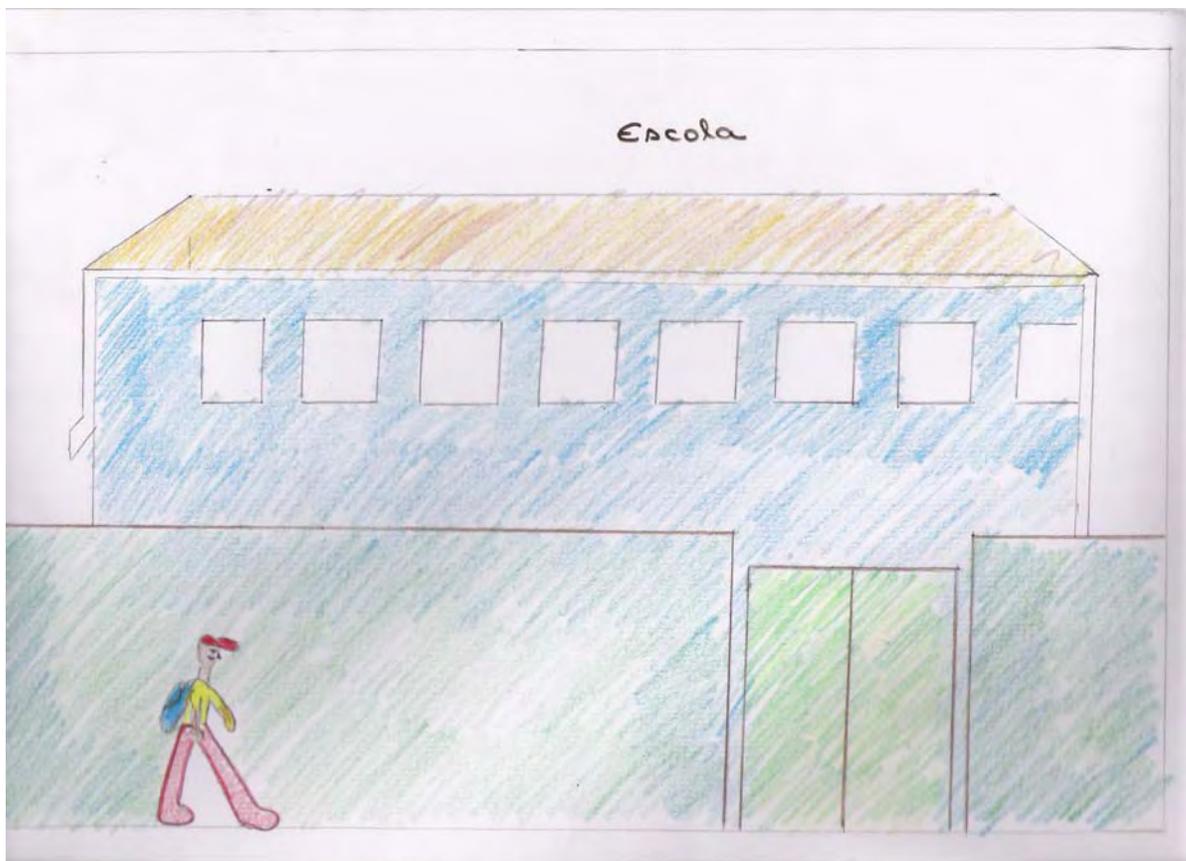
S9- **tenho dois irmãos, um tem 12, mora com minha madrinha em Brasília e outro nasceu esses tempo, vai fazer um ano.**

A solidariedade entre irmãos também foi observada em pesquisa desenvolvida por Claudia Fonseca (1987) com famílias pobres, intitulada: Aliados e rivais na família: o conflito entre consangüinidade e afins em uma vila portoalegrense. Nessa pesquisa Fonseca observou que “a camaradagem, tão pouco institucionalizada no relacionamento conjugal, parece florescer entre irmão e irmã” (FONSECA, 1987, p. 97). No caso dos laços de proteção do irmão para com a irmã, observou-se que a solidariedade consangüíneo/consangüínea ultrapassava os limites do puramente econômico, tendo, sobretudo, um valor simbólico. A proteção advinda dos irmãos foi principalmente sentida quando da prática da violência do marido contra a mulher. “Por causa dos músculos ou do simples prestígio masculino, espera-se que a presença de consangüíneos homens atenua a autoridade quase absoluta exercida por um marido sobre sua esposa’ (FONSECA, 1987, p. 98).

Já a relação de solidariedade da irmã para com o irmão apareceu ora emprestando dinheiro ou dando-lhe abrigo, mas principalmente na realização de tarefas sociais atribuídas ao gênero feminino e no oferecimento de apoio moral.

“Da mesma forma que a mulher, no seu discurso, coloca o irmão acima do marido, o homem não esconde que a união de suas consangüíneas tem para ele mais peso do que a sua mulher” (FONSECA, 1987, p. 100).

3.3 O mundo lá fora



Desenho 10 – A escola. Menino, 16 anos.

Na família pobre, população alvo do processo de abrigamento no Brasil, a divisão entre socialização primária, a que se dá dentro no núcleo familiar e a secundária, estabelecida com demais grupos sociais comunitários, pode se tornar muito

tênue, considerando-se que para própria sobrevivência familiar a dependência mútua comunitária constitui-se numa das principais estratégias de sobrevivência.

Carvalho (in KALOUSTIAN, 2000), sobre as estratégias de sobrevivência da família pobre, expõe que ao se encontrarem confinados em regiões marginalizadas da cidade, a convivência familiar com a família ampliada pelos seus conterrâneos e convivência comunitária são indispensáveis tanto para sua sobrevivência material como afetiva, sendo somente garantida por meio da solidariedade conterrânea e parental, da solidariedade apadrinhada e missionária.

A primeira condição para sobrevivência de família em situação de pobreza e discriminação é a rede de solidariedade conterrânea e parental. Essa solidariedade se dá por meio de auxílios financeiros ou cuidados necessários. “A vida do grupo familiar maximiza as chances de garantir a sobrevivência dos membros que têm pequenos rendimentos, mesmo que no conjunto a renda “per capita” tenha seu valor rebaixado” (CARVALHO, in KALOUSTIAN, 2000, p. 97).

Já a solidariedade apadrinhada, também importante para a garantia da sobrevivência familiar, ocorre quando, por intermédio de um membro da família que mantenha contato com pessoas de classes sociais média e alta, conseguem benefícios como emprego, doações de roupa, móveis e eletrodomésticos. Por fim, a solidariedade missionária é outra estratégia de sobrevivência ao dar suporte espiritual, esperança e oferta de serviços assistenciais.

Assim, serviços oferecidos, quer por entidades assistenciais públicas ou privadas, quer por auxílio prestado por amigos, vizinhos e parentes, entram na composição dos recursos materiais, indispensáveis para o sustento do grupo familiar. (FAUSTO NETO, 1982; ROMANELLI, 1997)

Essas formas de cooperação revelam que, em alguns casos, a satisfação de certas necessidades depende e indicam a importância de se preservarem as relações de parentesco e de vizinhança como suportes essenciais para que a família enfrente as dificuldades do cotidiano (ROMANELLI, 1997, p. 28).

Logo, a criança passa a manter vínculos afetivos fortes tanto dentro de sua família como da comunidade a que pertence. É certo que qualquer contexto de desenvolvimento do indivíduo é afetado por outro ou demais contextos, devido a uma interdependência entre os diferentes contextos sociais o que gera tanto a integração como o conflito entre os mesmos.

Dessa maneira, a formação da pessoa humana se dá em diferentes contextos de desenvolvimento psicológicos mediante processo de socialização, dentre esses: o **contexto familiar**, importante no estabelecimento dos primeiros vínculos afetivos e relações de apego, conforme discutido anteriormente; o **sistema de pares etários**, constituído das relações de amizade entre iguais e **demais contextos sociais**, estabelecidos na interação com a sociedade, tendo como principal representante o contexto escolar.

A escola, considerada como contexto de desenvolvimento cognitivo e social, deve ter sua eficácia pautada não somente ao proporcionar efetivamente a aquisição de conhecimentos e destrezas cognitivas e metacognitivas (aprender a aprender), como também o desenvolvimento de habilidades comportamentais não cognitivas, sociais, morais, indicadas a um bom relacionamento com os demais. Outra função de igual importância no contexto educacional é proporcionar aos alunos um efeito compensador de possíveis carências no seu desenvolvimento global provocadas por uma deficiente estimulação familiar ou social.

É importante salientar que quando se fala de resultados educativos é necessário distinguir entre o que poderíamos chamar de conquistas imediatas dos estudantes - medidas por meio do rendimento atingido em função de objetivos e conteúdos curriculares - e seu aproveitamento a longo prazo, medido por meio de critérios profissionais e ou sociais. Significa que a eficácia pode ser estabelecida em função de fatores de índole cognitiva ou de desenvolvimento pessoal, que certamente resultam mais difíceis de quantificar, mas que nem por isso possuem menor importância. (AROLA, 2000, p, 52)

Para as crianças ou adolescentes abrigados a escola estimula o contato com o mundo exterior ao abrigo. Na relação com demais alunos são vistos como iguais e o estigma da institucionalização não é sentido tão fortemente desde que a escola saiba demonstrar tratamento igual a todos os alunos, indiscriminadamente. Quando o abrigo consegue manter o abrigado na mesma instituição de ensino que freqüentava anteriormente ao seu abrigamento, o ir à escola torna-se ainda mais prazeroso à criança e ao adolescente por constituir-se num espaço familiar e onde as amizades antigas podem garantir o sentimento de não ruptura e sim de pertencimento.

S5- Eu não gosto muito de estudar não, mas eu vou na escola. É um lugar onde eu me descontraio. Aqui é tipo uma casa, tem seus problemas. Lá não, lá você já é tipo: se passou do portão pra fora, os problemas morreu aqui dentro. Lá é assim: **você brinca, você se diverte.** a gente sabe que lá não e um lugar pra gente se divertir, mas a gente se diverte. Sei lá. **É o lugar que eu me sinto melhor.**

S3- A escola vai beleza, só tenho pena que não vou terminar aqui, porque se eu consegui o desabrigo logo, aí eu vou ter que morar lá com meu pai, lá no Parque Ribeirão.

S9- Aqui a gente vai na escola... não fica só trancado aqui.

As dificuldades escolares foram mencionadas por dois adolescentes, o primeiro referindo-se a todo grupo de irmãos e o segundo a si próprio.

S5- Meu irmão vai na escola, ele tem um pouco de dificuldade pra aprender. Não só ele, como eu e minha irmã também. Se você me der um livro de matemática eu não sei nada. Mas se você me perguntar alguma coisa aí eu sei te responde. Tipo, guardar memória, tenho uma memória ótima, mas raciocinar nada...

S9- eu vou pra escola de tarde. **Eu não sou muito bom aluno... faço lição de vez em quando.**

Segundo Bronfenbrenner “a escola é um contexto favorecedor de desenvolvimento somente na medida em que interage com outros contextos” (BRONFENBRENNER, apud AROLA, 2000, p. 61)

Christenson, Rounds e Franklin (apud AROLA, 2000) defendem a idéia de que a escola sozinha não consegue responder às necessidades das crianças em situação de risco assim como as mudanças contidas das características demográficas familiares:

1. Existe influência mútua entre escola e família;
2. As necessidades de desenvolvimento dos indivíduos são melhores satisfeitas quando se estabelece uma comunidade educativa, isto é, quando lar, escola e comunidade estão interligados e coordenados.

Não só o ambiente escolar é um espaço importante para o abrigado, bem como **os demais contextos** de desenvolvimento psicológico e social **no meio comunitário**, como os espaços esportivos, recreativos, religiosos e programas de iniciação ao trabalho. Esses espaços favorecem a criança e o adolescente por cumprirem seus objetivos específicos de formação e desenvolvimento global do indivíduo, bem como por constituírem-se em espaços de convivência fora do abrigo, lugares que se desejarem poderão manter o contato e as amizades mesmo depois de abrigados.

A importância do contato com o mundo exterior ao abrigo é comumente mencionado pelos sujeitos entrevistados, salientando a satisfação que sentem ao saírem para passeios sozinhos, ao se relacionarem com o mundo do trabalho ou passarem os finais de semana com familiares ou mesmo pessoas da comunidade (programas de apadrinhamento).

S5- eu trabalho na FUNDET, [...]. É bom pra mim porque eu aprendo muito, conheço gente, é legal.

S1- Quando eu ia passar o final de semana na minha avó, aí eu vejo meus amigos, meus tios e meus primos. Agora eu não vou mais na minha avó, eu to indo em outra pessoa. Eu não sei o nome dela porque é muito difícil o nome dela. Eu chamo ela de tia. Ela não é da minha família, mais é legal ir lá.

S8- De manhã não tem nada, mas a tarde eu faço natação na Cava e de noite escola. Eu fiz FUNDET, terminei, já. Eu fui atrás de trabalho no Magazine Luiza.

O Artigo 15 do ECA garante “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

O direito à liberdade compreende, segundo o artigo 16:

I- ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II- opinião e expressão;

III- crença e culto religioso;

IV- brincar, praticar esportes e divertir-se;

V- participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI- participar da vida política, na forma da lei;

VII- buscar refúgio, auxílio e orientação.

O abrigo não deve ser confundido com medida sócio-educativa. Não deve em hipótese alguma privar a criança ou adolescente abrigado de liberdade ou restrição de seus direitos fundamentais.

Silva (in Cecif, 2002), apontando para as diferenças inerentes ao abrigado, como a falta de autonomia para sair à noite ou de finais de semana, levar amigos para

freqüentar sua casa, freqüentar lugares freqüentados por demais colegas de escola, gera uma auto-estigmatização, ocorrida pela própria percepção do adolescente abrigado em relação às suas deficiências. É o que observamos na fala abaixo:

S5- o que causa problema aqui e quando eu peço uma coisa e eu não posso. **Tipo sair.** Quando eu recebo, porque eu trabalho. **Ai todo adolescente que tem um dinheirinho ele quer gastar, ai eu quero sair, quero ir pro shopping, ver filme, quero ir no cinema,** só que ai a tia fala que não pode. Aí é motivo deu brigar com a tia. Ai eu discuto com a tia. Ai vira aquele alvoroço. Quando eu recebo, meu primo recebe e um outro recebe. **Eles permitem a gente ir pro shopping uma vez por mês.** Ai quando a gente recebe, a gente já foi nesse dia e ai a gente não pode ir mais, só noutro mês. Acho que a gente tá certo e eles estão errado. Mas não toda vez assim. A gente pede pra conversar, ai a gente entende que a gente não pode, ai a gente acalma.

S9- pra mim abrigo e família e diferente. **Na minha casa tem varias coisas que eu posso fazer que aqui eu não posso. Por exemplo: quando eu quero ir pra algum lugar eu não posso, eles não deixa, só com autorização.**

Tendo passado por outro abrigo, o adolescente abaixo consegue fazer comparações sobre o cotidiano das duas instituições de abrigo, em que a atual, por ter muitos abrigados, não consegue ser como a anterior, por onde passou.

S8- **pra ser sincero eu gostei mais da Travessia. Porque lá eles tinham mais organização, não eram injustos... eles faziam justiça.** Não tinha essa de fazer mais pra uns do que pro outro. Por exemplo, se tinha um pouquinho só de gelatina, eles faziam questão de fazer mais pra não dar só pra um, pra dois. Mas eles não jogavam fora, ou se não pra quem... tipo: tinha um grupo que estudava a noite. Se não ia sobrar pra nos eles davam pra primeira turma, e depois no outro dia eles fazia pra nos. **Aqui e diferente.** Ou eles joga fora ou eles dão pros funcionários. **Mais aqui também tem muita criança, na época lá tinha sete, quase tudo grande.**

Para a criança e adolescentes abrigados, observando os limites e possibilidades oriundos de sua própria faixa etária e individualidade, a participação em atividades coletivas, principalmente as promovidas no cotidiano escolar, evita sua estigmatização e favorece sentimentos de pertencimento e inclusão social.

Ao desenvolver políticas sociais de atenção às crianças e aos adolescentes abrigados, entender a intervenção e a influência entre os diferentes contextos em que a criança se desenvolve e se forma como ser social, torna-se um determinante importante na eficiência dos programas desenvolvidos. Quantos abrigamentos poderiam ser evitados se a carência protetora da família, em especial as carências vinculadas à situação de miséria e exclusão pudessem ser observadas e otimizadas por outros contextos de desenvolvimento como a escola e programas sociais de atenção básica.

O desenvolvimento psicológico humano é produto das interações sociais entre a pessoa e o seu meio social. Essa integração entre os diferentes contextos de desenvolvimento possibilita um desenvolvimento integral da pessoa humana. As relações de apego, essenciais na primeira infância da criança, devem acompanhar o desenvolvimento do indivíduo de forma contínua, apresentando-se como importante fator de estabilidade emocional, sendo vital a permanência de figuras significativas para o desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. Assim, a criança deve ser considerada no âmbito de seus contextos.

Uma vez que:

As demonstrações de resiliências tornam-se mais freqüentes quando as crianças passam a contar com um conjunto de fatores de proteção, incluindo-se laços afetivos positivos com os irmãos mais velhos que vivem no mesmo abrigo ou com os funcionários da instituição. Não se pode descartar a hipótese de as crianças encontrarem suporte emocional fora do abrigo - por exemplo, com os professores ou colegas das creches e escolas que freqüentam, ou com pessoas que são voluntárias e visitam freqüentemente o abrigo. (ALEXANDRE; VIEIRA, 2004)

Cabe, na concepção de políticas sociais de proteção à infância e juventude vitimizada, contemplar formas diferenciadas de compensação de deficiências de determinados contextos por outros que deverão adotar funções que transpassam seu

plano teórico. A aplicação de programas de proteção deve levar em consideração todo universo biopsicossocial da criança e adolescente vitimizado, assim como todas as questões estruturais do país, para que não caia no engano de acreditar que apenas programas sociais darão conta de solucionar todos os problemas sociais. O abrigo deve abranger em suas ações um relacionamento forte com o contexto familiar, escolar e com toda rede de atenção social. A intervenção em famílias em programas de proteção especial de média e alta complexidade deve envolver todos os elementos que fazem parte direta ou indiretamente do contexto social dessa família, dependendo dessa interação a eficácia das ações interventivas.

3.4 No abrigo sinto saudades, sinto tristeza



Desenho 11- O abrigo – menino 10 anos

O pensador italiano Primo Levi, colocando sobre o efeito destrutivo da institucionalização pela qual passou disse:

Imagine-se agora um homem ao qual, junto com as pessoas amadas, lhe são levados sua casa, seus hábitos, suas roupas, tudo enfim, literalmente tudo o que possui: será um homem vazio, condenado a sofrimento e necessidade, esquecido da dignidade e discernimento, já que acontece facilmente a quem perdeu tudo de perder-se a si mesmo. (LEVI, apud VICENTE, in KOLOUSTIAN, 2000, p. 52)

A separação de uma criança ou adolescente de sua família, ainda que essa seja a motivadora dessa separação devido à prática de violências domésticas, é aflitiva, angustiante e dolorosa, podendo causar marcas profundas no adolescente ou criança institucionalizada. Segundo Lúcia Maira Xavier de Castro,

Devemos levar em consideração na aplicação de qualquer medida específica de proteção o universo biopsicossocial daqueles que a sofrerão, bem como as questões estruturais do país, para não a encararmos como a solucionadora dos problemas sociais concernentes à criança e ao adolescente. As medidas são instrumentos de garantia do direito daquele que está sem o pleno exercício de sua cidadania. (CASTRO, in, AROLA, 2000, p, 69)

O abrigo faz parte de um conjunto de medidas de proteção e sua aplicação deve ocorrer somente quando as demais medidas já tenham sido esgotadas, ou seja, em casos excepcionais, visando o retorno à família de origem sempre que possível. As relações afetivas com a família não terminam com uma aplicação de medida de proteção, ao contrário, intensificam-se as saudades e o desejo de retorno rápido.

S4-Eu gosto muito da minha mãe, **tenho vontade de ficar junto.**

S6- **eu sinto um pouquinho só saudades do pai. Da mãe eu sinto bastante. Ela morreu.... ela era legal. O que eu sinto mais falta nela e do abraço dela. Do abraço e do carinho dela.**

S1- **Sinto falta da minha mãe e da minha avó.** Minha avó tá morando com o irmão dela e minha mãe tá morando com o namorado dela.

S1- **Eu sinto falta de voltar a morar com ela.** (Mãe)

S9- **aqui eu sinto mais saudades da minha mãe....**

S9- eu não sou feliz... eu sinto muita tristeza, se eu pudesse mudar minha vida seria melhor, eu não me sentiria tão triste... eu mudaria varias coisa, por exemplo, eu não ia fazer isso de fugir e vim pra ca.... eu me arrependo disso...

S9- o abrigo às vezes o monitor pergunta, chega e pergunta porque você tá triste, (você consegue conversar?) não muito...

As saudades sentidas da família parecem manifestar-se mais fortemente durante a noite ao deitarem-se por possibilitar à criança e ao adolescente momentos de reflexão pessoal, favorecendo sentimentos de solidão, medos e angústias.

S2- Quando eu fico com saudade da minha mãe? ... à noite, aí eu fico triste, eu choro. Eu fico na cama e minha irmã ta brincando no quarto.

S3- À noite é que é ruim, sabe. Dá mais saudade de casa, da vida de antes. Sabe, quando a gente fica sozinho,... aí a gente pensa na vida, sabe...

S7- eu sinto falta da minha mãe quando eu vou dormi, aí eu penso nela. Ela morreu e minha vó ta doente, não pode ficar com a gente.

Em situações mais complexas, quando o retorno à família biológica se faz ínfimo, quer pela morte da genitora, desintegrando por completo a unidade familiar, quer pela própria proibição judicial de visitas ao abrigo pelos familiares, o desejo de estar junto aos familiares significativos nutrem sentimentos de insatisfação, de injustiça, de incompreensão:

S7- Minha irmã, ela é muito sozinha. Ela é nervosa... É difícil pra ela porque ela não supero a morte da nossa mãe, ela não aceita ninguém no lugar dela.

S10- Minha mãe é boa pra mim, eu não sei porque ta demorando pra eu volta a morar com ela.

Ao falarmos de sentimentos como os de saudades, sentimos necessidade de retomarmos nossas reflexões sobre amor, apego e trocas afetivas. Como já abordado anteriormente, uma vinculação afetiva forte e consistente permite ao ser humano

identificar os elementos para que se torne capaz de desenvolver amor pela vida e por outras pessoas (BOWLBY, 1994, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996).

O apego íntimo a outros seres humanos é o núcleo em torno do qual a vida de uma pessoa, não só enquanto bebê, criança pequena ou criança de escola, mas também durante a sua adolescência e maturidade, até a velhice. É desse apego íntimo que reiteramos a força e o prazer da vida e proporcionamos também a força e o prazer a outros. Nessas questões, a ciência atual e a sabedoria tradicional se identificam (BOWLBY, 1984, p. 468, in WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 30)

Em um estudo desenvolvido por Bowlby (1960, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 30- 33), com bebês hospitalizados, entre 15 e 30 meses de idade, percebeu-se que esses bebês passavam por três estágios distintos, designado pelo autor como estágio de **ansiedade de separação**. No primeiro estágio, denominado **estágio de protesto**, os bebês procuravam pelo choro, sacudindo o berço e atirando objetos contra as pessoas, obter suas mães de volta. No estágio seguinte, denominado **estágio de desespero**, os bebês passavam a chorar de modo intermitente e diminuía os movimentos ativos, sendo que por ficarem mais quietinhos muitos julgavam erroneamente que o bebê aceitara a situação positivamente. Já no estágio seguinte, definido como **estágio de desapego**, passavam a aceitar o tratamento e cuidados das enfermeiras, a brincar, comer e sorrir, demonstrando sociabilidade e ao serem visitados pelas mães permaneciam apáticos, chegando mesmo a virarem de costas para a mãe, embora nem todas as crianças demonstrassem esse mesmo grau de perturbação.

Vários estudos têm comprovado que a ruptura de laços afetivos traz perdas profundas para a criança tanto no desenvolvimento de sua personalidade quanto em sua capacidade para ligar-se a outras pessoas no futuro, de maneira construtiva.

Quando a separação coloca em perigo um apego antigo, torna-se difícil estabelecer a confiança e adquirir a convicção de que durante o curso de nossa vida acharemos, e mereceremos achar, outros que satisfaçam nossas necessidades. E quando os primeiros laços são inseguros, ou quebrados ou danificados, podemos transferir essas experiências, ou respostas a estas experiências, para as expectativas em relação aos filhos, amigos, esposo(a) e até para companheiros de negócios. (WEBER, KOSSOBUDZKI, 1996, p. 41)

Durante o período de abrigo a criança estará, mesmo que provisoriamente, privada de ocupar seu lugar dentro de seu grupo familiar. Seus sentimentos de pertinência ficam prejudicados pela incerteza de retorno ou não para casa e inseguranças quanto a seu futuro. “Além disso, a criança viverá a separação da família biológica como perda, ainda que com ela estivesse vivendo situações muito negativas” (MOTTA, in CeCIF, 2002, p. 44).

Ao nutrir o sentimento de perda, a saudade é uma constante na vida das crianças e adolescentes abrigados, assim como tantas outras carências afetivas. A falta da figura materna alimenta imagens e sentimentos de carinho, aconchego, mesmo em crianças que perderam a mãe quando pequenos e, portanto, dificilmente possuem lembranças reais desses contatos, como no caso de uma criança entrevistada que fala do carinho e abraço da mãe, ainda que a tenha perdido quando ainda bebê.

S6- [...] O que eu sinto mais falta nela é do abraço dela. Do abraço e do carinho dela.

Nem sempre as crianças abrigadas choram ou pedem a mãe ou familiares constantemente, o que não significa que não sintam suas faltas. Demonstrações de indiferenças podem ser entendidas como mecanismos de defesa, de proteção contra a rejeição e o abandono. “Experiências amargas com aquelas pessoas por quem deveriam ser amadas, e a quem deveriam amar, também fazem seu papel e a criança

passa a desejar não amor nem sentir falta de ninguém, pois no amor está a dor e a saudade” (MOTTA, in CeCIF, 2002, p. 44).

S8- minha mãe, quando faleceu... na hora eu não senti nada, nem chorei. Eu pensei, minha mãe faleceu, também vai acontecer isso comigo, pra que eu vou chorar. Vai adiantar alguma coisa? Meu irmão mais velho, eu pensei que ele nunca fosse chorar, acabou chorando. Tirou o boné, tampou o rosto de vergonha. Minha irmã entrou em desespero, mais teve que aceitar. **Eu só fui chora depois de meses... ai eu chorei.... mãe, ninguém consegue substituir.**

4 PERSPECTIVAS E PROJETOS DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS



Desenho 12- Quero ser militar, menino, 16 anos

4.1 O Valor do trabalho

Como analisada anteriormente, a família, assim como outras instituições relativamente estáveis da sociedade, é concebida, pelo senso comum, como forma natural de organização da vida coletiva. Essa tendência à “naturalização” da família não se limita a sua forma, mas também tende a naturalizar a divisão sexual do trabalho no interior das unidades familiares, por meio de construções sociais atribuídas a cada

gênero especificamente. No caso feminino, “A relação dessa divisão sexual do trabalho com o papel da mulher no processo reprodutivo permite que se vejam todos os papéis femininos como derivados de funções biológicas”. (DURHAM, 1983, p. 15)

Segundo Durham (1983), em todas as sociedades humanas há uma diferenciação entre papéis atribuídos ao gênero feminino e ao masculino e é na instituição família que essa diferenciação encontra lugar privilegiado para sua manifestação. A divisão social de tarefas, tidas como masculinas ou femininas, embora inegável sua existência, pode apresentar-se de forma mais rígida ou mais flexível e por diferentes graus de dominação masculina. De qualquer forma, essa divisão demonstra uma tendência universal de separação da vida social entre a esfera pública, destinada preferencialmente ao homem, e da esfera doméstica, vinculada a papéis basicamente femininos.

A guerra e apolítica são, em todos os lugares, atividades essencialmente masculinas, das quais as mulheres, quando participam, o fazem de modo secundário, complementar ou substantivo. Por outro lado, o cuidado com as crianças e sua socialização inicial, são sempre da competência feminina, e os homens apenas intervêm de forma auxiliar ou complementar. (DURHAM, 1983)

Para se entender a universalidade desses aspectos (assim como a possibilidade de sua transformação futura em nossa sociedade), creio ser preciso admitir que a construção cultural da divisão sexual do trabalho se elabora sobre diferenças biológicas. Com isso não quero dizer que haja uma explicação “Inatural” para a distinção entre papéis masculinos e femininos, mas que, nesse particular, a cultura organiza, orienta, modifica, ressalta ou suprime características que possuem fundamentação biológica. (DURHAM, 1983, p. 17)

Essa divisão sexual do trabalho é percebida na falas de alguns sujeitos do sexo masculino ao projetarem suas responsabilidades quanto ao cuidado e sustento familiar,

tanto de suas famílias de origem, assumindo o papel de chefe da família ou como participante ativo na manutenção da casa, como no futuro, ao constituírem uma nova unidade familiar.

S3- **Eu quero trabalhar sempre...** O que pretende fazer com o dinheiro? Juntar, juntar, mais não vou juntar no banco não porque desconta tudo. [...] Poupança eu vou abrir só quando tiver 18, 19 anos. Trabalhar é cansativo, mais todo o fim de mês você tem o seu dinheirinho, **pra guardar e pode sustenta minha família**, o bom é isso.

S10- **Meu pai começou a trabalhar**, eu falei pra ele, **pai vamos juntar esse dinheiro pra gente construir nossa casinha. Nosso dinheiro, meu, seu, quando nós tiver nossa casinha, nós podemos mobiliar com móveis, com tudo.** Fazer ela perfeita, e mesmo se ela tiver faltando alguma coisa nós coloca. Aí ele falou assim: ah, nois pode pensar no caso, eu peguei e falei assim: pensar não, nós já tinha que pensar faz tempo.

S5- Eu trabalho na FUNDET, ganho 150,00 reais. **Um pouco eu ponho no banco e outro eu gasto.** Um pouco na poupança, porque a tia falou que pondo na poupança, **quando a gente tiver de maior a gente vai ter dinheirinho para gente comprar e montar uma casa.**

Em suas representações sociais a respeito do trabalho fica nítido o padrão tradicional de divisão sexual do trabalho como modelo ideal, tendo o marido a função de provedor e de exercer o trabalho remunerado. No entanto, verifica-se que ao virem de famílias com dificuldades econômicas severas, e muitas vezes de famílias matrifocais, a menina já se coloca como elemento importante para a manutenção familiar, auxiliando o marido ou assumindo sozinha o papel de mantenedora do lar quando a situação assim o requerer, sem que isso implique em confronto com o modelo tradicional de divisão do trabalho.

Sabemos todos que, apesar, disso, as mulheres sentem-se cada vez mais forçadas ou motivadas a buscar ocupações remuneradas dentro ou fora de casa. Na medida, entretanto, em que essa ocupação é definida como “ajuda” ao marido, e portanto subordinada e meramente complementar no que diz respeito à manutenção da casa, preserva-se integralmente a validade do modelo tradicional [...].(DURHAM, 1983, p. 33)

No entanto, o trabalho feminino aparece sempre como forma complementar ao do marido, principal responsável pela manutenção da casa, comprovando que o modelo de família ideal continua sendo aquela constituída pelo marido, a mulher e os filhos. Nos casos de famílias de baixa renda, as famílias matrifocais, sem provedor masculino estável, “[...] pode ser antes uma demonstração da impossibilidade de organizar a existência em termos mínimos aceitáveis do que, na verdade, um modelo alternativo de família”. (DURHAM, 1983, p. 32). É isso que podemos perceber na fala abaixo:

S4- Eu quero arrumar um homem decente, assim, se for pra casar com ele eu caso, sabe. Aí depois ter um filho, **daí ele tem que trabalhar e eu também tenho que trabalhar, pra ajudar a sustentar.**

Segundo a ética de provedor (ZALUAR, 1985, apud ROMANELLI, 1997), no plano das representações, o homem deve sempre assumir a responsabilidade pela manutenção familiar; é o que observamos na fala abaixo de um menino de 13 anos de idade.

S9- **o que eu mais quero na minha vida é começar a trabalhar e te uma casa pra voltar a viver com minha mãe.**

Dando continuidade ao pensamento de Durham (1983), a assimetria existente na divisão sexual do trabalho é um fenômeno específico das sociedades capitalistas. O desenvolvimento do capitalismo, ao transformar o trabalho em uma mercadoria, torna irrelevante o sexo daquele que vende sua força de trabalho. “Por isso mesmo permite (ou promove) a inclusão da mulher no mercado de trabalho impessoal, na categoria indiferenciada de “indivíduos portador de força de trabalho” (DURHAM, 1983, p. 34)

No entanto, esse próprio capitalismo desenvolveu uma cisão entre a produção social, controlada pelo mercado, e a reprodução dos homens, mantida na esfera privada, mantendo a mulher no espaço doméstico. “Efetivamente, a industrialização não

apenas divorciou socialmente a produção da reprodução, mas separou essas duas esferas da atividade social em espaços físicos muito distintos e distantes, criando desse modo uma forma específica de isolamentos feminino na vida doméstica”. (DURHAM, 1983, p. 34)

Ao estabelecer uma ruptura entre o público e o privado, o desenvolvimento do sistema capitalista tanto abriu as portas para a mulher no mercado de trabalho quanto a encarcerou no âmbito da casa, promovendo sua subordinação.

O que ocorreu de fato foi a inclusão simultânea da mulher nas duas esferas, a pública e a privada, de modo contraditório. Dessa maneira, a condição feminina passou a sofrer de uma ambigüidade (ou contradição) fundamental: a percepção de sua igualdade enquanto indivíduo na esfera do mercado e de sua desigualdade enquanto mulher, ancorada na esfera doméstica da reprodução. (DURHAM, 1983, p. 34)

Outro aspecto importante, referente ao papel do trabalho na vida das crianças e adolescentes abrigados, diz respeito à colaboração infantil, desde muito cedo, na distribuição de tarefas domésticas cotidianas, incluindo os filhos como produtores de valores de uso na família. “A faixa etária em que são iniciadas nessas atividades é variável, dependendo das condições financeiras da família e da quantidade de filhos”. (ROMANELLI, 1997, p. 31) de qualquer forma, o auxílio obrigatório dos filhos nos afazeres domésticos como no trabalho remunerado faz parte do universo infantil das famílias pobres.

Porém, o aspecto mais importante é que ao estabelecer atribuições cujos resultados beneficiam a família, a ação socializadora efetiva-se na prática do trabalho infantil, criando nos filhos a noção de deveres e de responsabilidade para com o grupo doméstico. (ROMANELLI, 1997, p. 31)

A passagem dos filhos, de produtores de valores de uso, pela utilização da mão de obra infantil nas tarefas domésticas, para geradores de ingressos monetários,

introduzindo-os como trabalhadores no mercado formal ou informal, acontece geralmente de forma prematura na vida dos filhos de camadas populares. (BILAC, 1978; FAUSTO NETO, 1982; ROMANELLI, 1997)

Por isso, um elemento básico na socialização efetuada pelos pais, presentes de maneira implícita no projeto coletivo, é a promoção daquilo que pode ser designado como uma pedagogia do trabalho, que consiste em inculcar nos filhos, através de múltiplos expedientes, a importância de assumirem a condição de trabalhador e a identidade a ela correspondente. (ROMANELLI, 1997, p. 31)

Aqui, mais uma vez, está presente a divisão sexual do trabalho, sendo o menino desde cedo preparado para o trabalho remunerado e ingresso na esfera pública. Já o trabalho das meninas, embora muitas vezes indispensável para a manutenção familiar, não assume o mesmo significado adquirido na elaboração da identidade masculina. (ROMANELLI, 1997)

“Inserida na identidade pessoal e social do sujeito, a condição de trabalhador é algo muito presente no sexo masculino, que se cola à sua pele desde a infância, passando a ser característica que sobrepuja os outros atributos constitutivos da identidade”. (ROMANELLI, 1997, p. 32)

As representações sociais sobre o trabalho na vida das crianças abrigadas nos remetem a outra dimensão do mundo do trabalho em famílias carentes que se faz cada vez mais presente na agenda das prioridades dos problemas relacionados à criança e ao adolescente em todo o Brasil: a exploração do trabalho infantil. Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, o trabalho infantil é aquele "executado por crianças com idade inferior a 15 anos, com o objetivo de prover seu sustento e/ou o sustento de sua família" (OIT/IPEC - Brasil, 1995).

A Constituição Federal de 1988 proíbe o trabalho para adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, mas segundo dados do IBGE (1999), 2,9 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos, encontram-se trabalhando no Brasil. A pobreza, embora consista no principal fator que leva jovens prematuramente ao trabalho, não é o único motivo encontrado. Outros fatores são responsáveis pela tolerância e até mesmo incentivo do trabalho infantil: o mito que o trabalho seja formativo, sendo melhor a criança trabalhar do que não fazer nada ou que o trabalho prepara a criança para o futuro; a estrutura do mercado de trabalho, no qual busca-se o lucro mesmo pela exploração de mão de obra frágil; a baixa qualidade de educação obrigatória ofertada pelo poder público; a ausência de políticas básicas voltadas à infância e à juventude entre outros são apontados como razões que favorecem o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes precocemente no mercado de trabalho.

Associando o não trabalho, principalmente da criança pobre, à marginalidade e à delinqüência, a sociedade colabora com a idéia de que o trabalho é benéfico e formador do caráter da criança desvalida, causando prejuízo à educação escolar, prejudicando a criança e o adolescente não só na infância, mas também na fase adulta, ao tentar inserir-se em um mercado de trabalho cada vez mais exigente quanto à formação.

Dentre as conseqüências do trabalho prematuro para a criança e adolescente podemos pontuar: adultização precoce (ROMANELLI, 1997); desinteresse ou evasão escolar, acarretado pela sobrecarga de afazeres incompatível com a faixa etária; fadiga; estresse, além de prejuízo profissional futuro, uma vez que essas crianças e

adolescentes tendem a manterem-se no mercado informal sem necessidade de qualificação profissional e de baixa rentabilidade.

É o que podemos comprovar pela fala de uma adolescente que se mostra responsável pela falta de condições financeiras da mãe em mantê-los como família, uma vez que não conseguiu assumir o compromisso de um possível “trabalho” mediante um programa municipal de preparação para o trabalho da Fundação Educação para o Trabalho, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto.

S4- Eu tive uma oportunidade e não soube aproveitar, sabe. Porque eu tive uma chance de trabalhar na Fundet, mais eu tive medo e não quis, sabe. **Eu podia agora ta trabalhando, ter dinheiro no banco, ajudando minha mãe. Alugar uma casa pra tirar meus irmãos daqui.** Eu fiquei com medo de não dá conta, sabe.

A partir do momento que os filhos ingressam no mercado de trabalho e passam a contribuir na renda familiar, suas posições na estrutura familiar se alteram, assim como se altera a relação de poder. Com maior autonomia e poder de decisão, o adolescente passa a ser mais valorizado, e nos casos em que o retorno para casa seja improvável, o trabalho é visto como única possibilidade de assumir plenamente sua vida, longe da instituição de abrigo.

S8- **ah, o que eu espero do meu futuro é que eu tenho um bom emprego, uma carreira, um funcionário de exemplo, justo, é... se eu for um gerente quero ser um bom gerente.**

4.2 Sentimentos de culpa e de inferioridade



Desenho 13- Minha família – menino, 10 anos.

Maria Antonieta Pisano Mota (2002), respondendo sobre as principais “marcas” do abandono, diz:

Quando ao ser abandonada, há perdas, há lutos a serem elaborados, então podemos dizer que o abandono propriamente dito deixará suas marcas. Estas se concretizarão na vivência dolorosa de perda e na necessidade de pranteá-las. A criança perderá, ainda que temporariamente, a confiança nas pessoas, pois temerá ser ferida novamente. Temerá criar vínculos, pois poderão ser desfeitos independentemente de sua vontade ou necessidade. **Terá sua auto-estima rebaixada, pois se perguntará o que ela fez de errado, ou o que lhe falta, ou onde errou para que não mais a amem.** Poderá apresentar alterações do apetite e do sono e dificuldades de aprendizagem que antes não existiam. (MOTTA, in CeCiF, 2002, p, 25, grifo nosso).

O abandono por si só já acarreta à criança dificuldades em nutrir uma auto-imagem positiva e sua institucionalização alimenta a vivência de carências afetivas, tendo, dentre as possíveis conseqüências, uma auto-estima rebaixada.

Desta forma, sentimentos de culpa, tanto pela violência sofrida como pela ruptura familiar, são percebidos nos discursos das crianças e adolescentes institucionalizados. Isso demonstra o quão perversa pode ser a prática da institucionalização ao “punir” a criança ou adolescente por meio de sua retirada da convivência familiar ao invés de punir o agressor nos casos de violência ou atender à família em suas necessidades específicas, evitando a institucionalização.

Os depoimentos abaixo de dois adolescentes exemplificam o sentimento de culpa nutrido pelo próprio abrigo. O primeiro, um menino de 13 anos, não suportando mais assistir a mãe ser maltratada por um companheiro, fugiu de casa, sendo abrigado horas depois. Esse adolescente se arrepende por ter deixado a mãe e dois irmãos menores e acredita que deveria ter permanecido ao lado da mãe para protegê-la das agressões do companheiro. Já o segundo adolescente de 17 anos diz que a tia o culpa pela morte de sua mãe, que morreu, segundo ele, por ter perdido a vontade de viver.

S9- eu não sou feliz... eu sinto muita tristeza, **se eu pudesse mudar minha vida seria melhor, eu não me sentiria tão triste... eu mudaria varias coisa, por exemplo, eu não ia fazer isso de fugir e vim pra ca.... eu me arrependo disso...**

S9- Se vc pudesse dar um recado pra tua mãe **eu pediria desculpas de ter vindo pra cá e voltaria a morar com ela de novo. Eu acho que tinha que ter ficado com ela pra proteger ela... eu acho que sente saudades. Se ela não sentisse isso ela não teria vindo aqui me ver... mais acho que ela também sente que eu fiz uma coisa errada porque ela disse que ia embora e nunca mais ia voltar**, ai ela foi pra São Paulo não agüentou e voltou pra ca. Ela ficou seis meses em São Paulo.

S8- minha mãe morreu desidratada. Ela não quis, sei lá, perdeu a vontade de viver, parece. **Ai a minha tia ficava jogando na minha cara que fui eu que matei ela e tal.** Não sei... Era loucura da minha tia. Ai eu fui embora de lá, não gostei de ficar lá na casa do meu pai por causa dela. A minha madrasta falou que ela morreu de HIV, ai a minha irmã fez questão de tirar exame, não consta de HIV, ai falaram pra minha irmã que ninguém morre de HIV, que e as doenças que vem, ai a minha irmã pediu pra fazer outro exame, fez e ano foi de HIV, que ela não tinha.

Um grupo de irmãos, que perdeu a mãe há muitos anos e passou por duas tentativas de adoção sem sucesso, vêem a si próprios como culpados pelo fracasso no processo de adoção. Em cada novo lar em que passaram na tentativa de estabelecerem nova família, a culpa pelo retorno ao abrigo foi sempre atribuída a um dos irmãos.

S7- eu quero formar outra família junto com meus irmãos. **A família que adotou a gente eles eram legal mais só comigo, porque eles queria uma menina, mas teve que levar o M. junto.** Ai eles pegavam me levavam pra comer as coisas fora e deixava o M. em casa. **Ai eu pedi pra vim embora.**

S7- **ai eu fui pra outra família, só que a moça me colocou numa escola que todo mundo colocava apelido em mim. Todo mundo xingava e eu não queria ir na escola, ai ela me devolveu.**

S5- **já passamos por duas famílias. A primeira foi minha madrinha e a segunda foi minha tia, quem me criou.** São parentes assim: a minha mãe foi criada junto com elas, so que a minha madrinha, ela me batizou. **Não deu certo com a madrinha. Foi assim: ela tinha os filhos dela,**

sabe. Sabe quando a gente fica com aquele ciúmes de filho, então, aí não deu certo.

S5- **com a minha tia, foi uns problemas em casa, envolvendo a escola.**

S5- eu morei lá, acho que seis meses com eles. **Foi ótimo, porque é uma convivência, é uma experiência e tanto. Oito anos assim, que você não tem um pai e um mãe presente, quanto você tem você acho que é demais, você acha que é muita pressão na tua cabeça, foi quando eu peguei e vim embora pra cá.**

O irmão menor desse grupo de irmãos, com dez anos de idade, vincula, conforme colocado em sua fala, o abrigo como punição a atos incorretos praticados pela criança em uma família, nesse caso em uma família substituta.

S6- família é importante porque é uma coisa assim: tem que adotar, **mais se fazer arte tem que por de volta aqui no abrigo.**

O sentimento de culpa, nutrido por essa criança, é do conhecimento dos irmãos também abrigados, indicando que se não trabalhado adequadamente prejudicará todo o grupo de irmãos, dificultando a possibilidade de sucesso na colocação de família substituta.

S7- Eu queria tentar ir pra outra família agora, só que o M não vai querer ir. **É que ele pensa que a gente voltou por culpa dele.** Por causa que eles rejeitava ele né. Aí ele diz assim que ele fez eu voltar por culpa dele. Ele falou isso pra psicóloga dele e ela conversou comigo.

S-5 O meu irmão, a gente tava conversando aí ele pegou e **falou assim que não queria ter nascido. Que se ele não tivesse nascido a gente não estaria aqui.** Aí eu peguei e falei: não, mas você não tem culpa de ter nascido. Quem tem culpa é nossa mãe, ela que te fez. Aí ele pegou e falou: **não, se eu não tivesse nascido vocês não estariam aqui, estariam em um lugar melhor.**

Aí eu fiquei espantado, porque é impossível uma criança de dez anos, na época nem dez anos ele não tinha, acho que ele tinha uns oito pra nove anos. É estranho isso demais

Essa categoria de análise permitiu observar que a imagem que os abrigados tem de si mesmos demonstra baixa auto-estima e sentimentos de inferioridade, levando-os

a assumirem a culpa pelo abandono sofrido, indicando a necessidade de atenção especializada e apoio psicológico.

S8- Aí por isso ai eu comecei a ficar apavorado, aí a Casa travessia me arrumou um psicólogo. Era em grupo e também separado. Tinha vez que fazia grupo... individual. Ai eu acabei enjoando, ia um dia sim outro não, ai eu parei.

S3- Eu sou feio... Eu mesmo sei.

Sobre a perda de auto-estima, assim como prejuízo no desenvolvimento de sentimentos de pertinência, Motta (2002), expõe:

As crianças e adolescentes submetidos a longos períodos de institucionalização são lesados em suas identidades, não desenvolvem sentimentos de pertinência, auto-estima e afetividade, além de sofrerem perturbações em sua noção de propriedade e autoridade, com prejuízo de sua capacidade de socialização. (MOTTA, in CeCIF, 2002, p. 42)

Estudos retrospectivos com adultos e adolescentes considerados delinqüentes e com dificuldades em relacionamentos afetivos mostraram que suas infâncias foram caracterizadas por relações perturbadoras ou mesmo interrompidas com a mãe, passando ora por abrigamentos, ora por adoções frustradas, não concretizadas, e sucessivas rejeições como no caso abordado acima, demonstrando que a soma das experiências da vida de uma pessoa afeta sua capacidade de relacionamento com o outro e sua auto-estima. (BOWLBY, 1940; DOERING, ENWISTLE , 1975).

Parece claro que a infância conturbada e privada de laços afetivos fortes traz conseqüências futuras para o repertório comportamental dos indivíduos, inclusive para sua auto-estima, definindo assim sua forma de relacionamento com o outro e com o mundo em geral. (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 34)

O tipo de socialização vivenciada em instituições de abrigo foi caracterizado “por ausência de vínculos afetivos capazes de prover a criança com um referencial afetivo e

cognitivo necessário à elaboração de uma concepção de si mesmo e do mundo”. (CAMPOS, 1981, APUD WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 35)

Segundo estudo de Campos (1981, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 35), “existe nas representações da criança e do adolescente uma visão negativa, de um sujeito em falta, em crise, cujo mundo é configurado como um lugar de abandono”. O abandono condiciona sentimentos como os de angústia, de agressividade e não valorização de si mesmo (FREIRE, 1991, citado por WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996).

Em situações de falecimento dos pais, a criança ou adolescente torna-se fisicamente órfãos. Essa orfandade traz sofrimento intenso aos filhos, e quando não acolhidos pela rede extensa de parentesco, traz como consequência, o abrigo. Outra concepção de orfandade é exposta por Simpson (1990, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996) como orfandade emocional e orfandade espiritual. Tanto uma como a outra tem em comum a condição do filho ter seus pais ainda vivos, mas psicologicamente ausentes. “Parece que na orfandade emocional existe uma incapacidade da mãe em atender seus filhos e, na orfandade espiritual existe uma decisão dos pais em não atendê-los e abandoná-los de fato” (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996, p. 39). Essas duas concepções de orfandade são observadas separadamente ou simultaneamente na história de vida das crianças e adolescentes institucionalizados.

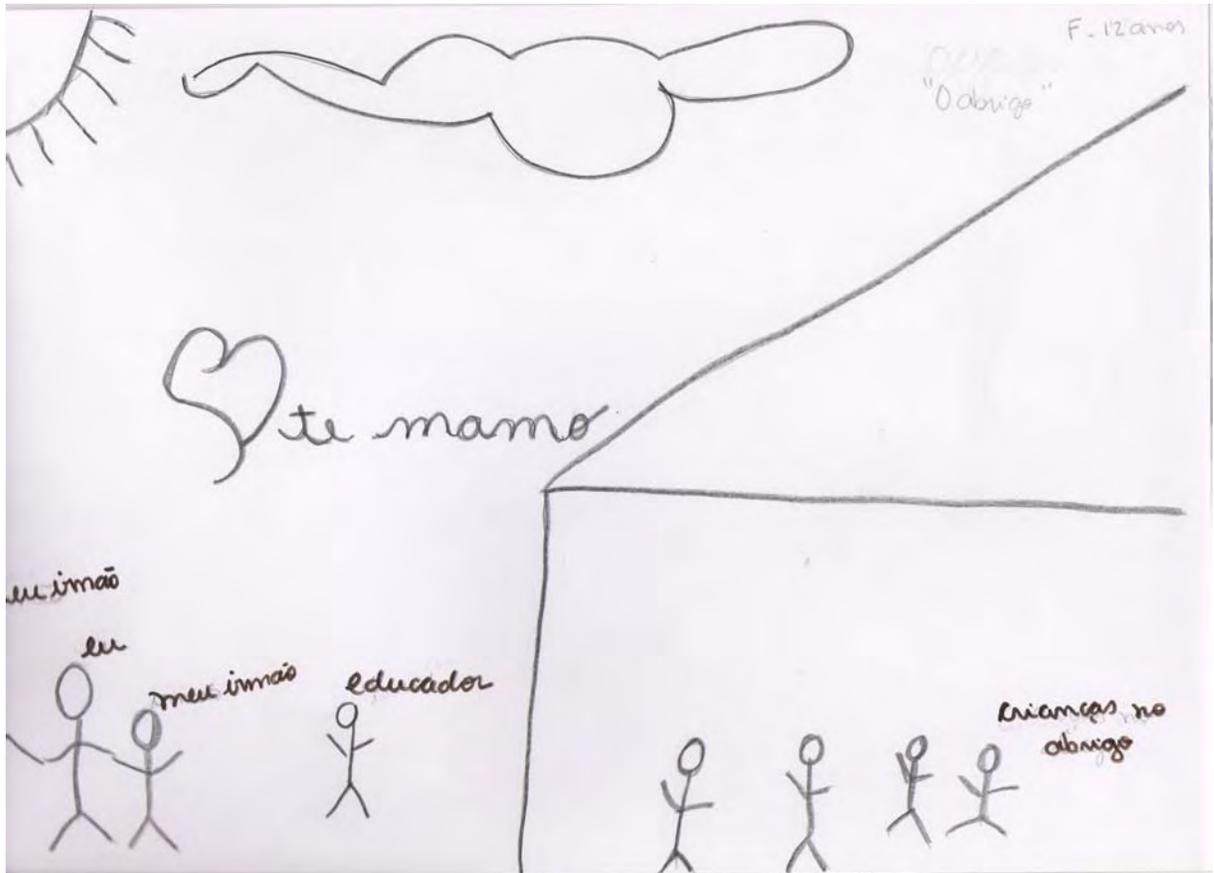
Ao se tornarem órfãos de pais vivos, essas crianças e adolescentes sofrem um dano emocional difícil de ser medido, provocando uma grande ferida e o embaralhamento de sentimentos como os de amor, medo, ressentimento e culpa. (SIMPSON, 1990, apud WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996)

Sobre os sentimentos de auto-estima baixa observada em crianças abrigadas, Motta (in CeCIF, 2002) relembra que a baixa auto-estima é um sinal que já demonstra

prejuízo ao desenvolvimento psíquico de uma criança. Essa criança precisa ser considerada como pessoal, particular, receber atenção personalizada com vistas a suas demandas e necessidades especiais, valorizando cada ganho pessoal para que sinta amada por si mesma e do modo como é. “A criança precisa sentir que acreditamos nela, que sabemos que ela é capaz de enfrentar e superar suas dificuldades” (MOTTA, in CeCIF, 2002, p. 39)

“O que estas crianças ou adolescentes têm em comum? Marcas do abandono, necessidade de produzir artifícios internos de defesa contra a tristeza e a solidão e até mesmo, contra lembranças de histórias duras de vida” (CeCIF, 2000, p. 7).

4.3 Não quero isso para meus filhos



Desenho 14 – Eu e meus irmãos no abrigo. Menina, 12 anos.

Os sentimentos relacionados ao sofrimento vivido, tanto pela violência doméstica como pelo fato de terem sido retirados de suas famílias e colocados em uma instituição de abrigos, são deflagrados nos discursos das crianças e adolescentes entrevistados ao se referirem a como se vêem como pais futuramente e como pretendem educar e criar seus filhos. Expressam ainda, claramente, o desejo de seus filhos não vivenciarem um processo de institucionalização da mesma forma que foi vivenciado em suas próprias vidas.

S4- Quando eu for mãe eu não quero assim, sabe, ficar nessa vida que a minha mãe sofreu, sabe. Eu não quero pro meu filho um abrigo. Eu quero arrumar um homem decente, assim, se for pra casar com ele eu caso, sabe. Aí depois ter um filho, daí ele tem que trabalhar e eu também tenho que trabalhar, pra sustentar. **Porque não adianta ter filho, por no mundo e ficar em abrigo? Aí eu penso assim, eu não quero que meu filho passe por que eu passei. Eu não quero ficar lá presa e meu filho aqui no abrigo, indo lá... ah, eu não quero.**

S7- eu quero dar um pai pra minha filha, melhor do que ela cresça sem conhecer o pai dela.

S8- Eu penso em ter família. Acho que eu sou diferente dos outros adolescentes. **Tudo o que meu pai não me deu eu penso em dar pros meus filhos.** Eu penso em ter no máximo dois filhos. Eu acho que vou ser um bom pai. Porque em uma menina aqui no jardim, a A., ela gosta muito de mim, né. Ela quer vim no meu colo, não consigo desfazer dela.

Dessa forma, ao projetarem-se no futuro assumindo o papel de pais, demonstram o desejo de não repetirem os mesmos erros dos pais. Em suas representações de como desempenharão o papel de pais, as agressões físicas são substituídas pelo amor, diálogo e tolerância, fundamentando ser essa a melhor forma de educar os filhos.

S4- Eu não quero assim, bate, grita, com meu filho. Eu penso em conversa, pô de castigo, mais sem maltrata.

O adolescente abaixo expressa a dor de ter sido rejeitado pela mãe que ao “escolher” entre o companheiro e ele preferiu o companheiro. Nota-se, em sua fala, o desejo de romper com o ciclo do abandono sofrido.

S9- eu acho que quando eu ficar adulto eu penso em ter uma família. **Como pai eu não quero fazer as mesmas coisas que minha mãe fez comigo, se algum dia eu for pai eu não vou fazer que nem ela fez: preferir meu padrasto que eu. Isso me magoa muito,** mais da pra perdoar... mãe é uma só no mundo, tem que perdoar...

Ao referir-se ao seu próprio pai como uma criança que não recebeu carinho em sua infância, o adolescente abaixo consegue analisar a reprodução da violência sofrida

pelo pai no trato atual com seus filhos e a necessidade de “muita comunhão” para quebrar o ciclo da violência.

S10- Porque uma criança sem carinho, no futuro acaba nem dando carinho pro filho porque não recebeu. Porque pra ele é assim: pai pra mim não precisa de dar carinho, por que não recebi carinho... tipo meu pai, **meu pai joga muito na minha cara que na época dele não existia brinquedo, vídeo- game, computador. Então ele nunca quis comprar essas coisas, por causa disso.** A única coisa que ele comprou, porque minha madrasta insistiu foi um telefone, entendeu? **Ele quer passar isso pros filhos, que ele sofreu e os outros tem que sofrer. Por isso que tem que ter muita comunhão.**

Apesar de idealizarem-se como bons pais caso tenham filhos futuramente, alguns adolescentes demonstram insegurança para assumir o papel de pai ou mesmo verbalizam a vontade de não terem filhos, apesar de gostarem de se relacionar com crianças.

55- Como pai eu seria perfeito. Porque eu cheguei a namorar, até esse ano, eu namorei sete meses com uma menina que tinha uma filha. Era um amor, igual pai mesmo, levava ela pra sair, levamos um dia pra shopping, uma maravilha. **Por isso que eu acho que daria certo, mas, não penso nisso.**

S5- Eu penso em casar, mas não em ter filhos. Eu adoro criança, adoraria ter um filho, mas não penso em ter não. É muita responsa. Tem que ter primeiro igual a minha mãe falou: você tem que ter dinheiro, casa e condição financeira. É certeza absoluta que eu vou ter casa, dinheiro e condição financeira. **Mais, sei lá, não tenho em mente... Mas se vim vai ser bem vindo.**

S7- Eu não penso em casar nem ter filhos, ou ter só uma menina. Eu vou colocar ela numa escola, a gente vai comprar roupa junto, quando eu tiver dinheiro a gente vai passear nas férias. Eu vou juntar dinheiro pra viajar com ela.

Ao referir-se ao seu próprio pai como uma criança que não recebeu carinho em sua infância, o adolescente abaixo consegue analisar a reprodução da violência sofrida pelo pai no trato atual com seus filhos e a necessidade de “muita comunhão” para quebrar o ciclo da violência.

S10- Porque uma criança sem carinho, no futuro acaba nem dando carinho pro filho porque não recebeu. Porque pra ele é assim: pai pra mim não precisa de dar carinho, por que não recebi carinho... tipo meu pai, **meu pai joga muito na minha cara que na época dele não existia brinquedo, vídeo- game, computador. Então ele nunca quis comprar essas coisas, por causa disso.** A única coisa que ele comprou, porque minha madrasta insistiu foi um telefone, entendeu? **Ele quer passar isso pros filhos, que ele sofreu e os outros tem que sofrer. Por isso que tem que ter muita comunhão.**

As experiências afetivas vivenciadas pelos abrigados, a violência e o rompimento com figuras de apego provocam marcas profundas nas crianças e adolescentes institucionalizados, gerando insegurança, receio de, mesmo pretendendo, não serem capazes de assumirem a proteção dos filhos, fazendo-os passarem pelo mesmo sofrimento e perdas sofridas.

As trocas afetivas na família imprimem marcas que as pessoas carregam a vida toda, definindo direções no modo de ser com os outros afetivamente e no modo de agir com as pessoas. Esse ser com os outros, aprendido com as pessoas significativas, prolonga-se por muitos anos e frequentemente projeta-se nas famílias que se formam posteriormente. (SZYMANSKI, 2002, p. 12)

Estudos sobre violência doméstica comprovam que o ciclo da violência tende a passar de uma geração a outra e que a maior parte dos pais que se utilizam de práticas abusivas na educação dos filhos sofreram em suas infâncias as mesmas agressões por parte daqueles encarregados de sua educação. Para não perpetuar o ciclo da violência as crianças e adolescentes, vítimas de maus-tratos, negligência e abusos, necessitarão de apoio especializado e ajuda qualificada.

4.2 Meu Maior desejo

Reafirmado o valor inerente à família, na categoria empírica “meu maior desejo”, fica evidente, mais uma vez, a importância dada pela criança e adolescente abrigado à instituição familiar. Ao serem estimulados a falarem sobre seus desejos e sonhos, foram categóricos em mencionarem o retorno para suas famílias de origem como principal desejo.

S3- A coisa que eu mais quero é ser desabrigado e morar com meu pai e minha mãe.

S4- [...] Eu gosto daqui... só que também, sabe, eu quero ir morar com a minha mãe.

S3- O que eu mais quero da minha vida é poder voltar pra casa. Poder construir uma família feliz

S2 Voltar pra minha mãe.

A vontade de retorno para casa, quando em grupos de irmãos, é planejada como meta em comum a todos os irmãos abrigados, o que demonstra mais uma vez o vínculo e a importância do não desmembramento do grupo de irmãos.

S4- Família pra mim é ta todos... nenhum separado, longe do outro. Por que não adianta a mãe tirar eu daqui e um tiver lá, outro lá, não adianta. Eu penso assim: se for pra tirar um tem que tirar todos, tem que ir morar tudo junto. Isso pra mim é família, uma família é tudo junto, tudo unida.

Os desejos e as expectativas de desabrigamento são constantemente mencionados pelas crianças e adolescentes em seus contatos com os técnicos do abrigo, como também em audiências com o juiz da infância e juventude.

S3- [...] Porque, no entanto eu pedi até meu desabrigo. Não pedi muito por causa da idade não. CACAV não vira ficar mais não. **O certo é ficar ao lado do pai e da mãe.**

S3- A coisa que eu mais quero é ser desabrigado. **Eu já falei com a M (T.O) e ela falou com a M (psic.), e ela com o juiz. Talvez eu tenho que falar com ele.**

S5_ **A M. (T.O) não vai chegar?** Não, porque eu vou ter esse tempo pra conversar com ela, porque eu trabalho a semana inteira e fico do dia fora. **Preciso conversar com ela sobre meu desabrigo.**

Nos casos acima, na visão da criança e adolescente abrigado, a decisão por mantê-los institucionalizados ou não é vinculada exclusivamente ao poder dos técnicos e do juiz. Bastaria somente uma palavra do juiz ou um relatório do assistente social que o desabrigo seria imediatamente realizado, o que mais uma vez demonstra a ausência de culpa aplicada aos familiares, não os responsabilizando diretamente pelo motivo de seus abrigamentos.

Não foram observados em seus discursos os reais motivos que os levaram ao abrigo e as possibilidades de desabrigo. Isso pode significar uma falta de compreensão clara desses motivos, ou ainda o desejo de não divulgá-los ou não assumi-los, bem como não compreenderem as reais possibilidades de desabrigo.

Não fizeram ainda referências a qualquer planejamento ou preparação familiar para recebê-los de volta, condizentes com a situação familiar real, conforme verificado em seus prontuários. Quando conseguiam mencionar alguns problemas que impossibilitam a família de recebê-los imediatamente, esses motivos referiam-se muito mais a aspectos físicos como falta de moradia ou a aspectos financeiros, estando a mãe à procura de emprego para retirá-los do abrigo.

S4- **Meu maior sonho é minha mãe arrumar um serviço e tirar nós daqui, morar tudo junto.**

Podemos verificar que ao radicalizarem seus reais problemas, as crianças e adolescentes abrigados conseguem amenizar seus sofrimentos e nutrem a esperança de atingirem seus desejos de retorno à família.

Mesmo na ausência dos pais vivos, a esperança do desabrigo e de viverem novamente em família é mencionada pelos sujeitos entrevistados. Nessa situação, a possibilidade da convivência familiar recai sobre o próprio grupo de irmãos.

S7- Eu quero formar outra família junto com meus irmãos. [...]

S5- Eu tenho outro irmão que não vive com a gente. Ele mora em São Paulo. Só eu conheço ele. Depois que minha mãe morreu ele foi trabalhar em São Paulo. [...] Ele ia vim pra Ribeirão pra conhecer meus irmãos, mas não dispensaram ele das férias. Ele é fuzileiro. Ele é assim: só por parte de pai. Só que ele vivia mais com a minha mãe do que com meu pai. **Eu penso que a gente podia morar junto um dia.**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, cabem às instituições de abrigo preparar gradativamente a criança para seu desabrigo. Cabe assim, ao abrigo, trabalhar a realidade social da criança institucionalizada, ajudando-a a entender suas possibilidades de retorno à família de origem ou sua colocação em família substituta. Em nossa dissertação de mestrado verificamos a grande dificuldade encontrada pelas instituições de abrigo em trabalharem diretamente com cada família a fim de preparar tanto a família como a criança ou adolescente abrigado para o retorno ao convívio familiar. Entre os principais impasses vivenciados podemos pontuar: a alta rotatividade de abrigamentos, o número reduzido de técnicos, o excesso de responsabilidade interna e externa da equipe técnica e principalmente a complexidade dos casos considerados crônicos e de difícil retorno a sua família de origem. Apesar dos obstáculos, os abrigos devem assumir com afinco a responsabilidade pela reintegração familiar.

Tomando como base a experiência vivenciada pela Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), faz-se necessário, num processo de reintegração familiar, analisar o desejo da criança e da família, tendo o técnico a responsabilidade de

desenvolver atitude de escuta atenta, compreensiva, analítica e avaliativa (GOMES; COUTO, in Cecif , 2000).

Um processo de reintegração familiar, segundo linha metodológica da ABTH, deve passar por algumas etapas: a primeira refere-se ao momento definido como 'pré' reintegração, quando a motivação da família para a desinstitucionalização deve ser conhecida e analisada, assim como um conhecimento aprofundado do histórico de vida familiar, das razões da institucionalização do ponto de vista da própria família e da rede social intra e extra- familiar existente. Ainda nessa etapa, é preciso analisar junto à criança o vínculo existente entre ela, a família e a instituição, levando em consideração inclusive a dinâmica da instituição que interfere na manutenção ou não dos vínculos familiares. Por fim, é necessário conhecer a criança, suas idealizações e referências de família, de abrigo, e da perspectiva de futuro para a sua vida.

Numa segunda etapa, considerada de Pós-reintegração, é preciso observar a integração familiar, avaliando a adaptação da criança e da família à nova realidade. Cabe ainda o planejamento de um suporte sócio-familiar para a família nesse momento, devendo ser estabelecido pela utilização da rede social existente.

Mesmo em situações nas quais as possibilidades de retorno imediato à família não condizem com as intenções da criança ou do adolescente abrigado, estes nutrem fantasias quanto ao desejo e preparação da família para recebê-los, estando os pais conseguindo emprego ou casa para levá-los. O medo do abandono definitivo dos pais é mencionado no depoimento abaixo.

S4- A minha mãe, ela fala que vai tirar nós daqui. Ainda ontem de ontem, porque nesses dias minha mãe não tava vindo aqui. **Aí eu fiquei preocupada, sabe, eu pensei: ai, minha mãe me abandonou,** aí eu fui atrás dela e aí **ela falou que ela nunca ia abandonar nós, que é uma coisa que ela nunca ia fazer.** Aí eu falei assim para ela

porque ela não tava vindo aqui. Aí ela falou que tava doente, e ela tava com cara de doente, sabe. Que ela tava doente e por isso que ela não tava vindo aqui. **Mas não porque ela me abandonou, ela falou assim que até tinha ligado aqui no dia das crianças pra gente só que a gente não tava aqui.** Eu não tava aqui mesmo sabe. Eu fiquei duas semanas fora daqui. Eu tava passando final de semana na casa de uma monitora.

S9- ela vem me visitar quando eu ligo pra ela, só que quando eu ligo pra ela sempre tá na caixa postal..

Em casos de total impossibilidade de retorno à família de origem, as crianças e adolescentes precisam ser trabalhados para integração em família substituta, ou, em último caso, para assumirem suas vidas de forma independente quando atingirem a maioridade. Independentemente da possibilidade real de retorno à família de origem essa fez e fará parte da história de vida de cada um dos abrigados. Suas histórias precisam ser respeitadas e o abrigo deve manter documentado dados essenciais para dar à criança e ao adolescente o direito de conhecer seu passado, suas origens.

Muitas crianças, tendo o abrigo como único socializador e referência de sua infância, especialmente na fase da adolescência, entram num processo de sofrimento entendendo, desejado reconstituírem sua história, buscando informações sobre seus familiares, fotos de quando eram bebês etc. Muitas vezes não encontram nada, ficando somente um vácuo desse período. (OLIVEIRA in CeCIF, 2002, p. 30)

Ainda falando sobre suas expectativas de vida, desejos de estudo, trabalho e realização profissional são observados em seus discursos.

S5- Eu penso em estudar advocacia. Eu prometi pra minha mãe, antes dela morrer, e prometi pros meus irmãos que eu vou ser advogado, e eu tenho em mente isso.

S10- Eu quero estudar, me formar. Ainda não sei o que quero fazer, to pensando. **Talvez vo se policial.**

S9- Eu pensava de ser policial. Agora eu não to achando mais uma boa profissão não... Eu tinha um tio que era policial...

S9- não sei o que eu queria da minha vida, eu trabalhando e ajudando minha mãe tava bom.

Ao adentrarmos num espaço repleto de crianças e adolescentes, mesmo que esse seja um abrigo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, as brincadeiras infantis, os risos e a agitação própria da idade nos transmitem, *a priori*, a idéia de crianças felizes, alheias aos problemas que as cercam. Basta, no entanto, um pouco mais de atenção para darmos conta de olhares perdidos, sorrisos desatentos, mentes ausentes. Por trás de cada criança e adolescente, há uma história de vida, há uma ruptura sentida, e, principalmente, um futuro a ser plenamente vivido.

As falas abaixo demonstram mais uma vez a intensa preocupação e responsabilização do abrigado pelos irmãos menores, incluindo-os em seus projetos de vida.

S5- ...tanto que quando eu tava namorando eu disse assim: **vamo casar, construir uma casa e levar meus irmãos.** [...] E a minha irmã, ela tem um ciúmes doentio meu e do meu irmão, ela não gosta que eu namore, nem ele ela não gosta.

S7- Eu penso em cuidar do M. **Eu vou fazer ele estudar, até ele se formar, porque ele vai ter que fazer uma faculdade.** Meu irmão mais velho eu não sei porque, ele vai sair daqui primeiro. Mais acho que ele não vai pegar nois, porque ele não sabe nem cuidar dele direito.

O abrigo deve ser sensível às necessidades de cada abrigado. Suas vidas não se limitam ao período de abrigamento, iniciaram-se anteriormente e se manterão após o desabrigamento. Em casos cuja passagem no abrigo condiz a uma período pequeno, o elo de ligação entre o antes e o depois do abrigo mais facilmente se estabelecerá e a criança tomará o rumo de sua vida. Porém, para o adolescente que permaneceu abrigado por longos anos e que teve o abrigo como único substituto no seu processo de socialização, o mundo exterior ao abrigo ou o seu tão almejado desabrigamento pode tornar-se um novo obstáculo, ainda maior e mais temido do que quando acolhido em uma instituição de abrigo. É o que acontece quando um adolescente atinge o limite de

idade de 18 anos. Nessa fase tão difícil de transição, mais uma vez o abrigado se vê desprotegido, ou sendo encaminhado para sua família de origem, família essa que até então não fora considerada adequada para recebê-lo enquanto adolescente, ou encontrando-se sozinho, tendo que assumir sua vida daí em diante. Em ambos os casos, mais uma vez é cobrado do adolescente uma adultização prematura, muitas vezes sem nenhum preparo antecipado.

O abrigo deve preparar a adolescente paulatinamente até que chegue à maioridade, construindo com ele um projeto de vida. Mais uma vez, nos casos em que o direito a viver em uma família não se efetivou durante o período da infância e da adolescência, o mais velho do grupo de irmãos se vê com novo dilema: sair do abrigo deixando seu irmãos ou assumir suas guardas precocemente. Provavelmente esse jovem deverá organizar-se até ter condições financeiras e emocionais para poder assumir o papel de guardião de seus irmãos menores, o que deverá ser feito ao poucos, dando-lhe a possibilidade e responsabilidade pelo acompanhamento da vida de seus irmãos na escola e no abrigo.

S7- Eu penso em trabalhar, estudar, me formar, enquanto isso eu estudo a noite e trabalho de dia. Ai o M vai ter que ficar aqui e quando eu tiver condições eu pego ele.

A saída de um adolescente que viveu muitos anos em um abrigo e não tem vínculos saudáveis construídos externamente deve ser cautelosa mantendo as “portas abertas” para que este retorne sempre que precisar.

S8-quando eu completar dezoito anos se eu não tiver pra onde ir eles vão me por no CACES, que nem eles fizeram com o Renato e o irmão dele.

A criança e o adolescente abrigados, ao ter garantido o direito de sonhar, de planejar um futuro, de organizar-se internamente para atingir seus ideais, de poder

estruturar projetos de vida terão muito mais possibilidade de ter fortalecido sua auto-estima e aumentado sua capacidade de resiliência.

S9- eu não sei se vou ser feliz, ainda posso ter chance, eu acho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adentrar no universo da instituição de abrigo é deparar-se com um mundo complexo, ambíguo, impreciso. Entre conceber o abrigo como espaço de proteção ou considerá-lo totalmente nocivo ao acolhimento da criança e do adolescente, percebe-se um extenso campo de possibilidades que descaracterizam dois extremos tão contraditórios e excludentes. Em quais situações uma criança ou adolescente deve ser retirado de sua família e institucionalizado? A partir de que momento o abrigo se torna mais prejudicial ao bem estar da criança do que seu próprio lar de origem? Quais caminhos viáveis para uma colocação acertiva em família substituta?

Desde sua implantação, a instituição abrigo vem sendo objeto de investigação por parte de pesquisadores de várias áreas, e ao término desse estudo, verificamos que muitos caminhos ainda há para se trilhar até que atitudes precipitadas, ou tardiamente tomadas, não mais deixem que as marcas do abandono sejam sentidas por tantas crianças e adolescentes vítimas, principalmente, de todo um sistema debilitado de proteção à infância e à família brasileira.

Seguindo a orientação de Foucault (1995), sobre o papel do intelectual, não nos cabe dar conselhos, enunciar o que os outros devem ou não fazer, mas fornecer instrumentos de análise. Acreditamos que ao adentrarmos no "olhar" e no "sentir" da criança institucionalizada pudemos desnudar um pouco mais do real significado da institucionalização e seus possíveis resultados para todos os envolvidos.

Por muitos séculos as crianças passaram despercebidas para o adulto. Sua voz e seus sentimentos ao invés de compreendidos nunca foram devidamente respeitados e assumidos. Suas histórias, sempre contadas pelo viés do adulto, nos impediam do

acesso ao mundo e significados expressos pela própria criança em cada período de nossa história. Não é possível voltarmos ao passado e registrarmos os sentimentos e representações das crianças que já se foram, mas temos a oportunidade de buscarmos hoje, nas falas e expressões de nossas crianças institucionalizadas, como vêem o mundo ao seu redor, como constroem e quais são suas próprias representações sociais. A riqueza do conteúdo apreendido superou nossas expectativas iniciais de pesquisa e nossos sujeitos em muito nos surpreenderam com suas argumentações e visões acerca de si mesmos, de suas famílias e do processo de institucionalização em que se encontram.

Sabemos que o universo das representações sociais do mundo adulto, isto é, as idéias e o imaginário compartilhados pelo coletivo adulto, afetam a dimensão política relativa ao trato da questão social. Representações quanto ao abandono, à pobreza e à família ideal, induzem consciente ou inconscientemente a definição de programas sociais focalizados e segmentados, desenvolvidos pelo poder público, seja por parte dos políticos, seja por parte dos técnicos e agentes sociais que atuam diretamente com a infância e juventude.

De acordo com tais representações, a questão da vitimização, do abandono e da negligência é focalizada apenas na figura da criança vitimizada excluindo-a de sua dimensão familiar. A imagem da criança de rua, apesar de expressar a miséria de sua família, fica restrita à representação de que as crianças de rua não têm família. Nessa mesma lógica, o motivo do abandono de crianças, ao invés de expressar a possível miséria de sua família de origem, submete-se à representação constituída de pais desprovidos de afetividade. Ao desfocar as ações políticas das reais causas que alimentam os problemas relacionados à infância, a família pobre, se não ignorada, é

desacreditada em sua capacidade e potencialidade de superar seus problemas ou formas inadequadas de orientarem e educarem seus filhos.

Para uma real ruptura com políticas dirigidas à infância e juventude assistencialistas, de baixa efetividade, faz-se necessário conceber a questão do abandono, da negligência, da vulnerabilidade social, do ponto de vista estrutural. Como conseqüência de uma visão equivocada do abandono, carências financeiras familiares e a não disponibilidade de recursos sociais são tidos como deliberações de pais negligentes. Ao pré-julgar a família pobre como incapaz, os vínculos familiares são desconsiderados, a família torna-se perigosa à permanência dos filhos e o abrigo surge como espaço seguro, com alimentação equilibrada, higiene assegurada, formador de valores e moral adequada.

Basta algum contato com a criança e com o adolescente abrigado para que a imagem ideal de um abrigo seja descaracterizada, desconstruída. As crianças e os adolescentes precisam e almejam a convivência familiar. Sentem saudades, tristeza intensa, insegurança, medo do futuro incerto. Como comprovado ao longo da história, o abrigamento de crianças e adolescentes não é solução para o adolescente abandonado ou para a vitimização.

Para uma mudança real de paradigmas, os programas sociais que visam o atendimento de problemáticas relacionadas à infância e juventude devem desenvolver projetos que envolvam a família, fortalecendo os vínculos familiares e propondo alternativas eficazes, rompendo com o processo de institucionalização de tantas crianças e adolescentes. A família deve ser entendida como espaço privilegiado de convivência e permanência dos filhos, salvo casos de violência doméstica em que, para a garantia da proteção física e emocional da criança ou adolescente, sua retirada de

casa seja inevitável. Nesses casos, o abrigamento ou novos programas alternativos ao abrigo, ao estancar imediatamente a fonte de agressão, tornam-se necessários para proteção de crianças e adolescentes, restabelecendo sua proteção. Se aplicado corretamente, a medida de proteção abrigo não deverá constituir-se em situação de moradia permanente, o que infringiria um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente conforme artigo 19 do ECA que é o de ser criado e educado no seio de sua família, e, excepcionalmente, em família substituta.

No entanto, vemos ainda que os serviços de proteção existentes nos municípios pouco ou nada fazem além de acolher denúncias de violência doméstica contra a criança e o adolescente e nos casos empiricamente considerados graves, institucionalizar os filhos envolvidos. Numa abordagem sumária, com possibilidade apenas de detecção e prognóstico da violência, mediante de avaliação de risco, geralmente por pessoas não capacitadas, as ações decorrentes geram no sentido da definição quanto ao abrigamento ou não da criança ou adolescente, alvo da denúncia. Uma vez abrigado, espera-se, milagrosamente, que essa família se “organize”, que o agressor, por sorte, faleça, saia de casa, que problemas como alcoolismo, drogadição e miserabilidade não mais existam, assim, o desabrigo é realizado. Não é por falta de motivos que as instituições de abrigo continuam atoladas de crianças e adolescentes “abandonados”. Caso contrário, se a avaliação de risco não indicar motivos para o abrigamento, muito provavelmente o “caso” é arquivado ou suspenso por um tempo, à espera de que a denúncia seja infundada ou que a situação se agrave a ponto do abrigamento então ser necessário e a criança ou adolescente sejam efetivamente “protegidos” no abrigo.

Com uma política de proteção à infância voltada majoritariamente à família pobre e sobre vigilância constante, exercer o poder familiar por essa família é um grande desafio. O processo de exclusão, a ausência de cidadania e a busca pela sobrevivência fragilizam as relações familiares, dificultam demonstração visível de cuidados e submetem as famílias pobres a julgamentos precipitados de negligência, descaso, desamor. O fato de famílias necessitarem ser destituídas do poder familiar ou ainda terem o desejo de entregar um filho em adoção não pode servir de base para generalizações e julgamento moral para com a família pobre. No entanto, é ainda comum um processo de categorização das famílias usuárias dos serviços de proteção, sendo esses portadores de toda culpa pelos insucessos do atendimento oferecido pelos operadores do ECA.

Na acepção de Harding (in Parton, 1985, p. 176), as políticas de atenção às crianças e adolescentes podem ser analisadas tendo como base quatro concepções distintas: *laissez faire* e patriarcalismo, em que a proteção à criança é julgada como não necessária; paternalismo estatal e proteção, a intervenção é autorizada e dirigida às famílias que praticam maus-tratos; família biológica e os diretos parentais, em que existe forte tendência à defesa da família biológica e por fim: direitos e liberação, dando voz à criança, visando seu engajamento moral e político. No Brasil, vemos ainda uma mistura de *laissez faire* e patriarcalismo com algumas ações de paternalismo e proteção.

Vivenciamos hoje uma urgência social que exige respostas concretas ao abandono, à institucionalização, ao desrespeito à infância e juventude brasileira. O descaso político, transformando questões sociais em processos judiciais, o agir profissional fragmentado, desqualificado, a ausência de reflexões e críticas, a

reprodução de representações sociais preconceituosas direcionadas à família pobre, são atitudes que contrapõem com o paradigma de direitos e proteção integral preconizados pelo ECA.

O respeito pelo direito à convivência familiar deve direcionar as ações daqueles comprometidos com a infância e juventude brasileira. Atualmente, vemos prosperar discussão em âmbito nacional e mundial acerca da questão do abandono e da institucionalização de crianças e adolescentes. Apesar da proteção à infância garantida na constituição brasileira ainda ser uma meta a ser alcançada, pesquisas e intercâmbios de projetos sociais em andamento, visando tanto o fortalecimento dos vínculos familiares mediante políticas preventivas como propostas alternativas à institucionalização, vêm apontando a possibilidade de novos caminhos.

Nossa pesquisa, analisando o processo de institucionalização e a instituição família sob o olhar das crianças e adolescentes abrigados, nos impulsiona a lutar pelo rompimento de um sistema de “pseudo proteção” à infância, vivenciado por toda uma história de negação de direitos e pautado na revitimização da criança e do adolescente.

Valendo-se de um conhecimento teórico-prático adquirido durante nossa atuação profissional como assistente social tanto no âmbito da proteção primária como secundária, e do embasamento teórico-metodológico que nossos anos de estudo e pesquisa durante o mestrado e doutorado nos proporcionaram, deixamos nossa contribuição e indicações como alternativas viáveis à manutenção dos vínculos familiares e ao direito à convivência familiar.

A princípio, é necessário acreditar na família como local apropriado ao desenvolvimento de toda criança e adolescente. Essa capacidade não se pauta em questões socioeconômicas, nem tão pouco no tipo de arranjo familiar a que essa

criança pertença, mas no estabelecimento de vínculos afetivos, nos laços de amor, no sentimento de pertencimento, no desejo de terem-se mutuamente. No entanto, frente a uma sociedade altamente desigual e violenta e aos próprios resquícios culturais da família patriarcal e adultocêntrica, a convivência familiar nem sempre se estabelece de forma harmoniosa. Conflitos, violências externas e internas permeiam as relações familiares. Mesmo nesses momentos, acreditar no potencial da família, na superação de suas dificuldades ou mesmo na possibilidade de alteração no trato dispensado no cuidado e atenção dos filhos é fator primordial para a elaboração e desenvolvimento de políticas de apoio e fortalecimento familiar. Desenvolver ações preventivas ao abandono e à violência é tarefa não só da assistência social, mas de todas as áreas das políticas sociais. Enquanto saúde, educação, habitação, cultura e trabalho não focar suas atenções à família e não romper com a segmentação em suas ações, não atingiremos um trabalho preventivo eficaz e eficiente.

As famílias podem ainda apresentar crises múltiplas e problemas de difícil superação e, em casos especiais, a retirada provisória dos filhos torna-se altamente necessária à sua segurança física e psicológica. Nesses casos, a intervenção junto a essas famílias, por meio de uma equipe profissional altamente capacitada e uma rede de atenção articulada, se faz ainda mais urgente. Programas de repasse ou geração de renda, atendimento domiciliar nas áreas da assistência e da saúde, programas para o fortalecimento da família visando a construção de uma auto-estima positiva e preservação dos vínculos familiares precisam ser analisados e objetivados. É nesse momento, quando a necessidade da retirada de uma criança ou adolescente se faz premente, que novos programas alternativos à institucionalização vão tomando corpo e demonstrando seus aspectos positivos. Pesquisas nacionais e internacionais alertam

quanto aos danos e riscos da institucionalização de crianças e hoje as políticas públicas devem priorizar que crianças e adolescentes separados de seus pais biológicos sejam colocados em outra família, imediatamente. Vemos aflorar-se nos mais diversos municípios programas como Família de acolhimento, Família Social, Família de Plantão, dentre outras terminologias utilizadas, visando a colocação temporária da criança ou adolescente em uma família substituta preparada para esse acolhimento.

Atualmente, grande contingente de crianças e adolescentes permanecem por anos num abrigo sem possibilidades efetivas de retorno às suas famílias. Esse é um fato inegável e sua solução perpassa por uma outra questão polêmica e complexa: a adoção. Aqui, mais uma vez presenciamos a necessidade urgente de uma mudança de paradigmas e a construção de uma nova cultura da adoção, focada não nos interesses individuais de pais candidatos, mas na necessidade de se garantir o direito à convivência familiar a toda criança e adolescente. Nesse sentido queremos terminar nossas reflexões indicando o trabalho e estudos realizados pela Associação Brasileira Terra dos Homens e o Centro de Capacitação e incentivo à formação de profissionais, voluntários e organizações que desenvolvem trabalho de apoio à convivência familiar (Cecif), assim como pelos diversos Grupos de Apoio à Adoção que operam hoje em todo o Brasil e que contribuem para a reintegração familiar e para a ruptura de mitos que dificultam o êxito na efetivação de adoções tardias, inter-raciais, de grupos de irmãos e de crianças e adolescentes com deficiências.

Garantir à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar e uma condição efetiva de cidadania é dever de todos os agentes sociais responsáveis pelo sistema de proteção à infância e juventude, gestores das políticas públicas e

universidades. É assumir uma responsabilidade ética com a vida, com o ser humano, com nós mesmos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Criança: a lei e a cidadania. In: Rizzini, I. (Org). **A criança no Brasil de hoje**. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1993.

ALEXANDRE, Diuvani Tomazoni; VIEIRA, Mauro Luís. Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 2, p. 207-217, maio./ago. 2004.

ALTOÉ, Sonia. **Infâncias perdidas**: o cotidiano nos internatos – Prisão. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.

AMAT, Carlos et all. **Necesidades Basicas y Calidad de Vida** – Apuntes para Trabajo Social. Informe UNICEF, Santiago/Chile , n. 4/5, 1984.

ARIES, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986

AROLA, Ramón Llongueras. **Casa não é lar**: o abrigo como contexto de desenvolvimento psicológico. São Paulo: Salesiana, 2000.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. (Org.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1995.

BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____. **Sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BARDIN, J. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luis Antonio Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, Edições 70, 1978.

BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do abandono**: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do serviço social de menores de São Paulo (1938-1960). São Paulo: Cortez, 2004.

BILAC, E. D. **Famílias de trabalhadores**: estratégias de sobrevivência. São Paulo: Símbolo, 1978.

BLUMBERG, Era Lesser; GARCIA, Márcia P. "The political economy of the Mother-Child family a cross societal view". In, LENERO-OTERO, Luís (ed.). **Beyond the**

nuclear family model. Sage, 1977.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1985.

_____. **Estado, governo, sociedade:** por um a teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOULDING, E. Las mujeres y la violencia social. In: **La violencia y sus causas.** Paris; UNESCO, 1981.

BOWLBY, J. **Separação:** angústia e raiva. L. Hegenber, O. da Mota & M. Hegenberg (Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1984.

BOWLBY, J. Tradução de S. Monterio. **Uma base segura:** aplicações clínicas da teoria do apego. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BOWLBY, J. **Apego e perda.** Tradução A Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. “O lugar da família na política social”. In **A família em perspectiva.** S.d., s.l., mimeo.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas.** Sobre a teoria da ação. Campinas: Papius, 1996.

_____. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.

BURGUIÉRE, A; KLAPISCH-ZUBER, C; SEGALEN, M E ZONABEND, F. (Org.). **História da família.** V. 4 Lisboa: Terramar, 1999.

CARDOSO, r.C.L. Movimento sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, B.; ALMEIDA, M.H.T de (Orgs.). **Sociedade e política no Brasil pós-64.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARVALHO, Maria do Carmo (coord). **Trabalhando abrigos.** IEE/PUC, São Paulo, 1993.

CARVALHO, A. M. Crianças institucionalizadas e desenvolvimento: possibilidades e desafios. In E. R. Lordelo, A. M. A. Carvalho & S. H. Koller (Orgs.). **Infância brasileira e contextos de desenvolvimento** (p. 19-44). São Paulo: Casa do Psicólogo; Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2002.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: vozes, 1995.

CECCONELLO, Alessandra Marques. **Abordagem ecológica do desenvolvimento humano:** conceitos básicos. S.l., 1999, mimeio.

CeCIF (Org.). **101 Perguntas e respostas sobre abandono e Institucionalização**. São Paulo: CeCIF, 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CÓDIGO de Menores. São Paulo: Faculdades Franciscanas, 1979.

CONSTITUIÇÃO Federal Brasileira. Brasil, 1988.

COUTO, Queila Vasni de Oliveira; GOMES, Marcy Maria Ferreira. Reintegração Familiar: a experiência da ABTH. In: Cecif (org.). **2 Ciclo de palestra. Toda criança em família**. Material de apoio e pesquisa sobre reintegração familiar. São Paulo: Cecif, 2000.

COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. Coleção Primeiros Passos, São Paulo, Brasiliense, 1993.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Indicadores sociais**. V.4. Rio de Janeiro, IBGE, 1991.

DALLARI, Dalmo. **O que são os direitos das pessoas**. Coleção Primeiros Passos, São Paulo: Brasiliense, 1984.

De ANTONI, C.; SIMÕES, A. M. R.; MARTINS, C.M.; COSTA, F. R.; FERRONATO, M. E. B.; MAURENTE, V. S.; KOLLER, S. H. **A família na visão de adolescentes maltratadas**. In: Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento, 3. Desenvolvimento e Práticas Sociais. Anais. Gramado RS, 2000.

DEMO, Pedro. **Cidadania Menor**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

DOWBOR, L, Ianni, O e Rezende, P. E. (Org). **Desafios da globalização**. Petrópolis: Vozes 1997.

DURHAM, E. R. **Família operária: consciência e ideologia**. 1980.

_____. A sociedade vista da periferia. **Revista brasileira de Ciências Sociais**. 1, 1986, p. 84-99.

_____. Família e reprodução humana. In: DURHAM, E.R. et al. **Perspectivas antropológicas da mulher**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

_____. Texto II. In: ARANTES, A. A. (Org.). **Prezando o passado**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Governo do Estado de São Paulo, 1992.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Violência contra a infância**. In: Sociedade e Estado. X (2): 475-490, Brasília: UnB, 1995.

_____. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 5 ed., 1991.

FARIA, V. E. A Montanha e a pedra: os limites da política social brasileira e os problemas da infância e da juventude. In: FAUSTO, A., CERVINI, R. (Org). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1991.

FARINA, Modesto. Psicologia das cores. In: **Psicodinâmica das cores em comunicação**. São Paulo: Edgar Slucher, 1990, p. 134-135.

FAUSTO NETO, A. M. Q. **Família operária e reprodução da força de trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1982.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

FIGUEIREDO, Marisa. “**Lê role soci-économique des femmes chefs de familles**”. Tiers monde XXI (84): 871-91. 1980.

FREITAS, Marcos Cezar (Org). **História Social da Infância no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FONSECA, C. Aliados e rivais na família. O conflito entre consanguíneos e afins em uma vila portoalegrense. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 2, n.4., jun. 1987, p. 88-104.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir: História de violência nas prisões**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

GUARÁ, Isa Maria Ferreira de Rosa (org.). **Trabalhando com abrigos**. 2 ed. São Paulo: IEE/Puc-SP, 1998.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 4 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2001.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 7 ed. Petrópolis. R.J.: Vozes, 2000.

IGLESIAS, Carme Panchón. **Manual de pedagogia de la inadapación social**. Barcelona: Dulac ediciones, 1998.

JOSÉ, Pe. Mário Filho. **A Família como espaço privilegiado para a construção da**

cidadania. Franca: UNESP, 2002. (Dissertações e Teses, n 5)

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). **Família brasileira**: a base de tudo. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, D.F.: UNICEF, 2000.

KASLOW, F. W. **Families and family psychology at the Millenium**. American Psychologist, v.56, n 1, 2001.

KUNSTADTER, P. “**A survey of the consaguine or matrifocl family**”. American Anthropologist: 65: 56-66, 1963.

KURTZ, R. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra/Cia. Das Letra, 1992.

LOAS **Lei Orgânica de Assistência Social**, nº 8.472/93, Brasília: 1993

LÓPES SÁNCHEZ, Félix (coord.). **Desarrollo afectivo y social**. Madrid: Ediciones Perámide, 1999.

LÓPES SÁNCHEZ, Félix. **Fundamentación teórica, clasificación y cruterios educativos**. Colección necesidades de la infância y protección infantil. Vol. I. Programa de mejora del SASI (sistema de Atención Social a la Infância). Madrid: Ministério de Asusntos Sociales, 1995.

MARCÍLIO, M. L. a roda dos expostos e a criança abandonada da história do Brasil, 1726-1950. In FREITAS, M. (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

MARICONDI, Maria Ângela (coord.) **Falando de abrigo**: cinco anos de experiência do Projeto Casas de Convivência. São Paulo: Febem, 1997.

MARTINS, Camila Soccio. **A compreensão de família sob a ótica de pais e filhos envolvidos na violência doméstica contra crianças e adolescentes**. 2005. 136 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública) – Escola de enfermagem, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

MARTINS. José de Souza. **O Poder do Atraso**: ensaios de sociologia da História lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. (Coord.). **Internatos**. Os filhos do Estado padrasto. São Paulo: Hucitec, 1991.

MINAYO, M. C. De S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo - Rio de Janeiro: HUCITEC – ABRASCO, 1996.

MINUCHIN, Patrícia; COLAPINTO, Jorge; MINUCHIN, Salvador. **Trabalhando com Famílias Pobres**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MOREIRA LEITE, M. O óbvio e o contraditório da roda. In: PRIORE, M (org). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

NETO, Olímpio de Sá Sotto Maior. O sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. In: **Criança, adolescente e violência**. São Paulo: ABONG, 2001. (Cadernos ABONG, 29).

NETO, Waderlino Nogueira. Por um sistema de proteção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. In **Serviço social & sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XXVI, n. 83, set, 2005.

NEVES, D. P. Nesse terreno galo não canta. Estudo do caráter matrifocal de unidades de baixa renda. In OLIVIERA, R. C. de. (org.) **Anuário antropológico/83**. Rio de Janeiro/ Fortaleza: Tempo Brasileiro/Edições UFC, 1985.

PASEVAL, G. D. de. **A parte do pai**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

PEIXOTO, C.E.; SINGLY, F. de e CICCHELLI, V. (org.). **Família e individualização**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PEREIRA, Eliane Vecchi. **A política social de atendimento à criança e ao adolescente**: "O abrigo como espaço de proteção. 2003. 240 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Paulista. Franca. 2003.

_____. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1998.

RECH, Lílian et all. O CEC Figueira – **Uma Análise sistemática da pobreza**. Pesquisa DSS/UFSC. Florianópolis, 1993.

RIZZINI, Irene et al. **A Criança no Brasil de hoje**: Desafios para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**. Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais, 1997.

ROMANELLI, GERALDO. **Família de camadas médias**: a trajetória da modernidade. Tese de Doutorado. FFLCH-USP, 1986.

_____. Famílias de classes populares: socialização e identidade masculina. **Cadernos de Pesquisa** – NEP, n. 1 e 2, 1997, p. 25-34.

_____. **Papéis familiares e paternidade em famílias de camadas médias**. XIX Reunião Anual da ANPOCS, 1995.

SÁ, Celso Pereira de. **A construção do objeto de pesquisa em representações sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

- SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- SEDA, Edson. **O novo direito da criança e do adolescente**. CBIA – MAS, Brasília, 1993.
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO FAMILIAR**. São Paulo: IEE – PUC, 1994. (Cadernos de Ação, 5).
- SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE**. Revista quadrimestral, ano XXIII, n. 7, set., 2002.
- SHIREINER, Gabriela (Org.). **Toda Criança em Família**. Proposta para formação de uma associação de incentivo e apoio à convivência familiar. São Paulo: CeCIF, 2000.
- SHORTHER, E. **The making of the modern family**. New York: Basic Books, 1981.
- SILVA, Luiz A. Palma e (org.). **Famílias**: aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos. Brasília: MPAS SAS, São Paulo: FUANDAP, 1998.
- SINGLY, F. de. **Sociologie de la famille contemporaine**. Paris: Nathan, 1993.
- SPINK, Mary Jane (Org.). **O conhecimento no cotidiano**: as representações sociais na perspectiva social. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- SPOSATTI, A. **Discutindo a assistência social no Brasil**, Brasília – MPAS, 1997.
- _____. et alli. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. São Paulo: Editora Cortez, 3ª ed., 1987.
- SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In; **Serviço social e sociedade**. São Paulo: Cortez, revista quadrimestral de Serviço Social, ano XXIII, n 71, set. 2002.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.
- VENANCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas**: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papyrus, 1999.
- VOLIC, Catarina; BAPTISTA, Myrian Veras. Aproximação ao conceito de negligência. In **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XXVI, n. 83, set, 2005.
- ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

WEBER, L. N. D.; KOSSOBUDZKI, L. H. M. **Filhos da solidão**; institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1996.

WHITEHEAD, Tony L. "**Residence, Kinship and mating as survival strategies: a West Indian example**". *Journal of marriage and the family*, 40 (4): 817-28, 1978.

WINNICOTT, D. W. **Tudo começa em Casa**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes.

APÊNDICE A - Entrevista com crianças e adolescentes abrigados

- O que é uma família?
- Como é a sua família?
- Como uma família deve ser?
- Como você imagina sua família no futuro?
- O que você pensa sobre o abrigo?
- Qual o objetivo do abrigo?
- O que você mais gosta no abrigo?
- O que menos gosta no abrigo?
- Por que você está abrigado?